SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 06 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1614

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 05.01.2016 a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da obra de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA** no Município de Alta Floresta D'Oeste, através de convênio com o Fundo Nacional de Saúde – FUNASA.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:862CD28F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 104/2015

PROCESSO Nº. 932/2015

Pregão Eletrônico nº. 104/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna pública a **SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO** da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* O presente pregão tem por objeto registro de preços para futura eventual contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais e diagnostico por imagem para atender as necessidades das Secretarias Municipal saúde**,** conforme Solics. e Termo de Referência. Com valor total estimado da presente licitação de **R$: 87.568,50 (oitenta e sete mil reais e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**
Abertura dos envelopes propostas e inicio da sessão pública a partir das **08h00min.** do dia **29/12/2015**, horário local. Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO. Situado no endereço: av. Nilo Peçanha n.º 4513 Bairro Redondo. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. Às 13h: 30min.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 29 de dezembro de 2015.

##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:8B11412C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2015

1 - DAS PARTES:
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO
GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA – ME
2 - DO OBJETO:
Constitui objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL para atender ao Contrato de Repasse nº. 802584/2014/ME/CAIXA, que celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alta Floresta D'oeste/RO, objetivando a Implantação de Infraestrutura no Campo do Independente (Iluminação do Campo), conforme Sams, Plano de Trabalho, Projeto Básico e Planilha.
3 - VIGÊNCIA:
O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias.
4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
O valor total do presente contrato é de **R$ 247.492,45 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a emissão de nota fiscal.
5 - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma e o assinam na presença de duas testemunhas.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B5DE5F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 962/2015

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, tipo menor preço global**.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – PROJETO 2 CONVENCIONAL, EM ATENDIMENTO DA REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC 2 5758/2013, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D OESTE RO.
No valor estimado de 1.284.645,22 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte dois centavos)

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes Nº. 01 e Nº. 02 em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão no dia, 22 de janeiro de 2016. Ás 09h: 30min. (nove horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. Ás 13h: 30min. Mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, da importância de R$ 30,00 (trinta reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Alta Floresta D'Oeste, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:016671B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 064/2015,** cujo objeto é aquisição de UNIFORMES, CALÇADOS E BANDEIRA para Fanfarra Municipal, proveniente do Processo Administrativo 01457/SEMECT/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade:	Pregão na forma Eletrônica;
02	Tipo:	Menor Preço Por Lote;
03	Processo Administrativo:	01457/SEMECT/2015;
04	Recurso:	Fonte do Recurso Via **Convênio nº 111/PGE/2014;**
05	Objeto:	Aquisição de UNIFORMES, CALÇADOS E BANDEIRA, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo;
07	Fornecedor:	**Lote 01 –** BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA – ME;
		Lotes 02 e 03 – C. H. DE OLIVEIRA – ME;
08	Valor Homologado:	**Lote 01 -** R$ 19.900,00 (Dezenove Mil novecentos Reais);
		Lotes 02 e 03 - R$ 5.610,00 (Cinco Mil Seiscentos e Dez Reais);
09	CNPJ/MF:	**Lote 01 –** 07.805.458/0001-67;
		Lotes 02 e 03 – 09.011.815/0001-40;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Janeiro de 2016;

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:922C8994

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N°001/IMPRES/2016

Portaria N.º 001/ IMPRES/2016 de 05 de janeiro de 2016

*O SUPERINTENDENTE DO **IMPRES**, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA PELA LEI 641/2010.*

RESOLVE:

***Art. 1º** Nomear, o (a) Sr (a) ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA brasileiro (a), casado(a), portador(a), do RG 636892 SSP/RO, inscrito no CPF sob. n° 631.563.182-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO,** vinculado ao IMPRES de Alvorada do Oeste-RO*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO,05 de Janeiro de 2016.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES.
Port.209/GAB/2014

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:6B06D800

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 207/FMS/2015 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/CPL/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/CPL/2015**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **207/FMS/2015**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARGA DE GÁS E AGUA MINERAL), PARA FINS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **SCARAMUZZA E ALVES COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 21.385,00** (VINTE E MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 05 DE JANEIRO DE 2016.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:E5D408DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.791/2015

DECRETO Nº. 11.791 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JORGE TEIXEIRA, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JORGE TEIXEIRA, TIPOLOGIA 1, a senhora OSVANILDA MOREIRA MARCELINO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:83FAF2F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.774/2015

DECRETO Nº. 11.774 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARIKEM, TIPOLOGIA 1, a senhora ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C252C3B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.788/2015

DECRETO Nº. 11.788 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, TIPOLOGIA 1, a senhora MARISANGELA SOUZA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:17D2E9F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.787/2015

DECRETO Nº. 11.787 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, TIPOLOGIA 1, a senhora MARIA IZABEL LEMOS RIQUE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:CE4034BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.785/2015

DECRETO Nº. 11.785 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, TIPOLOGIA 1, a senhora LAIR MARTINS RAMOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B12CCF77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.777/2015

DECRETO Nº. 11.777 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ARCO ÍRIS, TIPOLOGIA 1, a senhora BEATRIZ TOSCAN MARTINS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:7E985E84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.793/2015

DECRETO Nº. 11.793 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE DIAS, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE DIAS, TIPOLOGIA 1, a senhora TELMA BATISTA LEITE XAVIER.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:CC001A62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.779/2015

DECRETO Nº. 11.779 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRENO ANTÔNIO BERTICELLI, TIPOLOGIA 4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRENO ANTÔNIO BERTICELLI, TIPOLOGIA 4, a senhora ELIANE DE ARAÚJO TEIXEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A6313B29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.789/2015

DECRETO Nº. 11.789 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA VICE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRENO ANTÔNIO BERTICELLI, TIPOLOGIA 4 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de VICE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRENO ANTÔNIO BERTICELLI, TIPOLOGIA 4, a senhora NAIR APARECIDA DA CRUZ SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F3ADE42D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.792/2015

DECRETO Nº. 11.792 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MAFALDA RODRIGUES, TIPOLOGIA 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MAFALDA RODRIGUES, TIPOLOGIA 1, a senhora SILVANA INÊS CASAGRANDE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:84AB209F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.781/2015

DECRETO Nº. 11.781 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA 3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA 3, a senhora GLAUCILENE DE PAULA DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C3DDEB1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.780/2015

DECRETO Nº. 11.780 de 05 de janeiro de 2016.

"NOMEIA VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA 3 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MAGDALENA TAGLIAFERRO, TIPOLOGIA 3, o senhor EDILSÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F8D5EFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 643/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT FUNCAB
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados para o planejamento, organização e execução de Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do quadro de servidores efetivos, para Prefeitura Municipal de Ariquemes, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.988/SEMPOG/2015 e especificações e condições constantes no Projeto Básico/Edital e seus Anexos.
PRAZO: 06 (Seis) meses
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4988/SEMPOG/2015

Ariquemes – RO, 28 de Dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:1944B47D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 035/PMB/2015

PROCESSO Nº 1-957/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015-CPLMS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 116772 SSP/RO e CPF nº 190.999.082-53, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.804.931/0001-01**,** com sede na Avenida Canaã, Setor 01, 2828, Sala 01, Cep: 76.870-140, Ariquemes - RO, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, nascido em 19.9.1984, portadora da Cédula de identidade RG n° 000.764.913 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 737.694.282-34, residente e domiciliado na Rua Palácio de Castro, 838, Cep: 78.940-000, Jaru/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, amparando-se ainda, nos ditames do Decreto Municipal nº 1.738 de 10 de outubro de 2006, nos documentos anexos aos termos da proposta constante do Processo Administrativo nº 957/2015 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO
O presente instrumento tem por objeto a **Locação de software de gestão administrativa e financeira, na modalidade de licença por direito de uso, locação de serviços, manutenção mensal, suporte técnico, consultoria, atualizações, implantação e treinamento,** para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Buritis- AGERB.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
O preço global do presente contrato é de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO PRAZO E RECEBIMENTO
I - A CONTRATADA obriga-se a fornecer objeto da licitação, na forma estabelecida no Termo de Referência e anexo aos autos, visando assegurar sua plena execução, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima deste instrumento.
II – Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

III- Em caso de necessidades de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal, objeto do presente contrato, prorrogáveis conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à locação, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do objeto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o **número da conta corrente e agência bancária** da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa com a execução do presente Contrato correrá, mediante abertura do orçamento de 2016 e emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES
Constituem obrigações das partes:

I – Da Contratada:

Efetuar a entrega do serviço adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega e prestação dos serviços;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

II – Da ContrataNTE:

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, o serviços, prestado pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à prestação de serviço, para Secretaria Municipal de Administração, entregues no período, mediante a apresentação de ordem de serviço, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência que será aplicada sempre por escrito;
II – Multa de Dez por cento (10%) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.
III - Suspensão temporária do direito de licitar com entidades da Administração Pública Municipal.
IV – Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a cinco (05) anos.
V – Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.
VI – Indenização à CONTRATANTE relativa à diferença de custos para a contratação de outro licitante;
VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato.
VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.
a) consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para disciplinar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no Inciso II desta Cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de que irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.

§ 1º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultantes de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2º Para aceitação dos produtos, serão feitos testes de aceitação a serem executados pelo Setor de Tecnologia da Informação, Fiscal de

Contrato e equipe da AGERB, e acompanhamento de profissionais da Contratada. Os testes de aceitação são aqueles em que o usuário final experimenta, pela última vez, a solução antes da mesma entrar em produção.

§ 3º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

Cláusula décima PRIMEIRA – das alterações

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

Cláusula décima SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas pela Administração caberão recursos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de aplicação das penas de advertência, suspensão temporária, multa e rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO Único – O recurso será dirigido à autoridade superior, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade competente, devendo neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

Cláusula décima TERCEIRA – da RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, Inciso II, combinado com o Art. 78 da mesma Lei.

PARÁGRAFO Único – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

Cláusula décima QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I – A tolerância por parte da CONTRATANTE em relação a qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II – É vedado, à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste instrumento sem ordem expressa da CONTRATANTE. No caso de subcontratação autorizada, a CONTRATADA responderá solidariamente pelas obrigações assumidas na hipótese de inadimplência ou infração de qualquer cláusula ou condição do contrato pela SUBCONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Buritis– RO, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis/RO, 24 de dezembro de 2015.

PÚBLICA SERVIÇOS LTDA
Contratada

Prefeitura Municipal de Buritis
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:90D52BFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/PMB/2015

PROCESSO N° 1-957/2014-SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/PMB/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, NA MODALIDADE DE LICENÇA POR DIREITO DE USO, LOCAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA, ATUALIZAÇÕES, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO
VALOR TOTAL: R$ 58.000,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS APARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

PUBLICADO NO MURAL EM: 24.12.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:376E1A4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A Pregoeira através do Decreto Municipal Nº 49/2015 do Pregão Eletrônico Nº 075/2015/PMC, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2015/COMOSP, cujo Objeto é Contratação de empresa visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de prestação de serviços de borracharia para conserto/troca de pneus, para atender os veículos e maquinários que atendem as demandas da COMOSP. Informa que o Pregão Eletrônico nº 075/2015, fica adiado devido a Problemas administrativos com abertura para o dia 14 de Janeiro de 2016 ás 10:00 (Horário de Brasília – DF).

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 14/01/2016 às 09:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 14/01/2016, às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 14/01/2016, às** 10:00 **horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Cabixi/RO, 05 de Janeiro de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:CD540462

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2015.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº071/2015** de **08 de Dezembro de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº1041/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de óleos lubrificantes e peças para reposição, visando atender o veículo caminhonete Triton L200 pertencente a este Gabinete,** conforme memorando de solicitação **nº178/2015/GABINETE,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PEMAZA S/A.....R$ 2.710,51 (Dois Mil Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 30 de Dezembro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:36B09BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1333/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal n.º 746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1333/**2015** nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Contratação de Médicos em forma de Plantões de 24 (vinte e quatro) e 12 (doze) horas.
Pagamento de Consulta/atendimento realizado por médico ortopedista/traumatologista nas Unidades de Saúde do Município de Cabixi-RO.

Favorecido (s): **JOÃO BATISTA DE LIMA**
VAGNER HOFFMANN
ELINTON REINALDO BACHMANN

Valor Total: R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

Elemento de despesa: 31.90.34 - Outra Despesa Pessoal - Contr. Terceirizado

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 30 de Dezembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:1D114E7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6176/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED/ PRÉ-ESCOLAR e ENSINO FUNDAMENTAL
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 46.999,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B7237B0C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6371/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN
PROPONENTE: CAU-BR
OBJETO: Contratação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU-BR.
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2234A95D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6261/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/CASA ABRIGO DA MULHER
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 429,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C651FB4D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6262/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/BRINCANDO DE RODAS
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 174,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0365743B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6313/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/ABIC
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 2.359,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CFE1CEE3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6258/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/PROGRAMA CREAS
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 259,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E9436AA5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6260/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/CONSELHO TUTELAR
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 429,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:FABC36D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6259/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/CRAS e BOLSA FAMÍLIA
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 23.481,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B44A6E03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6263/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/ABRIGO PINGO DE GENTE
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 15.204,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:370EC10A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6269/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST – ABRIGO PINGO DE GENTE
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 19.299,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5DD04825

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6264/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST – PROGRAMA CREAS
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 2.524,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0BA74F7F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6312/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST - ABIC
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:359C410D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6267/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST – CASA ABRIGO DA MULHER
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 5.379,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:74FF757C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6266/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST – CONSELHO TUTELAR
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 5.379,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F216CA2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6231/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica
PRAZO: 12 (doze) meses
DO VALOR TOTAL: R$ 109.288,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E8E16F32

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6265/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST – CRAS/PROGRAMA BOLSA FAMILIA
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica
PRAZO: 12 (doze) meses
DO VALOR TOTAL: R$ 35.100,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A13B836B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6400/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMMA
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 23.618,64

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C744EE7B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6468/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD
PROPONENTE: DETRAN-RO
OBJETO: Licenciamento Anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório.
VALOR TOTAL: R$ 2.523,15

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:63FD3F21

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6368/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN
PROPONENTE: CREA-RO
OBJETO: Contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA/RO
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 15.171,48

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F6462A0D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6334/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROPONENTES: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
OBJETO: Despesa com a contratação de serviço de publicação de atos oficiais do Executivo Municipal.
PRAZO: 12 meses
DO VALOR: R$ 25.886,16

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:25A7699C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6417/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN
PROPONENTE: DETRAN-RO
OBJETO: Licenciamento Anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório.
VALOR TOTAL: R$ 4.600,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:481B1A19

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6413/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 1.899,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D3F3E5D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6415/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE:SEMTTRAN
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica
PRAZO: 12 (doze) meses
DO VALOR TOTAL: R$ 8.100,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:9D9BA40D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, VIII, e 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6255/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO/OUTROS
PROPONENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS - ECT
OBJETO: Contratação de serviços de postagem em geral
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 91.999,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6E990450

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6343/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 47.634,48

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:0B96F046

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6185/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
PROPONENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM
OBJETO: Pagamento de contribuição em favor da CNM
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 19.896,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5B099E14

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6175/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED/ CRECHE e PRÉ-ESCOLA
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 87.000,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:68C43F8A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6405/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
PROPONENTE: DETRAN-RO
OBJETO: Licenciamento Anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7F399D9F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, INCISO VIII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6369/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN
PROPONENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETO: Fornecimento de serviços bancários
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 12.000,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CFEF80CB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6372/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN
PROPONENTE: SEDAM
OBJETO: Pagamento das taxas de licenciamento ambiental
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 7.999,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:67C8490B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6370/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN
PROPONENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das taxas de bombeiro.
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.999,92

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B2274328

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6333/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROPONENTES: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
OBJETO: Despesa com a contratação de serviço de publicação de atos oficiais do Executivo Municipal.
PRAZO: 12 meses
DO VALOR: R$ 51.871,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CC4E1861

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6314/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
PROPONENTE: DETRAN-RO
OBJETO: Licenciamento Anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório.
VALOR TOTAL: R$ 4.771,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:EAD5E28C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, XVI, e 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6149/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
PROPONENTE: AROM
OBJETO: Contribuição mensal e contratação de serviço de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado.
PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 96.600,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:10455239

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6389/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC
OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 8.070,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DC04BD6B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6934/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI
PROPONENTE: DETRAN-RO
OBJETO: Licenciamento Anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:602E37A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6393/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica
PRAZO: 12 (doze) meses
DO VALOR TOTAL: R$ 72.240,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BF46A024

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6401/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMMA
PROPONENTE: DETRAN-RO
OBJETO: Licenciamento Anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 2.590,28

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CBF23EE9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6399/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE:SEMMA
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica
PRAZO: 12 (doze) meses
DO VALOR TOTAL: R$ 23.576,04

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6EE6E10B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO: 6463/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento de faturas de iluminação pública
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 3.060.000,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F2D69E35

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6268/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST – PROJETO BRINCANDO DE RODA
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 1.014,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D154F683

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6177/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED – CRECHE E PRÉ-ESCOLA
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 123.999,84

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D30B5484

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6181/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica
PRAZO: 12 (doze) meses
DO VALOR TOTAL: R$ 1.599,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:28E09C13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6178/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica
PRAZO: 12 (doze) meses
DO VALOR TOTAL: R$ 36.999,96

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E5D5427D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6318/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD/ SEDE PREFEITURA e OUTROS
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
VALOR TOTAL: R$ 244.642,08

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A1B781D5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6179/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED – PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento das tarifas de energia elétrica.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R$ 417.999,84

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8E3C5304

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 82/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC
PROPONENTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC

OBJETO: Pagamento de faturas de água tratada.
PRAZO: 12 meses
DO VALOR: R$ 11.587,32

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C4F0C7AD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO VIII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 84/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC
PROPONENTE: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Pagamento de tarifas bancárias.
DO VALOR TOTAL: R$ 1.857,80

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral da AMEC

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8578C039

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO XXII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 81/ESTIMATIVO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC
PROPONENTE: ELETROBRAS – DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA
OBJETO: Pagamento de faturas de energia elétrica.
DO VALOR TOTAL: R$ 71.087,28

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral da AMEC

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DE8EA65B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016

O município de Cacoal/RO, nos termos do Art. 34, §1º da Lei Nº 8.666/93 torna público aos interessados que está aberto o prazo junto à Superintendência de Licitações (SUPEL), para atualização ou inscrição no Registro Cadastral com a finalidade de participação em licitação no município de Cacoal e tem a validade de um ano. Interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos Art. 30 e 31 da Lei Nº 8.666/93 e serão classificados por categoria. Maiores informações junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão N˚. 2.100, Centro. Telefone: (69) 3907-4073/4090 das 07h30 às 13h30.

Cacoal, 05 de janeiro de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Superintendente da SUPEL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:562734E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 6183/ESTIMATIVO/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED
PROPONENTE: DETRAN-RO
OBJETO: Licenciamento Anual de veículos, taxa de bombeiros e seguro obrigatório.
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3F56AEBD

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 127/GP/2015

Portaria Pessoal 127/GP/2015
Cacoal/RO, 22 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, expõe e exara a seguinte decisão:

Considerando que, através do Ofício n. 662/GAB/2015, o Município de Cacoal solicitou a cessão do Servidor Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto para prestar serviço junto ao Órgão de Proteção ao Consumidor, localizado em Cacoal.
Considerando a Lei n. 1.951/PMC/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cacoal, em seu art. 183, § 2º;
Considerando o Art. 157, inciso II, da Lei nº 2.735 PMC/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 200536, portador do RG 43.413.181-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 715.862.532-04, para exercer suas funções no PROCON Municipal de Cacoal.

Art. 2º A cedência do referido servidor será a partir desta data até 31/12/2016, com ônus da remuneração e encargos sociais para entidade cessionária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:5942B182

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 123/GP/2015 CACOAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar Edalmo Vinhati, CPF 675.581.602-78, do cargo em Comissão de Assessor Especial Parlamentar, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:795D6D37

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 124/GP/2015

Cacoal, 07 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar Claudia Aparecida Marçola, CPF 589.957.812-20, do cargo em Comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa de Leis.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 20 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:E09370AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL Nº 125/GP/2015

Cacoal, 08 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. Rafael Moises de Souza Bussioli, CPF 946.206.102-59, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, desta Casa de Leis, de acordo com o disposto na Lei nº. 3.520/PMC/2015

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:0DEB1488

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/2015

Processo nº: 1646/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de peças da Pá Carregadeira New Holland W130.
Valor Total: R$ **6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**
Prazo de Execução: Imediata.
Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento 26 782 0004 2024 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas e Transportes - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 112, Fonte de Recursos: 010000 - Recursos Livres.

Contratada: FERTISOLO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.594.006/0004-91.

Fundamento: Caput do Inciso I do art. 25 e paragrafo único, do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Dezembro de 2015.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Gerente de Atividades

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/12/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:7AF1E010

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/2015

Processo nº: 1646/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de peças da Pá Carregadeira New Holland W130.
Valor Total: R$ **6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**
Prazo de Execução: Imediata.
Forma de Pagamento: A vista, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento 26 782 0004 2024 – Manutenção dos Serviços de Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha: 112, Fonte de Recursos: Outros Convênios do Estado.

Contratada: FERTISOLO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.594.006/0004-91.

Fundamento: Caput do Inciso I do art. 25 e paragrafo único, do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Dezembro de 2015.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Gerente de Atividades

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 22/12/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:6218463D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** os processos Administrativos nº 1624/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2015**, para as empresas: **D. S ANTUNES-ME**, com o valor de R$ **18.318,70 (dezoito mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos), e SARAIVA E SARAIVA MATERIAIS DE CONTRUÇÕES ME,** com o valor de R**$ 94.449,49 (noventa quatro mil quatrocentos e quarenta nove reais e quarenta nove centavos**), perfazendo um total de R$ **112.768,19(cento e doze mil setecentos e sessenta oito reais e dezenove centavos**), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA , 30 de dezembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3B8D0DD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PUBLICA

1ª CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/2016

A Prefeitura de Colorado do Oeste através da Secretaria Municipal de Educação convoca os agricultores que tiverem interesse em fornecer frutas, verduras, legumes, feijão, leite, iogurte e outros para serem utilizados na Alimentação Escolar a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC no dia 26 de janeiro de 2016 as 09h.

Informamos que será tratado sobre quantidade, período de entrega, qualidade e preço do produto.

Colorado do Oeste, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:50E47E8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo do Contrato n° 112/2013
Contratante Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO. CNPJ N° 63.762.041/0001-35.
Contratada W.S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 00.844.739/0001-80. Objetivo: Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato referente à Contratação de uma empresa para Construção de Posto de Saúde do Verde Seringal. –em mais 42 (Quarenta e dois) dias. Fundamento Legal: Lei n° 8666/93 e suas alterações Processo Administrativo n° 612/2013.
Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2015

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1A203388

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, de 05 de Janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 001, de 26 de setembro de 2015 para preenchimento de cargos vagos, cujo resultado final consta do Edital expedido em 26/10/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 1567, de 28/10/2015 resolve:

CONVOCAR, o candidato, a seguir nominado para comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 07:00h às 13:00h na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, situada na Rua Vale Formoso, nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO, CEP 76.974-000, munido da documentação necessária para investidura no cargo, descrita no item 21.1 do Edital de Concurso Público nº. 01/2015, exames médicos relacionados e demais documentos descritos neste Edital, portando original de documento de identificação.

1. Candidato convocado
1.1. CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	CLAUDEVON MARTINS ALVES

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

2.2 Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pela Junta Médica do Município, conforme descrito no item 3 e seus subitens deste Edital;

2.3 Cópias:

a) CPF;
b) Título de Eleitor;
c) Carteira de Identidade RG;
d) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
e) Histórico Escolar;
f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
g) Certificado Militar (se homem);
h) 01 Foto 3X4;
i) Comprovante de votação da última eleição;
j) Comprovante de Residência;
k) Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para o cargo de Motorista;
m) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.
n) PIS/PASEP;
o) Certidão de nascimento ou casamento;
p) Certidão de nascimento dos dependentes legais;
q) Cópia da 1ª página da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
r) Atestado de tipo sanguíneo;
s) Número de conta corrente no Banco do Brasil, caso possua.

2.4 Declarações:

a) Declaração de bens e rendas;

b) Declaração de residência;

c) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Cargo Público ou proventos advindos de aposentadoria (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);

d) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da administração pública direta ou indireta, estadual ou municipal, em virtude de processo administrativo.

2.5 Certidões:

a) Certidão negativa das fazendas públicas municipal, estadual e federal;

b) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

c) Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

c) Certidão de quitação eleitoral;

3. Da apresentação de Exames e Avaliação médica:

3.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários para a emissão do Certificado/Atestado Admissional de Sanidade Física e Mental, são os seguintes:

a) Hemograma com contagem de plaquetas;
b) Urina rotina
c) Glicemia de jejum;
d) TSH;
e) Radiografia do tórax e coluna com laudo;
f) Eletrocardiograma;
g) Avaliação psicológica com laudo;
h) Avaliação neurológica com laudo;
i) Avaliação Oftalmológica para o cargo de Motorista;

3.2 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4. Da posse:

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato;

4.2 O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado perderá o direito à nomeação e conseqüentemente a vaga conquistada.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:2BC16EBB

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADO: **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP** - CNPJ sob o n.º 07.114391/0001-14.

Processo Administrativo: n. N. 5061/2015.

NOTA DE EMPENHO: 001/2015

OBJETO – objeto do presente contrato é a contratação de empresa visando a locação de Softwares de gestão administrativa e financeira para a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, na modalidade de licença por direito de uso, serviços e suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Câmara Municipal, com todas as adequações do produto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

VALOR: R$ 49.026,00 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais), que serão pagos da seguinte forma:

R$ 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais) em parcela única, após o treinamento dos funcionários da Câmara Municipal, designados para operar o sistema.

R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, que serão pagas mensalmente até 5.º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Espigão do Oeste, 29 de dezembro de 2015.

ANA RITA CÔGO
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:F458F11D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2015 – SEMSAU

TOMADA DE PREÇO N° 005/2015- CPLMO.

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Antiga Maternidade Dr. Cláudio Fialho, com a finalidade de atender o "CAPS" (Centro de Atenção Psicossocial)".

CONVOCAÇÃO - Nº 01

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras, nomeadas através do Decreto Municipal n°. 8.254/14/GAB.PREF./14. **CONVOCA** as empresas: **MARTINS & GONÇALVES CONST. E PROJ. LTDA – ME, A.C.FAUSTINO & CIA LTDA –EPP e PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** participantes no certame da Tomada de Preço nº 05/2015, para que compareça na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações, para Resultado do Julgamento de Habilitação, no dia **11 de janeiro de 2016 às 10:00 horas**.

Guajará-Mirim, 05 de janeiro de 2.016.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:F17DF2A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.213-15

DECRETO Nº 9.213.GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 29 de dezembro de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 63/SEMFAZ de 29 de dezembro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Exonera a partir do dia 1º de janeiro de 2016 o servidor ***ÍTALO SOUZA DOS SANTOS do cargo que ocupa*** em ***COMISSÃO*** da Administração Municipal de ***CHEFE DE SEÇÃO CONT. DE AUT. TREIN. E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO da COORDENADORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – COMTRAN***, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:5ACC6534

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.215-15

DECRETO Nº 9.215.GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 29 de dezembro de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 64/SEMFAZ de 29 de dezembro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Nomeia a partir do dia 1º de janeiro de 2016 o senhor ***YURI YAGO DA COSTA no cargo em COMISSÃO*** da Administração Municipal de ***CHEFE DE SEÇÃO DE CONT. DE AUT. TREINA. E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – COMTRAN***, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D70EFC2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.216-15

DECRETO Nº 9.216.GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 29 de dezembro de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Nomeia a partir do dia 1º de janeiro de 2016 a servidora ***ALEIDE FERNANDES DA SILVA, para interinamente ocupar o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – COMTRAN***, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Parágrafo único – O cargo será ocupado interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, no período de transição de nomeação para o preenchimento do cargo.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:92E3F7B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.214-15

DECRETO Nº 9.214.GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 29 de dezembro de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 62/SEMFAZ de 29 de dezembro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Exonera a partir do dia 1º de janeiro de 2016 a servidora ***MÁRCIA DE SOUZA PENHA do cargo que ocupa*** em ***COMISSÃO*** da Administração Municipal de ***CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – COMTRAN***, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B10B81F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.212-15

DECRETO Nº 9.212.GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 29 de dezembro de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 65/SEMFAZ de 29 de dezembro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Exonera a partir do dia 1º de janeiro de 2016 o servidor ***JORGE MARCONI DA SILVA FERREIRA do cargo que ocupa*** em ***COMISSÃO*** da Administração Municipal de ***COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – COMTRAN***, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de dezembro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:461A5EA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101-15-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015
CELEBRAÇÃO:18 de dezembro de 2015
PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
C. FAUSTINO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.723.376/0001-85
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
OBJETO- A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, reforma do Prédio da Antiga Maternidade para a implantação do SAE (Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS), conforme discriminação em Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo constante no Projeto Básico, anexo ao processo Administrativo nº 2027/15.
PRAZO – O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias podendo ser prorrogado depois de se proceder a devida justificativa por escrito, mediante previa autorização do senhor Prefeito Municipal.
REGIME DE EXECUÇÃO - O regime de execução do presente contrato será de forma indireta por preço global.
VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços o valor de R$ 287.850,56 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORGÃO – Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101- Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
10.305.00163033.3176.0000 – Manutenção DST/ HIV/ E HEPATITES VIRAIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha nº 116
Processo nº 2.027-15

Guajará-Mirim,18/12/2015.

DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE
Procurador Municipal
OAB /RO 1679

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:3D6B899F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.905/GP/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo até o **dia 31 de dezembro de 2016**, para o pagamento à vista de tributos municipais lançados em Dívida Ativa, com isenção de multas e juros de mora, na forma do disposto na Lei Municipal n.° 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011.
Art. 2º - Os débitos poderão ser pagos ainda em até 36 (trinta e seis) parcelas, não inferiores a 01 (uma) UPFM, sendo nestes casos, vedada a concessão de isenção de multas e juros.

§ 1º - Nos casos que trata este artigo, o contribuinte ou o seu representante legal, junto com o pedido de isenção proporá o número de parcelas para quitação dos débitos já vencidos, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal a quantidade final de parcelas a serem concedidas, medidas regularização de sua situação cadastral, não podendo mais questionar, por desistência expressa, o débito Judicialmente ou administrativamente.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JARU, 05 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4001FDD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.906/GP/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.° 1.473/GP/2011, de 21.03.2011 e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – PRORROGA a cedência do servidor público municipal **SILMAR LACERDA SOARES**, Agente de Portaria, 40h semanais, cadastro nº 394, para a Câmara Municipal de Jaru, em conformidade com o Processo n.° 1107/SEMAD/2015, que será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º – A presente disponibilidade será com ônus para a Câmara Municipal de Jaru, devendo a **COTA PREVIDENCIÁRIA** ser recolhida em favor do JARU PREVI – Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais de Jaru/RO.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JARU, 05 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FFA9B013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 001/GP/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Coordenadoria Especial de Fazenda da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, **RENAILSON DIÓGENES CAVALCANTE MENEZES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 05 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7ED115ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 002/GP/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerencia de Oficina de Maquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **ARIOSVALDO BISPO DOS SANTOS,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 05 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A0BF8D2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 003/GP/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de Coord. Esp. Serv. Trabalho Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **ELINALDO GOMES DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 05 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ABE7FE78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 004/GP/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Analista do Controle Interno da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAP, **IVANIR ELER SUDÁRIO BORGES**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DC85B937

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 025/15/CMDCA - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS PARA QUADRIÊNIO 2016/2019

Machadinho D´Oeste, 2 de dezembro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Machadinho D'Oeste, Rondônia, no uso das atribuições legais, em reunião extraordinária realizada dia 02 de Dezembro de 2015, na sala dos Conselhos Municipais de Assistência, localizada na Avenida Tangará nº 3266, conforme artigo 139 da Lei 8.242 de 12 de outubro de 1991 torna-se público através desta resolução a convocação dos candidatos eleitos e tomar posse no dia **11 de Janeiro de 2016 na Câmara de Vereadores de Machadinho.**
RESOLVE:
Art. 1º - torna-se público a convocação dos 5(cinco) primeiros candidatos eleitos ao cargo de conselheiro tutelar a tomar posse no dia 11 de janeiro de 2016 as 8 horas na Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste.
I – Convoca:
Marinalva Gomes Rodrigues;
Jeane Pinto de Oliveira;
Luzineide Ávila dos Santos Bortolotti;
Maria de Fatima Tertulino;
Fabiana da Silva Sales.
II – Os candidatos eleitos deverão comparecer ao setor de Recursos humanos com as seguintes documentações até no dia de sua posse no dia 11 de janeiro de 2016:
Cópias autenticadas:
-Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade oficial com foto;
- CPF;
- Título eleitoral;
- Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- PIS/PASEP, caso não possua cadastro, apresentar declaração de não cadastrado juntamente com pesquisa realizada nos seguintes órgãos: INSS, B.B., CAIXA.
- Comprovante de escolaridade compatível com o emprego no qual foi aprovado;
- CTPS – carteira de trabalho e previdência social (número, série e qualificação civil), (cópia autenticada + carteira original);
- Comprovante de residência atualizado com vencimento nos últimos três meses;
- Declaração constando número de telefone (não é necessária a autenticação);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ;
- Cartão de vacina dos filhos de 0 á 5 anos;
- Declaração escolar dos filhos acima de 6 anos.

Originais:
-01 foto 3x4 recente e colorida;
- 01 declaração de imposto de renda e ou declaração de bens com reconhecimento de firma.

- 02 declarações de que firmando o contrato, não estará acumulando cargos ou empregos públicos, ressalvados os casos expressos no art. 37, XVI da constituição federal;
- Prova de quitação com a fazenda pública federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa tribunal de contas do estado de Rondônia;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, obtida junto ao tribunal de justiça estadual e justiça federal dos domicílios onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de sanidade física e mental.
- Número de conta corrente (Banco do Brasil) e ou declaração que não possui conta;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos. (Declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração que não responde a processo administrativo disciplinar, nas esferas públicas municipal, estadual e federal. (Declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLIESA AMÉLIA SABAINE
Presidente do CMDCA

ELUCINÉIA MENDES DOS REIS
Sec. Mun. de Trab. e Ação Social
Port. 045/2014

Publicado por:
Ander Manoel Garcia Queiroz
Código Identificador:EF91C619

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1787/2016.

DE 05 DE JANEIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE AS COTAS MENSAIS DE GASTOS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA/2016 DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JANDIR LOUZADA DE MELO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei 737 de 28-12-2016, os art. 47 e 50 da Lei Federal 4320/64 e o Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 1º - Fica aprovado o limite trimestral de gastos das unidades orçamentárias que compõem o Orçamento-Programa, exercício financeiro de 2016, obedecido os seguintes valores nos elementos de despesas a saber:
- Despesas com manutenção das atividades das unidades orçamentárias, constantes do orçamento-programa vigente, conforme cotas trimestrais.
§ único- Compõe o orçamento – programa os anexos I, II,III

Art. 2º - Fica automaticamente autorizado a antecipação das cotas orçamentárias previstas, de acordo com a efetiva necessidade de cada unidade orçamentária
§ Único - O Setor Contábil manterá relatório da programação atualizado mensalmente.

Art. 3º - As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado relativas ao repasse do Sistema Único de Saúde - SUS – e outros convênios e Transferências, e as independentes da execução Orçamentária ficam desobrigadas do disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Os recursos orçamentários não utilizados até os limites fixados no artigo 1º deste Decreto serão automaticamente incorporados no período seguinte do Exercício.

Art. 5º - Os objetos de gastos com as despesas municipais obedecerão, preferencialmente, o efetivo fluxo de recursos financeiros existentes.

Art. 6º - Aplicar-se-á no que couber, observado o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste Decreto, ao poder Legislativo Municipal e ainda aos Fundos e autarquias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2016.

Art. 8º - revogam-se disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4A104507

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 001/2016, tendo como Objeto**: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA.**
A favor de**: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A.**
Valor Total: R$. R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 5 de janeiro de 2016.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº 001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:2E3C321C

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 002/2016, tendo como Objeto**: FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL.**
A favor de**: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD.**
Valor Total: R$. R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 5 de janeiro de 2016.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4422B880

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 004/2016.
A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 004/2016, tendo como Objeto**: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.**
A favor de**: OI S.A.**
Valor Total: R$. R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 5 de janeiro de 2016.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8A14BBC2

P M N U - RO
DECRETO Nº 1669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Define a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso de sua competência, observado o disposto no art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000, considerando a Instrução Normativa nº 010, de 2003, do Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2016 na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2° Na execução da despesa e no acompanhamento da receita serão observadas as cotas mensais de desembolsos e recebimentos conforme o índice de estacionalidade estabelecido no anexo único.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicações e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C60B4751

P M N U - RO
PORTARIA Nº 242, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia interinamente ocupantes de cargosem comissão em razão do gozo de férias de seus titulares

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO o gozo de férias dos respectivos titulares,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear interinamente a senhora Dulcinéia Medrado Peron, agente de serviços sociais, e o senhor Jusmar de Paula Alvernaz, agente administrativo, respectivamente, nos cargos de Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda e Diretor de Recursos Humanos, em substituição aos titulares que estão em gozo de férias.
Art. 2º O exercício interino dos cargos de que trata o artigo anterior retroagirá ao à data de início do gozo de férias e cessará na data de retorno de seus titulares às atividades, independentemente de novo ato.
Art. 3º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:56BE5E61

P M N U - RO
PORTARIA Nº 243, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia interinamente ocupante de cargoem comissão em razão do gozo de férias de sua titular

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO o gozo de férias dos respectivos titulares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o **senhor Jorge Elias** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, em substituição à titular Renata Martins de Mendonça que está em gozo de férias.
Art. 2º O exercício interino do cargo de que trata o artigo anterior retroagirá à data de inicial de gozo de férias e se estenderá até a data de retorno da titular às atividades, independentemente de novo ato.
Art. 3º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AC94EEAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.442 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA NOEME ROUXINOL DOS SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 167/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **NOEME ROUXINOL DOS SANTOS**, cadastro nº 11525-1, CPF nº 126.285.222-68, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 30 horas**, referência 3, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D948A19E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
COMUNICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através deste COMUNICADO a Prefeitura Municipal de Parecis-RO, localizada à Rua Jair Dias nº: 150 – Parecis – RO, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores atualizações, informamos a todos os interessados em contratar com a Prefeitura Municipal, que está promovendo a **ATUALIZAÇÃO** de registros cadastrais de fornecedores e abrindo oportunidade para o ingresso de novos interessados, o que poderá ser feito junto à sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Jair Dias nº 150 – Parecis, Estado de Rondônia, no horário das 07:00 às 13:00 horas de Segundas as Sextas- feira maiores informações pelos telefones (69) 3447-1025 ou 3447-1051.

Parecis – RO, 05 de janeiro de 2016

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:1EE8C7DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
REAJUSTE DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2015

REAJUSTE DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2943/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 116/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2015, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71 com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO REAJUSTE DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 41/2015 para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios industrializados,** observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade reajustar o valor de dos itens registrados na ata n°: 41/2015, **visando o fornecimento de gêneros alimentícios,** conforme planilha:

PLANILHA DE RAJUSTE

Descrição	Unidade	Valor registrado	Valor do reajuste
AÇUCAR	**PCT**	**3,49**	3,89
ARROZ	**PCT**	**10,53**	11,99
OLEO DE SOJA	**FRASCO**	**3,46**	3,49

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 21 de dezembro de 2015

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

HEDERSON MOTA
Diretora da Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedores:

R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA
CNPJ: 10.536.170/0001-49

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EC9B2074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 002/2016. DE, 05 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 002/2016. De, 05 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MIRTES ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG. nº 691.092 SSP/RO, inscrita no CPF nº 720.277.542-53, residente e domiciliada na Rua Cassimiro de Abreu nº 565, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Diretora do Departamento Administrativo Logística e Suprimento do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, da Secretaria Municipal de Saúde, e

NOMEAR a senhor PAULO HENRIQUE MARTINS, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º

653.47334 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 018.531.999 - 82, residente e domiciliada na Av. Florianópolis n.º 1.544, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo Logística e Suprimento do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 05 de Janeiro de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F51BF0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 001/2016 DE, 04 DE JANEIRO DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei n.º 1.661/2011 de 01 de Março de 2011;
Considerando o ofício n°1584/GEPATIV/SAMP/RO.

R E S O L V E

Art. 1.º Aceitar a Cedência do servidor Edimar Cosmo da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto n.º 211, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 74.378 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 316.528.832 – 15, nesta cidade, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura -SEMAGRI, com término em 26 de Novembro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 24 de Novembro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 04 de Janeiro de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:213FCB80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 003/2016 DE, 05 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 003/2016 De, 05 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Sra. ESTEFÂNIA DA SILVA PAIVA, brasileira, solteira, ensino superior completo, portadora da RG nº 938247 SSP/RO, e do CPF nº 890.941.232-15, residente e domiciliada na Av. Padre Feijó 1207– Bairro Vila Nova, nesta cidade**,** lotada no Gabinete do Prefeito, em substituição de férias do Sr. MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nível médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.762.344 SESP/ES, inscrito no CPF n.º 097.475.107-31, residente e domiciliado na Rua Major Amarantes n.º 605, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 04 de Janeiro de 2016 à 02 de Fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 05 de Janeiro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3AEDFB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015

Institui a Lotação de servidores municipais não ocupantes de cargo comissionado ou função gratificada da Secretaria Municipal de Administração Geral e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os casos de servidores em desvio de função apontados no relatório da *Comissão Especial Para Realizar Levantamento De Possíveis Desvios De Função De Servidores*, designada pelo Sr. Prefeito por meio do Decreto Municipal nº 3.970/2015, processo administrativo nº 1592/2015.

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica determinada, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, a lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme atribuições legais de seu cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.385/2007 e alterações - Planos de Cargos, Carreiras, Vencimentos da Administração Geral:

I – Rafael Morais de Oliveira: matricula nº 103475, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de janeiro de 2016 terá lotação no Departamento de Meio Ambiente e Agricultura, para exercício das seguintes atribuições: Executar serviços de recebimento de correspondências, documentos, expedientes em geral, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso; Transporte de documentos e bens móveis de pequeno porte entre unidades administrativas e para o comércio e ou almoxarifado central, quando para atendimento ao interesse da Administração;

II – Olga Ignês Ribeiro Correia: matricula nº 102540, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de janeiro de 2016 terá lotação no Núcleo de Gestão de Pessoas, para exercício das seguintes atribuições: Transporte de documentos e bens móveis de pequeno porte entre unidades administrativas e para o comércio, quando para atendimento ao interesse da Administração; Executar serviços de recebimento de correspondências, documentos, expedientes em geral, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; Serviços de zeladoria e conservação.

Art. 2º Os servidores municipais que descumprirem esta ordem de serviço serão responsabilizados administrativamente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 30 de dezembro de 2015.

EDIMAR COSMO DA SILVA
Secretário da SEMAGRI
Port. 237/2015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EE44FEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 21/2015

TESOURARIA
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal Nº9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
29/12/2015	UNIÃO	34.697-7	COSNTR. DE ESCOLAS	110.848,80
			TOTAL DOS RECURSOS	110.848,80

P.Bueno- RO, 30, de Dezembro de 2015

LEVI LUCIANO DE SOUZA

DOM

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2300BD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ANEXO IV ANEXO DE RISCOS FISCAIS (§ 3º DO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000)

Memória e Metodologia de Cálculo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2016, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como variações nos determinantes da dívida pública, com conseqüente impacto no serviço da dívida.

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Município em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração do orçamento de 2015. Esses passivos contingentes podem impactar a despesa orçada, mas também podem reduzir a receita orçamentária, nos casos em que se questiona a cobrança de impostos, com repercussões que extrapolam um caso específico.

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Câmara Municipal no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, variação do PIB, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção de receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, gerando uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

Variações no cenário macroeconômico, que gerem maior demanda pelos serviços prestados pelo Município como saúde, educação, obras públicas, e que impliquem em maiores despesas são também um risco fiscal.

No que tange à dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida.

Riscos Fiscais para 2016 - Metodologia de Cálculo

Passivos Contingentes
Sentenças Judiciais

O valor mencionado para o risco da dívida proveniente de sentenças judiciais é estimativa, sujeita a auditoria quanto à exigibilidade e certeza da dívida antes do pagamento final. Ressalta-se a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação judicial, havendo sempre a possibilidade de o Município ser vencedor e não ocorrer impacto fiscal. Mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, em alguns dos passivos contingentes elencados como risco, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município. O valor estimado de R$ 3.348.633,12 corresponde ao cálculo de 4,46% RCL prevista para 2016 no valor de R$ 75.071.000,00.

Receita Corrente Líquida - RCL projetada para 2016: **R$- 75.071.000,00**

Estimativa do risco (4.46% da RCL): R$- 3.348.633,12

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:516AAFC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMFAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DOMUNICÍPIODE PIMENTEIRAS DO OESTE PARA O ANO DE 2016. CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO 934/2015.
NUM VALOR ESTIMATIVO DE R$; 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
EM FAVOR DA EMPRESA: CERON (CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA), CNPJ Nº 05.914.650/0001-66 COM BASE NO ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **934/2015/SEMFAZ.**

Pimenteiras do Oeste – RO, 14 de dezembro de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:E95A1B0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO PE 037/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 037/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1472/SEMUSA/2015

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos fracassados no processo 889/15 baseado e sobre os preços fixados na lista de medicamentos da CMED/ANVISA,

para atender a necessidade do hospital municipal (UMS), postos de saúde, zona urbana e rural, rede básica, farmácia básica, CAPS e centro descentralizado Maria Chagas Bonfim.
O pregoeiro vem por meio deste, comunicar a todos os interessados, que a licitação conforme mencionada, que teria abertura no dia 07 de janeiro de 2016, ás 09h30min, a partir deste encontra-se **CANCELADO,** devido a problemas de importações dos itens para o sistema da plataforma eletrônica**.** Demais Informações**:**
(69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:EFA6322D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO 047/SEMOSP/2015

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/SEMOSP/2015
PROCESSO ADM. Nº. 1559/SEMOSP/2015.
ONDE SE LE: DO VALOR: R$ 184.720,98 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos). LEIA-SE: DO VALOR: R$ 242.512,86 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:44B86D35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2015

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aviso de Resultado de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico n°035/2015
Processo n° 988/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 35/2015, tendo como objeto "Registro de Preço para futura e Eventual aquisição de Tubos de Concreto para Manutenção das Linhas Vicinais" para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Primavera de Rondônia.
Não atendida determinação do edital, declaro a licitação **FRACASSADA**.

Primavera de Rondônia, 05 de Janeiro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:75115661

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1293/GP/2015

"NOMEIA APROVADOS NO PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº. 001/CMDCA/2015, E CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização do Primeiro Processo de Escolha Unificada para composição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, por este Ente Público, bem como Ato de Homologação deste certame, datado de 04 de novembro de 2015;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, aprovados no Primeiro Processo de Escolha Unificada para composição do Conselho Tutelar acima mencionado, para exercerem os cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais prestaram o Processo de Escolha Unificada:
Art. 2° - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias uteis a partir da data de publicação deste Edital, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:
a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil;
c) Original de documentos pessoais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 18 de Dezembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 1293/GP/2015.

ANEXO I

Cargo: CONSELHEIRO TUTUELAR.

Classificação	Nome	Data do Nascimento
1ª	Rogerio Barbosa Rodrigues	17/01/1989
2ª	Fabiana Azeredo Nascimento	02/07/1988
3ª	Debora Cristina C. Tataíra.	24/02/1994
4ª	Leôncio Vilar nogueira	19/11/1986
5ª	Carla Aguiar Seguro Baleeiro.	03/06/1989

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:D0CF4F13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1294/GP/2015

"NOMEIA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/SEMAS/2015, E CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização do Processo Seletivo, por este Ente Público, bem como Ato de Homologação deste certame, datado de 17 de dezembro de 2015;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o senhor abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo acima mencionado, para exercer o cargo correspondente à função referendada abaixo, em setor público condizente com as atividades para as quais prestaram o processo seletivo:
Art. 2° - O candidato ora nomeado deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias uteis a partir da data de publicação deste Decreto, os documentos abaixo relacionados para efeitos de assinatura do contrato:
a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil;
c) Original de documentos pessoais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 18 de Dezembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 1294/GP/2015.

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA.

Classificação	Nome	Data do Nascimento
1ª	Ueslei Favarato Martins	11/10/1980

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:42CE393A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3416/2015

"Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal- UPF."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI, da Constituição Municipal e, combinado com o Artigo 8º, da Lei nº 1.003/01;

DECRETA:

Art. 1º Fixa em **R$ 79,08** (setenta e nove reais e oito centavos) o valor de 01 (uma) Unidade Padrão Fiscal - UPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, e servirá de base para o cálculo de cobrança de taxa, correção monetária e imposição de penalidade, calculo de IPTU, revogando o Decreto nº 3139, de 13 de janeiro de 2015.

Rolim de Moura-RO, 28 de dezembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:FBD96489

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2015 ROLIM DE MOURA – RO (RESULTADO FINAL).

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2015 ROLIM DE MOURA – RO (RESULTADO FINAL).

Médico Clínico Geral		
Classificação	Nome	Pontuação
	Ednea Ribeiro de Oliveira	9,0
	Felipe Politano Lange	8,5
	Vanusa Alves B. Ferreira	8,125
	Michel Figueiredo Yunes	8,0
	Rene Alfredo D. Salguero	7,5
	Cléria dos Santos Araújo	7,5
	Paulo Roberto Alves	7,0
	Helena Cristina dos Santos Carvalho	6,5
	Potthyer Vieira Rocha	6,25
	Lucas Ranieli Miranda Dantas	6,25
	Rodrigo Josino Brito Alegre	6,125
	Maryesio Batista e Silva	6,0
	Ane Batista de Oliveira	6,0
	Oziel Soares Caetano	6,0
	Ana Claudia M.S.R. Mendonça	6,0
	Luciene Oliveira Glowatzki	5,5

Concorrendo ao cargo de Médico Clínico Geral como Deficiente Físico		
Classificação	Nome	Pontuação
	Marcel Gonçalo Baracat de Almeida	6,5

Médico Anestesista		
Classificação	Nome	Pontuação
	Willian Alves do Couto	7,75

Enfermeiro		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Aline Francieli da Cunha	8,75
	Nerdilei Aparecida Pereira	8,5
	Paula Cristhiane Soares	8,5
	Marcia R.S. Mota Morante	8,25
	Juliana Lima Rubin	8,0
	Sidneya Noguti	7,75
	Maria Yvone Mendes da Silva	7,625
	Ivonilde Leal	7,375
	Adriana Gomes Rosa	7,375
	Emanuel Henrique Fernandes	7,0
	Rosiney Maria Silva	7,0
	Everton Luiz da Silva	7,0
	Marcia Ferreira Prestes	6,875
	Sandra Mª dos Santos Kubatani	6,75
	Maria Juvenila Gomes Loiola Kobori	6,625
	Tereza Souza Rodrigues	6,5
	Reinaldo Alves de Lima	6,25
	Hapoliana Gusmão Rodrigues	6,125
	Marcia Pereira	6,125
	Vanessa Cristina Silva Coelho	5,75
	Luana Carla Abreu Ribeiro	4,75
	Adalton Silva Ferreira	4,25

Classificação	Nome	Pontuação
	Marli Marcolino Maia	3,75

Técnico em Radiologia		
Classificação	Nome	Pontuação
	CleisonBrollo dos Santos	7,0
	Josimar Neumann Santana	7,5

Fonoaudiólogo		
Classificação	Nome	Pontuação
	Não houve inscritos	

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:DDCF9CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **72/2015,** modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório **nº 6992/2015**, AQUISIÇAO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA.*
VENCEDOR:
JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA – EPP
HILGERT E CIA LTDA
GLOBAL LUX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME

Rolim de moura, 05 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:6959B55B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015

SETOR DE REGISTRO DE PREÇO
AVISO DE ADESÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D`Oeste/RO , neste ato representado pela senhora **LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA** , nomeado através da Portaria Municipal nº249/GP/2013, Resolve **,** A aderir o **ITEM 06** da Ata de registro de preços 26/2015 do **Pregão** Eletrônico para registro de preços nº 21/**2015** do Processo Administrativo Nº 23034.008473/2014-77 / 2015 **Fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO..**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V.UND	V.TOT	MARCA
06	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTUS SPLIT HIGH WALL	18,00	2.569,00	46.242,00	MIDEA

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

UANDERSON F. CRUZ
D. Registro de Preços
Port 0138/GB/2013

05 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:E9AF1DB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 123/ASJUR/2015
Processo nº: 655/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de 67.500 (Sessenta e sete mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel S-10.
Prazo: De 06 (seis) meses
Valor Total: R$ 232.875,00 (Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Data: Teixeirópolis/RO, 28 de Dezembro de 2015.
Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Ivete Pereira de Freitas
Valdir Mendes de Castro

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:B304A502

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 76/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que está prorrogada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO E TROCA DE PNEUS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., valor estimado R$ 43.559,60(quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 807/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 18 de janeiro de 2016.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico
www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda
pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 05 de janeiro de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:837C21D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015/PMB/SRP - 034 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034

Processo número: 1225/2015
Licitação: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Objeto: O presente para abertura de **REGISTRO DE PREÇO**
Versa sobre**: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Material Penso) para a Farmácia Básica.** Atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Oldeir Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº02. 176. 223/0002-10, com sede na Avenida, Vilagran Cabrita, nº 839 – Centro, na cidade de Ji- Paraná - RO, tendo como representante legal o Sr **Admilson Ribeiro da Silva**, portador da cédula de Identidade RG n° 512.812 SSP/ RO e CPF sob o nº 497.706. 162-49, residente e domiciliado na cidade de Ouro Preto do Oeste– RO; A empresa **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.824.928/0001-07, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 2796 – Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho - RO, tendo como representante legal o Sr **Alan Elias Kamel**, portador da cédula de Identidade RG n° 452478 SSP/ RO e CPF sob o nº 580.880.832-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO. A empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.223.342/0001-04, com sede

na rua Benjamin Antonio Ansai, nº 180 – Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba - PR, tendo como representante legal a Srª **Marta Irene Gessele**, portadora da cédula de Identidade RG n° 3.306.9065 SSP/ PR e CPF sob o nº 666.744.339 -34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba – PR; Sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 072/2015, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de: **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Material Penso) para a Farmácia Básica.** Atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Serão solicitados conforme necessidade das Secretarias e deverão ser entregues dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição, de modo que não comprometa os serviços a que se destina. A entrega será realizada pela empresa vencedora na Farmácia Municipal, situado na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534, Setor 03, Buritis - RO. Fone/Fax (69) 3238 2689 e Celular 9961 -4994 – CEP: 76.880-000, ou no local indicado pela secretaria, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente.
A execução do objeto da licitação será feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Água, oxigenada, 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasc.	15	Rioquimica	3,30	49,50
03	Álcool gel 70 %. Frasco com 1.000 ml.	Frasc.	50	Ciclofarma	6,20	310,00
10	Gliconato Clorexidina solução a 2% 1lt. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Lt	50	Rioquimica	11,00	550,00
35	Especulo vaginal desc. p/ papanicolau tamanho M c/ porta laminas, caixa triangular de plástico. Kit completo, com escova, luvas,espátula, lamina c/ um lado fosco.	Unid.	1500	L. Import	1,58	2.370,00
36	Especulo vaginal desc. p/ papanicolau tamanho P c/ porta laminas, caixa triangular de plástico. Kit completo, com escova, luvas, espátula, lamina c/ um lado fosco.	Unid.	250	L. Import	1,50	375,00
44	Gel lubrificante para ultrassonografia - gel lubrificante para ultrassonografia toráxica e abdominal hidrossolúvel, hipoalergênico, com boa condutividade sônica, embalagem plástica contendo 5 kg. com dados de identificação, procedência, data de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unid.	15	Carbogel	16,75	251,25
57	Sabonete bactericida 1000 ml	Frasc.	10	Cinord	14,95	149,50
60	Seringa descartável 20 ml - com agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora central tipo luer slip, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.	Unid.	1000	Sr	0,75	750,00
65	Soro Fisiológico 0,9%, solução injetável Endovenosa 500 ml sistema fechado, cloreto de sódio a 0,9%. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Unid	984	Eurofarma	3,30	3.247,20
66	Tintura de Iodo solução a 2% 1lt. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	Lt	40	Rioquimica	31,00	1.240,00
67	Termômetro clínico em vidro padrão para termômetro tipo capilar, com corpo transparente, formato triangular, circular ou oval, com resistência mecânica, térmica e química. a coluna de mercúrio deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível, para leitura da temperatura, escala gravada de 35 a 42 graus Celsius com destaque para 37ºc. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor, apresentando selo de verificação conforme portaria do INMETRO nº 127 de 05/09/01.	Unid.	50	Premiun	4,80	240,00
68	Termômetro clínico digital haste flexível: À prova d'água; Alarme sonoro; Memória da última leitura; Indicação do nível de bateria; Desligamento automático; Haste flexível emborrachada.	Unid.	20	G Tech	16,00	320,00
70	Vaselina líquida. Frasco com 1.000 ml	Frasc.	10	Cinord	18,59	185,90

GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	Compressa de gaze tipo queijo 13 fios/cm² 91 cm x 91m 8 dobras alvejadas e hidrofilado 100% algodão.	Rol.	300	Ortofem	25,00	7,500,00
40	Fita para Teste Glicemia compatível com Aparelho OnCall Plus, Caixa com 50 Unidades.	Cx.	2000	On cal plus	33,00	66.000,00
64	Sonda vesical de alívio número 10, duas vias, estéril embaladas individualmente	Unid.	3000	Markmed	1,00	3.000,00

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	Pac.	100	Abaixador de língua - espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto, pacote com 100 Unidades.	THEOTO	R$ 2,57	R$ 257,00
4	Pac.	200	Algodão hidrófilo 500gr - em manta uniforme, livre de impurezas, manchas ou qualquer outro defeito; livre de alvejante óptico. Apresentar ph entre 5.0 e 8.0. ser atóxico e aterogênico, apresentar hidrofilidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70%. Apresentar massa/Unidade conforme indicado na embalagem. Ser embalado de maneira a assegurar a integridade do produto. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, numero do lote, datas de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro.	NATHALYA	R$ 7,84	R$ 1.568,00

5	Unid.	100	Aparelho para medição de glicemia, com intervalo de 10 a 600 mg/dl, alarmes programáveis, liga e desliga automaticamente, botão de rotulagem de memória, mecanismo que impreca a contaminação do aparelho pelo sangue do paciente garantia do fabricante, registro na ANVISA. COMPATIVEL COM TIRAS ONCALL PLUS	ON CALL PLUS	R$ 50,70	R$ 5.070,00
6	Rol.	2000	Atadura de crepom (20cmx120cm) 100% algodão 13 fios/cm. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	MB TEXTIL	R$ 0,60	R$ 1.200,00
7	Rol.	2000	Atadura de crepom (10cmx120cm) 100% algodão 13 fios/cm. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	MB TEXTIL	R$ 0,28	R$ 560,00
8	Rol.	2000	Atadura de crepom (15cmx120cm) 100% algodão 13 fios/cm. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	MB TEXTIL	R$ 0,45	R$ 900,00
9	Unid.	500	Bolsa coletora para urina 2000 ml Sistema Fechado. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	STARMED	R$ 2,33	R$ 1.165,00
11	Unid.	100	Coletor para material perfuro cortante – confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 7 litros ou superior, e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	DESCARBOX	R$ 2,37	R$ 237,00
12	Unid.	200	Coletor para material perfuro cortante – confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. Tamanho 13 litros ou superior, e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	DESCARBOX	R$ 3,15	R$ 630,00
13	Unid.	750	Cateter Intravascular Nº 14 tipo jelco periférico, atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril, cânula fabricada poliuretâneo com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxicas embalado individualmente com registro na ANVISA. **OFERECEMOS TEFLON**	POLYON	R$ 0,75	R$ 562,50
14	Unid.	750	Cateter Intravascular Nº 16 tipo jelco periférico, atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril, cânula fabricada poliuretâneo com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxicas embalado individualmente com registro na ANVISA. **OFERECEMOS TEFLON**.	POLYON	R$ 0,75	R$ 562,50
15	Unid.	400	Cateter Intravascular Nº 18 tipo jelco periférico, atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril, cânula fabricada poliuretâneo com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxicas embalado individualmente com registro na ANVISA. **OFERECEMOS TEFLON**.	POLYON	R$ 0,75	R$ 300,00
16	Unid.	400	Cateter Intravascular Nº 20 tipo jelco periférico, atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril, cânula fabricada poliuretâneo com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxicas embalado individualmente com registro na ANVISA. **OFERECEMOS TEFLON**.	POLYON	R$ 0,75	R$ 300,00
17	Unid.	400	Cateter Intravascular Nº 22 tipo jelco periférico, atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril, cânula fabricada poliuretâneo com paredes delgadas, finas flexíveis e atóxicas embalado individualmente com registro na ANVISA. **OFERECEMOS TEFLON**.	POLYON	R$ 0,75	R$ 300,00
18	Pac.	500	Compressa de gaze hidrófila – tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejado, inodoro, insípido (nbr13843). Com 13 fios por cm2. Ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar ph no intervalo entre 5.0 e 8.0. ser atóxica e aterogênica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, embalagem íntegra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, a indicação de que é de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na embalagem e a empresa responsável pela esterilização (quando se aplicar). Pacote com 500 Unidades.	MB TEXTIL / LIRIO	R$ 11,50	R$ 5.750,00
20	Conj.	10	Conjunto nebulizador adulto – confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização. Composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	DARU	R$ 4,36	R$ 43,60
21	Conj.	10	Conjunto nebulizador infantil – confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização. Composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	DARU	R$ 4,36	R$ 43,60
22	Unid.	2000	Dispositivo para incontinência Urinaria Masculino com preservativo nº 6. Embalagem com dados de identificação, procedência data de fabricação, prazo de validade, composição e certificado de identificação de Registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	R$ 1,11	R$ 2.220,00
23	Unid.	1000	Equipo – macro gotas para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta isso, escalonada. , com injetor lateral para medicação, filtro de ar, alça de sustentação, oclusos de fluxo, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 ml, transparente. Regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30 mts, adaptador luer macho. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	TKL	R$ 1,09	R$ 1.090,00
24	Unid.	1000	Escalpe 19 – dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampas confeccionados de materiais atóxicos, aterogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante atraumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Apresentar registro na ANVISA.	VITAL GOLD	R$ 0,17	R$ 170,00
25	Unid.	1000	Escalpe 21 – dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampas confeccionados de materiais atóxicos, aterogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante atraumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Apresentar registro na ANVISA.	VITAL GOLD	R$ 0,17	R$ 170,00
26	Unid.	1000	Escalpe 23 – dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante atraumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Apresentar registro na ANVISA.	VITAL GOLD	R$ 0,17	R$ 170,00
27	Unid.	1000	Escalpe 25 – dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampas confeccionadas de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante atraumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Apresentar registro na ANVISA.	VITAL GOLD	R$ 0,17	R$ 170,00
28	Unid.	1000	Escalpe 27 – dispositivo para acesso vascular periférico. Constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos. Devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre. Cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante atraumático em uma das extremidades. Asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector luer fêmea de encaixe firme na extremidade. Conter protetor para cânula e tampa para o conector. Estéril. Apresentar registro na ANVISA.	VITAL GOLD	R$ 0,17	R$ 170,00
29	Unid.	5	Esfignomanômetro infantil (braçadeira medindo 6 a 7 cm de largura) – aparelho medidor de pressão, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300 mm/hg, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho em metal, bolsa de ar, peras e tubos conectados em borracha, sem emendas, embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, certificado de garantia e registro em órgãos competentes. **OFERECEMOS FECHO VELCRO**	PREMIUM	R$ 57,39	R$ 286,95
30	Unid.	5	Esfignomanômetro pediátrico (braçadeira medindo 9 a 10 cm de largura) – aparelho medidor de pressão, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300 mm/hg, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho em metal, bolsa de ar, peras e tubos conectados em borracha, sem emendas, embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, certificado de garantia e registro em órgãos competentes. OFERECEMOS FECHO VELCRO	PREMIUM	R$ 57,39	R$ 286,95
31	Unid.	5	Esfignomanômetro adulto/obeso – aparelho medidor de pressão, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300 mm/hg, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho em metal, bolsa de ar, peras e tubos conectados em borracha, sem emendas, embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, certificado de garantia e registro em órgãos competentes. **OFERECEMOS FECHO VELCRO**	PREMIUM	R$ 67,74	R$ 338,70
32	Unid.	100	Esfignomanômetro adulto- aparelho medidor de pressão, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300 mm/hg, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho em velcro, bolsa de ar, peras e tubos conectados em borracha, sem emendas, embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, certificado de garantia e registro em órgãos competentes.	PREMIUM	R$ 57,46	R$ 5.746,00
33	Rol.	500	Esparadrapo impermeável (10 cm x 4,5m) cor branca – confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgenas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação, procedência. Data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ADPELE	R$ 4,62	R$ 2.310,00
34	Unid.	750	Especulo vaginal desc. p/ papanicolau Tamanho G c/ porta laminas, caixa triangular de Plástico. Kit completo, com escova, luvas, espátula, lamina c/ um lado fosco.	VAGISPEC	R$ 2,02	R$ 1.515,00
37	Unid.	250	Estetoscópio adulto	ADVANTIVE	R$ 8,20	R$ 2.050,00
38	Unid.	5	Estetoscópio infantil	ADVANTIVE	R$ 8,20	R$ 41,00
39	Unid.	5	Estetoscópio neonatal	PREMIUM	R$ 15,79	R$ 78,95
41	Unid.	120	Fita crepe hospitalar 19 mm x 30 m. **OFERECEMOS 19 MM X 50 M**	EUROCEL	R$ 2,22	R$ 266,40

42	Rol.	2000	Fita hipoalergênica (4,5cm x 10m) - com dorso de tecido, não tecido, micro poroso, aderente, hipoalergênica, cor clara, com fixação segura, apresentação em rolo e/0u carretel, protegida adequadamente. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	VITAL PORE	R$ 4,40	R$ 8.800,00
43	Unid.	100	Fita p/ auto clave 19 mm x 30 m	EUROCEL	R$ 2,98	R$ 298,00
45	Unid.	250	Lâmina de bisturi descartável n° 11 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. **OFERECEMOS CARBONO**	ADVANTIVE	R$ 0,16	R$ 40,00
46	Unid.	250	Lâmina de bisturi descartável n° 15 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. **OFERECEMOS CARBONO**	ADVANTIVE	R$ 0,16	R$ 40,00
47	Unid.	250	Lâmina de bisturi n° 24 - em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. **OFERECEMOS CARBONO**	ADVANTIVE	R$ 0,16	R$ 40,00
48	Par	200	Luva cirúrgica estéril n° 7,0 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico e aterogênico. Isenta ou com baixa quantidade de pó bio-absorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda. Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391: 95. Envelopadas aos pares. Estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.	NEW HAND	R$ 0,99	R$ 198,00
49	Par	400	Luva cirúrgica estéril n° 7,5 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação comprimento mínimo de 28cm. lubrificada com material atóxico e aterogênico isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda. Dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391:95. Envelopadas aos pares. estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.	NEW HAND	R$ 0,99	R$ 396,00
50	Par	1500	Luva cirúrgica estéril n° 8,0 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação. Comprimento mínimo de 28cm. lubrificada com material atóxico e aterogênico isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391:95. Envelopadas aos pares. Estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.	NEW HAND	R$ 0,99	R$ 1.485,00
51	Par	300	Luva cirúrgica estéril n° 8,5 - confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex - abaixo de 100mcg/g pelo método lowry comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada). Textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm. Lubrificada com material atóxico e apirogênico isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Contendo no punho, as informações: fabricante, tamanho da luva, lote de fabricação e CA (Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho – N.R. 6), conforme NBR13391:95. Envelopadas aos pares. Estéril ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho.	NEW HAND	R$ 0,99	R$ 297,00
52	Cx.	250	Luva para procedimento - não estéril tamanho g – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 Unidades.	LEMGRUBER	R$ 16,80	R$ 4.200,00
53	Cx.	500	Luva para procedimento - não estéril tamanho m – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Com 100 Unidades.	LEMGRUBER	R$ 16,80	R$ 8.400,00
54	Cx.	200	Luva para procedimento - não estéril tamanho p – confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto com 100 Unidades.	LEMGRUBER	R$ 16,80	R$ 3.360,00
55	Cx.	200	Máscara descartável para cirurgia - confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hirpoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação c/ elástico, gramatura total de 60 a 80gr/mt2.embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. cx c/ 50.	INNOVA	R$ 4,60	R$ 920,00
56	Unid.	20	Óculos cirúrgicos de proteção - em material acrílico ou similar armação de borracha flexível e lente d, com ajuste perfeito, com ventilação e hastes, embalados em plásticos transparentes, atóxico individual, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 art.31	FERREIRA MOLD	R$ 2,60	R$ 52,00
58	Unid.	3000	Seringa descartável 3ml - com agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora central tipo luer slip, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. **OFERECEMOS AG. 25 X 7**	SR	R$ 0,14	R$ 420,00
59	Unid.	5000	Seringa descartável 5ml - com agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora central tipo luer slip, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote. **OFERECEMOS AG. 25 X 7**	SR	R$ 0,15	R$ 750,00
61	Unid.	100000	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha 8 x 3,0 - seringa hipodérmica de material plástico, estéril e de uso único. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, aterogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Constituída de um cilindro e um êmbolo. Cilindro - composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Estéril.	SR	R$ 0,41	R$ 41.000,00
62	Unid.	50	Sonda vesical de demora número 18, duas vias, estéril embaladas individualmente	STARMED	R$ 2,12	R$ 106,00
63	Unid.	100	Sonda vesical de demora número 16, duas vias, estéril embaladas individualmente	STARMED	R$ 2,12	R$ 212,00
69	Cx.	30	Touca cirúrgica descartável branca confeccionada em falso tecido a base de fibras de polipropileno, hipoalérgica, branca, com elástico nas extremidades em formato redondo, embalado em caixa com 100 Unidades.	INNOVA	R$ 6,18	R$ 185,40

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de material de consumo, entregues no período, mediante a apresentação de requisição e nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos Materiais adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de medicamentos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de medicamentos, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 16 de Dezembro de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira
Interina

Contratante:
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Buritis

Contratadas:

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:8E4BAA25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2015 TC-07

Poder Legislativo

Nº de Ordem	Nome do Empregado	CPF	Emprego	Nível/Padrão	Dt Admissão	Salário Mensal Dezembro Último
1	Fernando Augusto Pellenz Carvalho	838.814.762-53	Diretor Geral		1/1/2013	2.984,00
2	Rosimeire Aparecida de Oliveira	576.539.172-91	Assessora Legislativo		16/2/2012	2.982,00
3	Vivianna Araújo da Costa	950.102.202-10	Secretária Geral Legis.		2/2/2013	2.344,00
4	Joselene Lauvers Alves	047.888.371.45	Controladora Interna		1/2/2012	3.756,00
5	Edmundo Fillus Neto	050.076.559-61	Auxiliar Administrativo		13/2/2012	1.182,00
6	Lucinéia da Silva Castro	001.955.172-02	Assessora Parlamentar I		3/2/2012	2.282,00
7	Raquel Quirino da Silva	926.311.932-53	Serviços Gerais		1/2/2012	1.182,00
8	Cristiano Marcolino das Virgens	535.798.872-20	Vigia		1/2/2012	1.182,00
9	Anlan Santiago Bonfim	846.055.022-20	Vigia		1/2/2012	1.182,00
10	Andre da Silva Montalvçao (INSS)	001.809.182-22	Vigia		2/4/2012	**(INSS)**
11	Maria Masceno Silva (CEDIDA)	700.947.802-34	Serviços Gerais		1/3/2003	(CEDIDA)
12	Edna Oliveira de Souza	012.808.651-30	Assessor Especial		3/8/2015	1.175,54
13	Fabricia Aparecida Milandri	002.127.382-08	Assessor administrativo		9/3/2015	1.440,00
14	José Welliton Gomes Ferreira	379.519.202-15	Assessor de Imprensa		5/1/2015	2.394,00
15	Merian Rodrigues de Almeida	675.391.062-04	Assessor Especial		5/1/2015	1.064,00
16	Natacha de Souza Santos	874.391.822-00	Assessora Jurídica		2/10/2015	4.394,00
17	Sonia Maria Oliveira	784.173.842-00	Assessora Especial		7/4/2015	1.064,00
18	Wellik Pinheiro Torres	007.512.462-98	Vigia		6/10/2015	1.208,20

OBS.:

Chupinguaia, 31/12/2015

VALMIR PASSITO XAVIER
Presidente

JOSELENE LAUVERS ALVES
Controle interno
Anexo TC-07

Av. Osvaldo Bertozzi, nº2780 - Centro - Chupinguaia - RO - Fone (69) 3346-1774

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:ACF380D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA E HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 DA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público o presente Edital de Resultado Final da Prova Prática e Homologação do Concurso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Constam do Anexo I deste Edital as listas e notas dos candidatos em ordem de classificação final após aferição das notas da prova prática.

Art. 2° Constam no Anexo II deste Edital, as respostas aos recursos interpostos, tempestivamente, contra o Resultado Preliminar da Prova Prática, os quais estão classificados na ordem de protocolos gerados no momento de sua interposição.

Art. 3º Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Concurso Público nº 001/2015, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Fiscalização do Concurso Público é favorável, fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público N° 001/2015, relativamente aos cargos que estavam pendentes de homologação por conta da realização de provas práticas, da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO**, surtindo todos os efeitos legais.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 04 de Janeiro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Operador de Maquinas Pesadas - ÁREA URBANA										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98199	JOVANE CESAR LUZ	27,50	25,00	35,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO(A)	1º	12/02/1986
108461	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	27,50	20,00	30,00	77,50	9,00	86,50	APROVADO(A)	2º	02/07/1984
106628	FABRICIO DA SILVA	30,00	22,50	27,50	80,00	6,00	86,00	APROVADO(A)	3º	12/08/1989
92940	MARCELO PABLO VIEIRA	27,50	22,50	30,00	80,00	5,00	85,00	APROVADO(A)	4º	24/06/1991
97189	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	22,50	22,50	32,50	77,50	7,00	84,50	APROVADO(A)	5º	21/12/1991
92168	EDSON BARBOSA DA SILVA	27,50	22,50	25,00	75,00	9,00	84,00	APROVADO(A)	6º	21/09/1981
106507	CARLOS LEANDRO ZAHN SOARES FALCAO	27,50	17,50	30,00	75,00	7,00	82,00	APROVADO(A)	7º	21/02/1984
100885	KLEBSON SAEBEL	22,50	22,50	30,00	75,00	7,00	82,00	APROVADO(A)	8º	26/11/1992
107873	CLEONE AGUIARDE SOUZA	22,50	25,00	32,50	80,00	4,00	84,00	REPROVADO(A)	--	18/08/1991
92214	ALLEF JUNIOR DA SILVA FRANCO	30,00	25,00	20,00	75,00	4,00	79,00	REPROVADO(A)	--	20/06/1994
107446	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	22,50	22,50	30,00	75,00	4,00	79,00	REPROVADO(A)	--	09/06/1978
95580	LUCAS CASTRO SILVA	30,00	22,50	25,00	77,50	0,00	77,50	AUSENTE	--	07/07/1991
Operador de Trator Agrícola - ÁREA URBANA-SEDE										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98480	AGUINALDO DE ARAUJO BASTO	30,00	25,00	35,00	90,00	5,00	95,00	APROVADO(A)	1º	06/04/1988
109210	LUCINALDO GOMES DA SILVA	27,50	22,50	32,50	82,50	8,00	90,50	APROVADO(A)	2º	16/05/1986
97793	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	25,00	25,00	32,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO(A)	3º	11/03/1985
107145	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	25,00	22,50	30,00	77,50	10,00	87,50	APROVADO(A)	4º	25/04/1980
105056	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	22,50	22,50	32,50	77,50	6,00	83,50	APROVADO(A)	5º	03/06/1986
104519	LUIZ CESAR DALMOLIN	22,50	20,00	32,50	75,00	8,00	83,00	APROVADO(A)	6º	30/05/1980
104457	JOSE STOCO ARDISSON	30,00	20,00	25,00	75,00	5,00	80,00	APROVADO(A)	7º	13/01/1988
102340	ANDRE DO CARMO MENDES	25,00	25,00	37,50	87,50	0,00	87,50	REPROVADO(A)	--	13/10/1989
91970	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	27,50	25,00	32,50	85,00	3,00	88,00	REPROVADO(A)	--	04/02/1991
107508	RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA	30,00	25,00	20,00	75,00	0,00	75,00	AUSENTE	--	04/04/1995
Pedreiro - ÁREA URBANA - SEDE										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95285	LUIZ CARLOS RODRIGUES	22,50	22,50	30,00	75,00	10,00	85,00	APROVADO(A)	1º	23/10/1971
108462	JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA	22,50	25,00	27,50	75,00	10,00	85,00	APROVADO(A)	2º	23/01/1974
101918	CLOVIS VILA	20,00	22,50	22,50	65,00	10,00	75,00	APROVADO(A)	3º	26/10/1973
109445	ADRIANO ANDRADE PIROTTA	10,00	20,00	32,50	62,50	10,00	72,50	APROVADO(A)	4º	22/01/1983
108788	VALDEILTON CORREIA FERNANDES	10,00	25,00	25,00	60,00	10,00	70,00	APROVADO(A)	5º	04/12/1979
97106	JHONATHA THIAGO MONTHAY SOUZA	12,50	17,50	20,00	50,00	10,00	60,00	APROVADO(A)	6º	30/06/1988
107704	MAGUIDIEL LEONE DOS SANTOS	17,50	17,50	15,00	50,00	8,00	58,00	APROVADO(A)	7º	20/03/1986
109061	DIEGO DA SILVA	17,50	22,50	27,50	67,50	0,00	67,50	AUSENTE	--	11/07/1991
97219	ROGERIO GOMES DE ASSIS	17,50	20,00	17,50	55,00	0,00	55,00	AUSENTE	--	11/05/1986
Borracheiro - ÁREA URBANA - SEDE										
Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
90986	JOSIVALDO AGUSTINHO DA SILVA	27,50	25,00	32,50	85,00	10,00	95,00	APROVADO(A)	1º	26/04/1991
91817	DARLEY DA CUNHA SILVA	17,50	22,50	22,50	62,50	10,00	72,50	APROVADO(A)	2º	02/01/1992
109336	SEBASTIAO FERREIRA	20,00	22,50	22,50	65,00	7,00	72,00	APROVADO(A)	3º	24/02/1983
109383	JONAS KRAUSE	10,00	22,50	30,00	62,50	7,00	69,50	APROVADO(A)	4º	09/05/1974

Motorista Veículos Pesados - AREA URBANA –SEDE.

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
101969	ADENILSON DE JESUS SILVA	32,50	25,00	27,50	85,00	8,00	93,00	APROVADO(A)	1º	29/10/1988
90635	LEONIDAS SCHNEIDER FREITAS	30,00	20,00	32,50	82,50	9,00	91,50	APROVADO(A)	2º	10/05/1987
96081	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	30,00	22,50	30,00	82,50	9,00	91,50	APROVADO(A)	3º	07/09/1986
102591	ADINALDO MARQUES PEREIRA	30,00	22,50	32,50	85,00	6,00	91,00	APROVADO(A)	4º	21/10/1984
102994	DIURLEI DA SILVA MENDES	30,00	22,50	32,50	85,00	5,00	90,00	APROVADO(A)	5º	12/09/1980
101807	EMERSON MOREIRA QUIESA	25,00	25,00	32,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO(A)	6º	02/08/1989
97032	DANIEL MARIA DA SILVA	32,50	25,00	25,00	82,50	6,00	88,50	APROVADO(A)	7º	26/08/1983
107897	ALAN CLOVIS INACIO	30,00	22,50	30,00	82,50	6,00	88,50	APROVADO(A)	8º	30/03/1988
92505	EMERSON NEVES DE OLIVEIRA	32,50	22,50	27,50	82,50	5,00	87,50	APROVADO(A)	9º	09/02/1974
104620	HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	27,50	22,50	35,00	85,00	4,00	89,00	REPROVADO(A)	--	10/01/1974
93220	MAURO SERGIO GOUVEA	27,50	25,00	35,00	87,50	0,00	87,50	REPROVADO(A)	--	13/03/1982
107428	AGAMENON CAMPOS DE CARVALHO	32,50	25,00	25,00	82,50	3,00	85,50	REPROVADO(A)	--	16/04/1985

Motorista Transporte Escolar - AREA URBANA – SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104832	JOEL PEREIRA CARDOSO	37,50	25,00	35,00	97,50	5,00	102,50	APROVADO(A)	1º	02/12/1960
102600	AGUINALDO DE OLIVEIRA ALVES	30,00	25,00	32,50	87,50	10,00	97,50	APROVADO(A)	2º	23/05/1987
97005	CLAUDEMIR MAROTO RIBEIRO	30,00	22,50	35,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO(A)	3º	18/05/1971
104399	MARCOS PEREIRA DA COSTA	27,50	22,50	30,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO(A)	4º	29/12/1979
93381	CACIO ANDRADE LUZ	30,00	25,00	27,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO(A)	5º	08/01/1992
100284	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	27,50	22,50	32,50	82,50	7,00	89,50	APROVADO(A)	6º	22/05/1983
108932	JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS	22,50	22,50	35,00	80,00	8,00	88,00	APROVADO(A)	7º	11/09/1988
106471	IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA	27,50	25,00	32,50	85,00	4,00	89,00	REPROVADO(A)	--	18/09/1979
104318	CLENILTON SANTOS SILVA	27,50	22,50	35,00	85,00	3,00	88,00	REPROVADO(A)	--	31/12/1986
105986	ODAIR LUIZ DE MACEDO	27,50	25,00	30,00	82,50	4,00	86,50	REPROVADO(A)	--	13/12/1980
105912	EDSON MOREIRA ROCHA	25,00	25,00	32,50	82,50	3,00	85,50	REPROVADO(A)	--	25/09/1980

Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
101819	EMERSON MOREIRA QUIESA	20,00	22,50	37,50	80,00	7,00	87,00	APROVADO(A)	1º	02/08/1989
102314	ADAIR PEREIRA DO CARMO	22,50	25,00	22,50	70,00	10,00	80,00	APROVADO(A)	2º	13/08/1987
105681	WILHSMAR XAVIER SANTANA	20,00	22,50	27,50	70,00	10,00	80,00	APROVADO(A)	3º	09/12/1985
101391	OSLEDSON DE SOUZA INACIO	20,00	22,50	20,00	62,50	8,00	70,50	APROVADO(A)	4º	04/11/1980
99805	RENATO LAGASSE	17,50	22,50	12,50	52,50	10,00	62,50	APROVADO(A)	5º	15/10/1979
93944	EDILSON PERES LEAL	12,50	20,00	22,50	55,00	7,00	62,00	APROVADO(A)	6º	31/07/1977
105121	WANDERSON ALVES DA NEIVA	12,50	17,50	22,50	52,50	7,00	59,50	APROVADO(A)	7º	07/12/1984
104020	HEMERSON FALCAO	25,00	25,00	32,50	82,50	0,00	82,50	REPROVADO(A)	--	06/07/1990
103448	PABLO HENRIQUE QUEIROZ BATISTA	12,50	22,50	22,50	57,50	0,00	57,50	AUSENTE	--	06/04/1991

Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. BRÁS CUBAS – SETOR CANELINHA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95768	CLEIDINALDO MENEGUETTI COSSUOL	30,00	22,50	32,50	85,00	10,00	95,00	APROVADO(A)	1º	18/12/1980
98840	VOLNI HOFFMANN	20,00	25,00	32,50	77,50	8,00	85,50	APROVADO(A)	2º	24/01/1974
91564	RUBENS ALVES DA SILVA	25,00	22,50	27,50	75,00	10,00	85,00	APROVADO(A)	3º	03/03/1976
106362	ELIOSMAR TESCH	15,00	22,50	22,50	60,00	8,00	68,00	APROVADO(A)	4º	02/10/1986
103169	ALESSANDRO F VILELA	17,50	25,00	20,00	62,50	5,00	67,50	APROVADO(A)	5º	04/07/1981
95348	WILIOSMAR GOMES DA SILVA	12,50	20,00	22,50	55,00	8,00	63,00	APROVADO(A)	6º	26/01/1986
108081	ROBERTO CARLOS BETSSEL	12,50	22,50	20,00	55,00	8,00	63,00	APROVADO(A)	7º	15/09/1979
109340	ALEX BERGER KILL	15,00	22,50	27,50	65,00	2,00	67,00	REPROVADO(A)	--	23/02/1984
106080	ROSEMAR SCHULTZ	15,00	25,00	30,00	70,00	0,00	70,00	AUSENTE	--	28/02/1988
109146	ALEXANDRO PINHEIRO	17,50	22,50	27,50	67,50	0,00	67,50	AUSENTE	--	08/03/1984
105763	WEMERSON CUSSOL LOPES	12,50	22,50	20,00	55,00	0,00	55,00	AUSENTE	--	11/12/1985

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
105711	WILLIAM DOUGLAS ELIAS PRATA	15,00	22,50	30,00	67,50	10,00	77,50	APROVADO(A)	1º	17/05/1991
108896	CASSIO GONZALES MATOS	15,00	25,00	25,00	65,00	6,00	71,00	APROVADO(A)	2º	12/11/1984
104594	DIEGO JOSE SCHEFFLER	25,00	25,00	32,50	82,50	1,00	83,50	REPROVADO(A)	--	29/02/1996
103438	CLAUDECIR LUCIANO DE SOUZA	32,50	22,50	25,00	80,00	0,00	80,00	REPROVADO(A)	--	09/10/1973
107865	ALTAIR SOUZA DO CARMO	10,00	20,00	25,00	55,00	2,00	57,00	REPROVADO(A)	--	23/10/1960
96114	LUCIANO DE ASSIS	15,00	22,50	27,50	65,00	0,00	65,00	AUSENTE	--	23/06/1987
108060	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	15,00	22,50	17,50	55,00	0,00	55,00	AUSENTE	--	06/09/1984

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR LINHA RIO CLARO – JOSE FERNANDES

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
95312	DANIEL WALLAS GOMES DA SILVA	22,50	22,50	22,50	67,50	10,00	77,50	APROVADO(A)	1º	04/10/1991
95992	WEVERSON DA SILVA NASCIMENTO	12,50	25,00	20,00	57,50	10,00	67,50	APROVADO(A)	2º	08/03/1994

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
97988	JESSE PIRES DE CAMARGO JUNIOR	20,00	25,00	27,50	72,50	4,00	76,50	REPROVADO(A)	--	25/02/1997
90787	OSMAIR SILVA CUNHA	17,50	22,50	32,50	72,50	3,00	75,50	REPROVADO(A)	--	15/01/1988
94073	OSVALDECI ALVES DE ASSIS	15,00	25,00	22,50	62,50	0,00	62,50	REPROVADO(A)	--	31/05/1974

Motorista - AREA URBANA - SEDE

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
103769	RICARDO DIOGO DA COSTA	30,00	25,00	35,00	90,00	8,00	98,00	APROVADO(A)	1º	17/08/1986
92268	VANILSON GOMES ARAUJO	32,50	25,00	30,00	87,50	10,00	97,50	APROVADO(A)	2º	10/07/1991
93989	MARCELO JOSE LONGO	30,00	25,00	32,50	87,50	9,00	96,50	APROVADO(A)	3º	13/02/1970
92308	VALDIR RIGOLIN	27,50	25,00	35,00	87,50	9,00	96,50	APROVADO(A)	4º	08/07/1972
90611	FLAVIO CORDEIRO DOS SANTOS	32,50	25,00	30,00	87,50	8,00	95,50	APROVADO(A)	5º	08/12/1995
105454	VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	30,00	25,00	35,00	90,00	5,00	95,00	APROVADO(A)	6º	16/07/1984

98302	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	30,00	20,00	35,00	85,00	10,00	95,00	APROVADO(A)	7º	20/06/1986
93920	MERCIA COSTA NUNES	35,00	22,50	30,00	87,50	7,00	94,50	APROVADO(A)	8º	29/12/1977
103420	JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	30,00	22,50	32,50	85,00	9,00	94,00	APROVADO(A)	9º	02/12/1991
96757	WELINGTON SILVA DE OLIVEIRA	30,00	25,00	30,00	85,00	8,00	93,00	APROVADO(A)	10º	16/11/1991
100135	MARCIO DE JESUS ALMEIDA	30,00	22,50	32,50	85,00	7,00	92,00	APROVADO(A)	11º	30/12/1984
106498	CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	30,00	22,50	32,50	85,00	7,00	92,00	APROVADO(A)	12º	16/10/1992
90384	CLAUDINEI SOARES	30,00	20,00	35,00	85,00	5,00	90,00	APROVADO(A)	13º	30/04/1985
106518	ANDRE PEDRO DE ALCANTARA	35,00	22,50	35,00	92,50	4,00	96,50	REPROVADO(A)	--	21/08/1981
101610	SAMARA CRISTINA PAULI	30,00	22,50	32,50	85,00	0,00	85,00	AUSENTE	--	15/10/1990
95766	CLEIDINALDO MENEGUETTI COSSUOL	30,00	25,00	30,00	85,00	0,00	85,00	AUSENTE	--	18/12/1980
90284	ROBSON LUIZ DOS SANTOS LEHUN	30,00	25,00	30,00	85,00	0,00	85,00	AUSENTE	--	06/07/1988
92944	ALAN DIEGO HENDLER FELISBERTO QUARESMA DE ARAUJO	30,00	25,00	30,00	85,00	0,00	85,00	AUSENTE	--	30/01/1989
107891	GILSON BARBOSA AMARAL	27,50	25,00	32,50	85,00	0,00	85,00	AUSENTE	--	05/06/1984
96957	FLAVIO PEREIRA COELHO	25,00	25,00	35,00	85,00	0,00	85,00	AUSENTE	--	23/05/1984

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
100501	ESDRO EUZEBIO DE SOUZA	35,00	25,00	32,50	92,50	10,00	102,50	APROVADO(A)	1º	26/10/1995
108227	ERIC MARIN INACIO	32,50	25,00	35,00	92,50	8,00	100,50	APROVADO(A)	2º	15/10/1978
107519	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	22,50	25,00	35,00	82,50	10,00	92,50	APROVADO(A)	3º	28/08/1985
94402	HADMILTON MARQUES MOREIRA	27,50	22,50	30,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO(A)	4º	23/02/1988
90848	LUCAS DIAS DE ALENCAR	27,50	22,50	30,00	80,00	10,00	90,00	APROVADO(A)	5º	15/06/1992
106417	JERCINO PEREIRA DE SOUZA	22,50	25,00	30,00	77,50	8,00	85,50	APROVADO(A)	6º	18/10/1969
102510	LEONARDO LELES ALVES	27,50	25,00	37,50	90,00	0,00	90,00	AUSENTE	--	23/05/1988
91391	REGIAN DA SILVA	30,00	22,50	30,00	82,50	0,00	82,50	AUSENTE	--	09/04/1994
90385	NEILTON SCHIMIDT DO NASCIMENTO	30,00	25,00	27,50	82,50	0,00	82,50	AUSENTE	--	14/07/1993
88823	FERNANDO JOSE PATRICIO FRANCA	32,50	20,00	27,50	80,00	0,00	80,00	AUSENTE	--	13/03/1990

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
102446	JAKSON ALVES DE OLIVEIRA	20,00	25,00	30,00	75,00	7,00	82,00	APROVADO(A)	1º	28/12/1983
98364	FABIO JUNIOR DE BRITO FERRARI	30,00	22,50	30,00	82,50	4,00	86,50	REPROVADO(A)	--	09/09/1985
98311	JUARES XAVIER LEITE DE SOUZA	25,00	20,00	17,50	62,50	4,00	66,50	REPROVADO(A)	--	27/01/1986
94084	ERLANIO JOEL LOPES DE PAULO	17,50	20,00	27,50	65,00	0,00	65,00	REPROVADO(A)	--	12/07/1971
102526	GENESSI EDUARDO SANTOLIN	27,50	25,00	37,50	90,00	0,00	90,00	AUSENTE	--	15/09/1983
104996	JARBAS LUIZ LUCAS	20,00	22,50	22,50	65,00	0,00	65,00	AUSENTE	--	13/04/1992
93372	LUCIANO COSTA VICENTE	17,50	17,50	20,00	55,00	0,00	55,00	AUSENTE	--	15/08/1976
92018	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	15,00	17,50	20,00	52,50	0,00	52,50	AUSENTE	--	29/07/1984
104681	WAGNER GOMES DA SILVA	15,00	20,00	15,00	50,00	0,00	50,00	AUSENTE	--	10/01/1988

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
98115	ELIMAEL DE SOUZA OLIVEIRA	12,50	20,00	20,00	52,50	6,00	58,50	APROVADO(A)	1º	18/01/1992
105097	JOHNATAN CANDIDO PAULO	30,00	25,00	35,00	90,00	4,00	94,00	REPROVADO(A)	--	29/07/1993
103696	JOAO BATISTA GOMES	15,00	22,50	25,00	62,50	0,00	62,50	REPROVADO(A)	--	12/03/1978
96972	GILBERTO DE JESUS ANDREZA	15,00	20,00	20,00	55,00	0,00	55,00	REPROVADO(A)	--	18/12/1984
92591	WANDOMAR JOSE DA COSTA	12,50	22,50	32,50	67,50	0,00	67,50	AUSENTE	--	16/06/1981
95880	MARCOS ROBERTO SANTOS DE MOURA	15,00	25,00	22,50	62,50	0,00	62,50	AUSENTE	--	27/07/1995

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104860	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	25,00	22,50	30,00	77,50	10,00	87,50	APROVADO(A)	1º	20/06/1986
103253	MARCOS PASCOAL JAQUES	20,00	22,50	25,00	67,50	7,00	74,50	APROVADO(A)	2º	20/04/1981
104745	HERMES WERNECK	22,50	25,00	20,00	67,50	6,00	73,50	APROVADO(A)	3º	21/10/1985
93801	ADAILTON FRANCISCO DE SOUZA	12,50	22,50	27,50	62,50	8,00	70,50	APROVADO(A)	4º	04/11/1973
97600	EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	22,50	22,50	32,50	77,50	4,00	81,50	REPROVADO(A)	--	06/03/1990
107329	EDENILSON LIMA DE ALMEIDA CORREIA	10,00	20,00	30,00	60,00	0,00	60,00	REPROVADO(A)	--	30/08/1992
108224	HERISSON CAIO NOGUEIRA VENTURA	22,50	25,00	30,00	77,50	0,00	77,50	AUSENTE	--	28/06/1994
109141	RUBENS LARA RODRIGUES	20,00	25,00	25,00	70,00	0,00	70,00	AUSENTE	--	27/04/1990
108475	HELIO DE JESUS	12,50	17,50	30,00	60,00	0,00	60,00	AUSENTE	--	01/01/1984
104256	RUBENS ANTONIO MOREIRA	15,00	22,50	20,00	57,50	0,00	57,50	AUSENTE	--	30/04/1987
107948	ELY FERNANDES DOS SANTOS	7,50	25,00	25,00	57,50	0,00	57,50	AUSENTE	--	04/09/1983

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CAPA 80

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
103453	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	22,50	20,00	20,00	62,50	7,00	69,50	APROVADO(A)	1º	07/08/1986
105053	JOSE WELLINGHTON LIMA CAMPOS	17,50	22,50	20,00	60,00	6,00	66,00	APROVADO(A)	2º	23/09/1997
106815	ELDER SCHULTZ FROMHOLZ	12,50	25,00	25,00	62,50	4,00	66,50	REPROVADO(A)	--	11/01/1991

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ

Inscrição	Candidato	PORT.	MAT.	C.GER.	T.P.O.	PRÁTICA	Total	Situação.	Class.	Dta. Nasc.
104531	DORIMAR ROMUALDO DA SILVA	10,00	22,50	25,00	57,50	5,00	62,50	APROVADO(A)	1º	25/11/1969
103922	MARCELO LUDTKE SOARES	25,00	17,50	20,00	62,50	3,00	65,50	REPROVADO(A)	--	08/04/1989
102150	JULIO CESAR MIRANDA GONCALVES	27,50	25,00	32,50	85,00	0,00	85,00	AUSENTE	--	26/02/1978
95329	FABIO BATISTA VIANA	22,50	25,00	30,00	77,50	0,00	77,50	AUSENTE	--	09/08/1992
92619	ZUNIL MARCELO FERREIRA ROMUALDO	15,00	17,50	20,00	52,50	0,00	52,50	AUSENTE	--	09/01/1992

ANEXO II
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

N° Protocolo: 20151211.094756.106518.270.507.87031
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 02 faltas graves: 1ª) exceder a velocidade regulamentada para a via; 2ª não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção. E de acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 06 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 04 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.101459.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, pois não traz nenhuma alegação. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.102502.98323.270.507.24716
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 02 faltas graves: 1ª) avançar a via preferencial; 2ª não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 06 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 04 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.105353.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.105501.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, pois não traz nenhuma alegação. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.110338.104399.270.507.85772
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o candidato possui a nota 90,00 e deve figurar na quarta posição e não em sexto como divulgado no edital de classificação preliminar, o mesmo será corrigido e o candidato será reposicionado na classificação para o cargo de Motorista Transporte Escolar - AREA URBANA – SEDE. Sendo assim, recurso deferido

N° Protocolo: 20151211.122559.108972.270.507.88375
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada na data, horário e local previstos no edital de convocação, não havendo qualquer motivo para inconformismo neste sentido. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.160714.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.160738.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.160755.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.160833.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.161330.105454.270.507.86399
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista – AREA URBANA – SEDE, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 01 falta grave: não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo. 01 falta média: fazer a conversão incorretamente.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; • Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 05 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 05 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.161552.105454.270.507.86399
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista – AREA URBANA – SEDE, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 01 falta grave: não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo. 01 falta média: fazer a conversão incorretamente.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; • Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 05 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 05 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151211.183826.107446.270.507.87512
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a folha de avaliação do candidato encontra-se perfeitamente assinado pelo mesmo, na qual consta o cometimento das seguintes faltas: 01 falta grave: Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança; 01 falta média: não apresentar nivelamento correto do material deslocado; 01 falta leve: provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; • Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; • Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 06 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 04 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151213.105706.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151213.183928.93920.270.507.78540
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista – AREA URBANA – SEDE, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento da seguinte falta: 01 falta grave: não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 03 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 07 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.003918.102340.270.507.84344
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Operador de Trator Agrícola – AREA URBANA – SEDE, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento de todas as faltas graves possíveis de serem cometidas além de uma falta leve. Razão pela qual a nota atribuída ao candidato foi zero. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.111818.104640.270.507.85910
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Os examinadores aplicaram os mesmos critérios a todos os candidatos de forma correta e imparcial, e os mesmos veículos foram utilizados por todos os candidatos. O candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 01 falta grave: desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória; 01 falta média: engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; e 01 falta leve: provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo. Lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 06 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 04 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.135749.104020.270.507.83669
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 03 faltas graves: 1ª) avançar sobre o meio fio; 2ª avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; 3ª não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; 02 faltas médias: 1ª) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; 2ª desengrenar o veículo nos declives.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; • Uma falta média: 02 (dois pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 00 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.141257.103922.270.507.85482
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Os examinadores extremamente qualificados, aplicaram os mesmos critérios a todos os candidatos de forma correta e imparcial, e os mesmos veículos foram utilizados por todos os candidatos. O candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 01 falta grave: avançar sobre o meio fio; 02 faltas médias: 1ª interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; 2ª engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos. Lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 07 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 03 pontos. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.162919.94073.270.507.78645
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento de todas as faltas graves possíveis de serem cometidas. Razão pela qual a nota atribuída ao candidato foi zero.
Esclarecemos ainda, que os examinadores que participaram da aplicação das provas prática são extremamente competentes, e possuem o registro profissional emitido pelo órgão competente para atuarem como examinadores. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.173613.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Os examinadores aplicaram os mesmos critérios a todos os candidatos de forma correta e imparcial, e os mesmos veículos foram utilizados por todos os candidatos. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.200536.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Os examinadores aplicaram os mesmos critérios a todos os candidatos de forma correta e imparcial, e os mesmos veículos foram utilizados por todos os candidatos. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151214.202806.104620.270.507.85897
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Os examinadores aplicaram os mesmos critérios a todos os candidatos de forma correta e imparcial, e os mesmos veículos foram utilizados por todos os candidatos. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151215.124604.106562.270.507.10805
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso é exclusivamente contra o resultado preliminar das provas práticas. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151215.150104.104594.270.507.85884
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 03 faltas graves: 1ª) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; 2ª avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; 3ª não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os 09 pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 01 ponto. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151215.151108.93220.270.507.77543
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a avaliação foi realizada de acordo com o previsto nos critérios de avaliação estipulados no edital de abertura e na quinta retificação ao edital de abertura. Os examinadores aplicaram os mesmos critérios a todos os candidatos de forma correta e imparcial, e os mesmos veículos foram utilizados por todos os candidatos. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151215.231831.103438.270.507.85162
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 03 faltas graves: 1ª) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; 2ª não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; 3ª não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; 02 faltas médias: 1ª) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; 2ª engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; • Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 00 ponto. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20151215.232007.103438.270.507.85162
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, em análise ao recurso interposto, o candidato foi avaliado para uma vaga ao cargo de Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL, e revendo a folha de avaliação do candidato foi constatado o cometimento das seguintes faltas: 03 faltas graves: 1ª) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; 2ª não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; 3ª não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; 02 faltas médias: 1ª) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; 2ª engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
De acordo com os critérios de avaliação da prova prática • Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; • Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; lembramos que o candidato inicia a sua avaliação com 10 pontos, descontados os pontos perdidos com as faltas, a nota final do candidato é igual a 00 ponto. A nota atribuída ao candidato está correta. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151215.235016.91564.270.507.25931
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso é exclusivamente contra o resultado preliminar das provas práticas. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20151215.235311.91564.270.507.25931
Resposta: Em respostas ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso é exclusivamente contra o resultado preliminar das provas práticas. Sendo assim, recurso indeferido.

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:F6FC25F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Exercício: 2014 a 2017
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CAMARA MINICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL
Programa : 01.031.1001 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA
Objetivo : ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Gerente : PAULA DA COSTA MONTEIRO CPF:256.112.752-49													
Público Alvo : SERVIDORES (EFETIVOS), ASSESSORES E COMISSIONADOS													
Justificativa : OFERECER AOS VEREADORES, SERVIDORES MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO													
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo				
Contínuo									Apoio Administrativo				
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
1039	Metros Quadrados	A	260	242.333,38	260	249.945,65	223,89	284.000,00	260	348.333,00	1.003,8	1.124.612,03	
Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PARA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES, ASSESSORES E VEREADORES DA CASA.													
Produto : PREDIO RESTRUTURADO													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100.000,00		129.945,65		184.000,00		248.333,00		662.278,65	
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		142.333,38		120.000,00		100.000,00		100.000,00		462.333,38	
Total:				242.333,38		249.945,65		284.000,00		348.333,00		1.124.612,03	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2001	Unidade	A	1	755.000,00	1	845.500,00	1	1.000.000,00	1	1.007.924,15	4	3.608.424,15	
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL													
Produto : Atividades Mantidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		210.000,00		220.000,00		280.000,00		348.142,48		1.058.142,48	
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		70.000,00		80.000,00		85.637,02		285.637,02	
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		35.000,00		40.000,00		60.637,50		165.637,50	
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		20.000,00		15.000,00		26.250,00		76.250,00	
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		400.000,00		400.000,00		500.000,00		422.257,15		1.722.257,15	
3.3.90.48.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		50.000,00		0,00		0,00		50.000,00	
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		500,00		10.000,00		21.000,00		46.500,00	
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		35.000,00		50.000,00		75.000,00		44.000,00		204.000,00	
Total:				755.000,00		845.500,00		1.000.000,00		1.007.924,15		3.608.424,15	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2002	Pessoas	A	68	2.327.111,20	68	2.110.000,00	52	2.331.000,00	68	3.164.600,01	256	9.932.711,21	
Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAL													
Produto : Servidores Remunerados													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.615.146,74		1.600.000,00		1.831.000,00		2.368.387,99		7.414.534,73	
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		511.964,46		460.000,00		400.000,00		696.212,02		2.068.176,48	
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		200.000,00		50.000,00		100.000,00		100.000,00		450.000,00	
Total:				2.327.111,20		2.110.000,00		2.331.000,00		3.164.600,01		9.932.711,21	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1556				2014		2015		2016		2017		TOTAL	
10000	RECURSOS LIVRES			3.324.444,58		3.205.445,65		3.615.000,00		4.520.857,16		14.665.747,39	
Total:				3.324.444,58		3.205.445,65		3.615.000,00		4.520.857,16		14.665.747,39	
Órgão : 02 Gabinete do Prefeito													
Unidade : 001 Gabinete do Prefeito													
Programa : 04.122.1002 APOIO ADMINISTRATIVO - GP													
Objetivo : Prover a unidade administrativa com condições necessárias à execução dos trabalhos burocráticos													
Gerente : ERLI DA SILVA BRITO CPF:143.148.942-53													
Público Alvo : Servidores e Munícipes Atendidos													
Justificativa : Considerando que o Gabinete do Prefeito é responsável pelo assessoramento do Prefeito na sua representação civil, social e adiministrativa. E fazem parte do Gabinete a PGM - Procuradoria Geral do Município, CGM - Controladoria Geral do Município, Assessoria de Imprensa, Divida Ativa e Serviço da Junta Militar e estes setores são responsáveis em prestar assessoramento ao Prefeito, encaminhando-lhe, para pronunciamento final nas decisões a serem tomadas, em sincronia com o plano de governo municipal.													
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo				
Contínuo						Não			Apoio Administrativo				
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2003	Servidores	A	24	1.589.921,62	22	1.589.921,62	25	1.932.922,86	24	1.479.177,00	95	6.591.943,10	
Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais													
Produto : Servidores Remunerados													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.206.650,31		1.206.650,31		1.520.167,75		1.170.177,00		5.103.645,37	
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		382.271,31		382.271,31		412.555,11		308.000,00		1.485.097,73	
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		100,00		500,00		1.600,00	
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		100,00		500,00		1.600,00	
Total:				1.589.921,62		1.589.921,62		1.932.922,86		1.479.177,00		6.591.943,10	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2004	Unidade	A	1	544.010,00	1	544.010,00	1	445.100,00	1	570.965,35	4	2.104.085,35	
Descrição: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito													
Produto : Unidades Mantidas													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		90.000,00		90.000,00		80.000,00		109.974,37		369.974,37	
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		47.670,00		47.670,00		30.000,00		52.556,00		177.896,00	
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		3.000,00		15.000,00		19.679,00		40.679,00	
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		397.840,00		397.840,00		310.000,00		333.130,98		1.438.810,98	
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		100,00		500,00		1.600,00	
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.000,00		10.000,00		55.125,00		75.125,00	
Total:				544.010,00		544.010,00		445.100,00		570.965,35		2.104.085,35	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2134	Servidor	A	22	60.000,00	22	79.800,00	22	92.400,00	22	69.000,00	88	301.200,00	
Descrição: Auxilio Alimentação - GP													
Produto : Servidores Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		79.800,00		0,00		69.000,00		208.800,00	
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		92.400,00		0,00		92.400,00	
Total:				60.000,00		79.800,00		92.400,00		69.000,00		301.200,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	

2220	Unidade	A	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00	1	5.000,00
Descrição: Manter as Atividades da Defesa Civil												
Produto : Defesa Civl Mantida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		4.000,00		0,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		1.000,00		0,00		1.000,00
Total:				0,00		0,00		5.000,00		0,00		5.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1487				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			2.193.931,62		2.213.731,62		2.475.422,86		2.119.142,35		9.002.228,45
Total:				2.193.931,62		2.213.731,62		2.475.422,86		2.119.142,35		9.002.228,45
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Programa : 04.122.1003 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN												
Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos												
Gerente : APARECIDA DA SILVA LUCIO BARBOSA CPF:260.662.032-15												
Público Alvo : Servidores Municipais e Municipes												
Justificativa : Para o Desenvolvimento das atividades administrativas e alcance dos programas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2005	Pessoas	A	30	1.099.200,00	34	1.099.200,00	44	2.041.550,07	30	986.854,00	138	5.226.804,07
Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		750.995,00		750.995,00		1.595.800,80		779.416,00		3.877.206,80
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		348.005,00		348.005,00		445.549,27		206.438,00		1.347.997,27
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100,00		100,00		100,00		500,00		800,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100,00		100,00		100,00		500,00		800,00
Total:				1.099.200,00		1.099.200,00		2.041.550,07		986.854,00		5.226.804,07
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2006	Unidade	A	1	628.976,00	1	628.976,00	1	493.100,00	1	537.874,36	4	2.288.926,36
Descrição: Manter as Atividades da Semplan												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		40.719,00		40.719,00		40.000,00		49.382,00		170.820,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.257,00		50.257,00		38.000,00		109.460,00		247.974,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		7.900,00		7.900,00		10.000,00		9.581,00		35.381,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500.000,00		500.000,00		360.000,00		361.005,36		1.721.005,36
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100,00		100,00		100,00		1.186,00		1.486,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		30.000,00		45.000,00		7.260,00		112.260,00
Total:				628.976,00		628.976,00		493.100,00		537.874,36		2.288.926,36
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2135	Pessoas	A	29	75.000,00	33	138.600,00	43	180.600,00	29	87.000,00	134	481.200,00
Descrição: Auxilio Alimentação - SEMPLAN												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		75.000,00		138.600,00		0,00		87.000,00		300.600,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		180.600,00		0,00		180.600,00
Total:				75.000,00		138.600,00		180.600,00		87.000,00		481.200,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2095	Unidade	A	1	10.000,00	1	11.000,00	0	0,00	1	13.400,00	3	34.400,00
Descrição: Manter as Atividades da Defesa Civil												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.500,00		0,00		6.700,00		17.200,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.500,00		0,00		6.700,00		17.200,00
Total:				10.000,00		11.000,00		0,00		13.400,00		34.400,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1063	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	150	100.000,00	0	0,00	150	100.000,00
Descrição: Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura												
Produto : Estruturas Construídas/Ref e Ampliadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		15.000,00		0,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		85.000,00		0,00		85.000,00
Total:				0,00		0,00		100.000,00		0,00		100.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1488				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			1.813.176,00		1.877.776,00		2.815.250,07		1.625.128,36		8.131.330,43
Total:				1.813.176,00		1.877.776,00		2.815.250,07		1.625.128,36		8.131.330,43
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Programa : 16.482.1230 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA												
Objetivo : Regularizar áreas irregulares nos termos da Lei Federal 11.977/09, e atender ações previstas no Plano Diretor Participativo.												
Gerente : Sueli Gottselig Cristino CPF:027.155.359-61												
Público Alvo : População de Baixa Renda.												
Justificativa : A Regularização Fundiária é um importante instrumento da política urbana e objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e da propriedade urbana, garantindo ao cidadão o direito a terra e a moradia. Por meio de gestão democrática com a participação da população e seus segmentos organizados, a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA prioriza o bem estar social, corrige as distorções urbanas e ainda evita novas ocupações urbanas irregulares e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.Pimenta Bueno busca o desenvolvimento responsável legal e sustentável, com este compromisso, a Prefeitura visa beneficiar setores, bairros atendendo 2.625 lotes. Baseamos conforme necessidade de regularizar os setores urbanos e localidade e com base no convênio nº 406/PGE-2011 e serviços topográficos realizado.												
Problema: Loteamentos irregulares e clandestinos em áreas do Município, resultando na informalidade do tecido urbano que acarreta em ocupações despadronizadas e de áreas de risco, bem como na impossibilidade das famílias acessarem as políticas de habitação de outras esferas de governo.												
Causa : Ocupação desordenada da cidade e de núcleos urbanos na zona rural e insuficiência de políticas prioritárias de regularização fundiária urbana.												
Externalidade : Busca-se com tal programa beneficiar as famílias que se encontram em situação de irregularidade urbana de modo a que possam acessar as políticas de promoção da qualidade habitacional, bem como regularizar o tecido urbano para que se cumpra a função da propriedade.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Temporário	26/02/2015		31/12/2015			Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Beneficiários até 05 salários	Lotes		1.310		1.315	2.000	2.500		2.000			

minimos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1080	Lotes	P	1.315	425.750,00	2.000	172.510,00	2.500	180.000,00	0	0,00	5.815	778.260,00
Descrição: Realizar Regularização Fundiária Urbana.												
Produto : Regularização Funidiária Urbana Mantida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		180.000,00		0,00		180.000,00
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		425.750,00		172.510,00		0,00		0,00		598.260,00
Total:				425.750,00		172.510,00		180.000,00		0,00		778.260,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2219	Lotes	A	0	0,00	0	0,00	2.500	50.000,00	0	0,00	2.500	50.000,00
Descrição: Manter a Regularização Fundiária Urbana												
Produto : Regularização Funidiária Urbana Mantida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		30.000,00		0,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		20.000,00		0,00		20.000,00
Total:				0,00		0,00		50.000,00		0,00		50.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1661				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		0,00		230.000,00		0,00		230.000,00
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA			425.750,00		172.510,00		0,00		0,00		598.260,00
Total:				425.750,00		172.510,00		230.000,00		0,00		828.260,00
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Programa : 19.573.1204 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL												
Objetivo : Fomentar o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Município, buscando a sustentabilidade.												
Gerente : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:408.294.562-87												
Público Alvo : Polos e Setores Econômicos												
Justificativa : A prefeitura busca juntamente com seus pólos econômicos e potenciais e setor produtivos, estimular o desenvolvimento sustentável dos mesmos e propiciando oportunidades às mesmas para otimização tecnológicas, funcional e de infraestrutura com vistas à qualidade e competividades.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Beneficiários	Unidade		25		25	25	25	25	50			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2090	Unidade	A	1	50.000,00	1	50.000,00	1	110.000,00	1	110.000,00	4	320.000,00
Descrição: Conveniar com Outras Esferas/Entidades Relacionadas ao Setor Produtivo												
Produto : Polos e Setores Econômicos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		320.000,00
Total:				50.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		320.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1489				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			50.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		320.000,00
Total:				50.000,00		50.000,00		110.000,00		110.000,00		320.000,00
Órgão : 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral												
Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA												
Objetivo :												
Gerente :												
Público Alvo :												
Justificativa :												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
9999		P	1	604.975,01	1	90.144,22	1	148.696,00	1	3.262.718,21	4	4.106.533,44
Descrição: Reserva de contigência												
Produto :												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
9.9.99.99.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		604.975,01		90.144,22		148.696,00		3.262.718,21		4.106.533,44
Total:				604.975,01		90.144,22		148.696,00		3.262.718,21		4.106.533,44
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1490				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			604.975,01		90.144,22		148.696,00		3.262.718,21		4.106.533,44
Total:				604.975,01		90.144,22		148.696,00		3.262.718,21		4.106.533,44
Órgão : 04 Secretaria Municipal de Fazenda												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Fazenda												
Programa : 04.122.1006 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ												
Objetivo : Viabilizar e desenvolver atividades Administrativa para o funcionamento das Coordenadorias e Divisão nas execução dos trabalhos burocraticos.												
Gerente : EDNA ALVES DA SILVA CARMO CPF:726.500.871-53												
Público Alvo : Servidores Municipais/Munícipes												
Justificativa : A Secretaria Municipal de Fazenda institui-se como orgão central e de primeiro nivel hierparquico, responsavel pela exeção do Sistema Finaceiro,contábil e de Tributação do municipio, composta pela Coordenadoria de Finanças, sua estrutura a Contadoria, Tesouraria e Empenho a Coordenadoria de Fiscalização compõe a estrutura organizacional, através da aquipe de auditoria e fiscais tributários que promove a Fiscalizaçõa Tributária do Município e Departamento de Receita e o Núcleo de Lançamento e Controle de Tributos.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2008	Unidade	A	1	682.555,00	1	541.100,00	1	503.600,00	1	852.870,00	4	2.580.125,00
Descrição: Manter as Atividades da SEMFAZ												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL

3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		16.540,00		17.000,00		10.000,00		22.120,00		65.660,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		39.200,00		20.000,00		40.120,00		129.320,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		8.000,00		8.000,00		1.500,00		10.700,00		28.200,00
3.3.90.35.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		36.690,00		0,00		0,00		53.200,00		89.890,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		530.325,00		446.800,00		460.000,00		717.920,00		2.155.045,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		100,00		100,00		1.340,00		2.540,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		30.000,00		12.000,00		7.470,00		109.470,00
Total:				682.555,00		541.100,00		503.600,00		852.870,00		2.580.125,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2009	Servidores	A	25	746.320,00	25	1.119.000,00	23	1.090.780,41	25	935.940,00	98	3.892.040,41
Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		580.200,00		858.800,00		858.497,48		725.590,00		3.023.087,48
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		165.120,00		260.000,00		232.082,93		209.350,00		866.552,93
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		100,00		500,00		1.200,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		100,00		500,00		1.200,00
Total:				746.320,00		1.119.000,00		1.090.780,41		935.940,00		3.892.040,41
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2136	Unidade	A	24	72.000,00	24	100.800,00	22	92.400,00	24	72.000,00	94	337.200,00
Descrição: Auxilio Alimentação - SEMFAZ												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		72.000,00		100.800,00		0,00		72.000,00		244.800,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		92.400,00		0,00		92.400,00
Total:				72.000,00		100.800,00		92.400,00		72.000,00		337.200,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1491				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			1.500.875,00		1.760.900,00		1.686.780,41		1.860.810,00		6.809.365,41
Total:				1.500.875,00		1.760.900,00		1.686.780,41		1.860.810,00		6.809.365,41
Órgão : 04 Secretaria Municipal de Fazenda												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Fazenda												
Programa : 28.846.1005 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO												
Objetivo : Organizar as finanças do Município com o intuito de estabalecer a ordem e o equilibrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máximo de dívidas e encargos assumidos;												
Gerente : EDNA ALVES DA SILVA CARMO CPF:726.500.871-53												
Público Alvo : r												
Justificativa : Manter a ordem e o equilibrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas;												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
10	Sentenças	O	1	1.232.014,50	1	1.327.000,00	1	2.102.275,53	1	1.773.294,60	4	6.434.584,63
Descrição: Sentenças Judiciais												
Produto : Sentenças Pagas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.91.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.232.014,50		1.327.000,00		2.102.275,53		1.773.294,60		6.434.584,63
Total:				1.232.014,50		1.327.000,00		2.102.275,53		1.773.294,60		6.434.584,63
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
20	Servidores	O	1	649.870,00	1	640.520,00	1	750.718,86	1	841.000,00	4	2.882.108,86
Descrição: Contribuição do PIS/PASEP												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.47.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		649.870,00		640.520,00		750.718,86		841.000,00		2.882.108,86
Total:				649.870,00		640.520,00		750.718,86		841.000,00		2.882.108,86
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
40	Dívidas	O	1	1.913.745,06	1	1.862.100,00	1	1.950.182,50	1	2.591.349,47	4	8.317.377,03
Descrição: Pagamento da Dívida Fundada												
Produto : Dívidas Fundada Pagas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.2.90.21.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		67.485,55		60.000,00		86.424,00		84.655,47		298.565,02
3.2.90.22.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		500,00		500,00		1.600,00
4.4.90.93.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		138.000,00		0,00		138.000,00
4.6.90.71.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.845.759,51		1.802.000,00		1.725.258,50		2.506.194,00		7.879.212,01
Total:				1.913.745,06		1.862.100,00		1.950.182,50		2.591.349,47		8.317.377,03
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1492				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			3.795.629,56		3.829.620,00		4.803.176,89		5.205.644,07		17.634.070,52
Total:				3.795.629,56		3.829.620,00		4.803.176,89		5.205.644,07		17.634.070,52
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Programa : 04.122.1007 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP												
Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos												
Gerente : ROSINETE ODISIO DOS SANTOS CPF:340.645.082-20												
Público Alvo : Funcionarios e Munícipes												
Justificativa : Oferecer serviços públicos de qualidade, valorizando a população tanto da zona urbana como da zona rural, distritos e vilas												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2010	Unidade	A	1	634.760,05	1	580.108,59	1	276.000,00	1	668.887,46	4	2.159.756,10
Descrição: Manter as Atividades da Semosp												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.20.93.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		221.258,59		221.258,59		0,00		0,00		442.517,18
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		65.000,00		51.250,00		45.000,00		108.000,00		269.250,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		35.000,00		30.000,00		22.500,00		52.550,00		140.050,00

3.3.90.30.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA		87.501,46		18.000,00		9.500,00		119.177,46		234.178,92
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		1.000,00		1.000,00		5.400,00		12.400,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		200.000,00		250.000,00		190.000,00		380.000,00		1.020.000,00
3.3.90.47.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		3.000,00		3.000,00		2.400,00		0,00		8.400,00
3.3.90.47.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA		500,00		500,00		500,00		500,00		2.000,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		100,00		2.260,00		2.960,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		17.000,00		5.000,00		5.000,00		1.000,00		28.000,00
Total:				634.760,05		580.108,59		276.000,00		668.887,46		2.159.756,10
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2011	Servidores	A	52	984.091,00	52	1.170.418,23	48	1.302.506,20	58	1.223.187,00	210	4.680.202,43
Descrição: Remunerar Pessoal Ativos e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		766.558,00		919.779,46		1.012.326,53		951.479,00		3.650.142,99
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		216.533,00		250.438,77		289.979,67		270.708,00		1.027.659,44
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		100,00		500,00		1.200,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		100,00		100,00		500,00		1.200,00
Total:				984.091,00		1.170.418,23		1.302.506,20		1.223.187,00		4.680.202,43
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2012	veiculos	A	44	758.100,00	44	547.772,81	34	568.600,00	44	1.110.600,00	166	2.985.072,81
Descrição: Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP												
Produto : Veículos/Maquinas Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		550.000,00		447.772,81		220.000,00		861.500,00		2.079.272,81
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		0,00		0,00		148.600,00		0,00		148.600,00
3.3.90.30.00.00	10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA		88.100,00		0,00		0,00		119.800,00		207.900,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		120.000,00		100.000,00		200.000,00		129.300,00		549.300,00
Total:				758.100,00		547.772,81		568.600,00		1.110.600,00		2.985.072,81
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2137	Servidores	A	51	153.000,00	43	153.000,00	47	197.400,00	62	153.000,00	203	656.400,00
Descrição: Auxilio de Alimentação - SEMOSP												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		153.000,00		0,00		0,00		153.000,00		306.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		153.000,00		197.400,00		0,00		350.400,00
Total:				153.000,00		153.000,00		197.400,00		153.000,00		656.400,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1493				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			2.350.849,59		2.429.799,63		2.183.506,20		2.916.197,00		9.880.352,42
10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS			3.000,00		3.000,00		151.000,00		0,00		157.000,00
10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMIC			176.101,46		18.500,00		10.000,00		239.477,46		444.078,92
Total:				2.529.951,05		2.451.299,63		2.344.506,20		3.155.674,46		10.481.431,34
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Programa : 15.451.1008 CIDADE URBANIZADA												
Objetivo : Construir, reformar e ampliar e implantar equipamentos públicos de Pimenta Bueno. Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização, serviços de limpeza, capina, varrição, pinturas de meios fios e podas de árvores urbana e Manutenção de Estradas, Vias e pontes, arborização, praças, cemitério, aeroporto e outras edificações e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município e Distritos.												
Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34												
Público Alvo : Municípes em geral												
Justificativa : A execução de ações voltadas à promoção do desenvolvimento urbano, que resultem O Programa visa atender as demandas por infraestrutura no Município considerando o crescimento demográfico, as pressões sociais por melhoria do espaço público de uso comum, bem como agir oportunamente na busca das ofertas de políticas públicas de outras esferas de governo, sendo esta demanda explícita no Plano Diretor Participativo do Município/2008.												
Problema : A ausência de urbanização nas ruas e avenidas, vias urbanas, além dos alagamentos, destruição de pontes e estradas, acúmulo de poeiras,que é um fator preponderante nas doenças respiratórias, no período de estiagem, dificultando o fluxo e o acesso do transporte em geral contribuindo na evasão escolar das crianças que mais sofrem com esse tempo seco e cheio de poeira e/ou alagamento no período das chuvas.												
Causa : Somos agraciados com dois período intenso, com chuvas e de estiagem. A falta de chuvas período de estiagem, nos traz de encontro ao excesso de poeira em toda cidade, dificultando a execução dos serviços de recuperação de nossas vias e/ou pavimentação, que deve ser executada nesse período e que traz transtornos pelo volume de poeira produzido, e no período das chuvas, além de destruir ruas e pontes,ainda sofremos com o alagamento na cidade, que muitos danos causam aos nossos contribuintes.												
Externalidade : o Programa tem como objetivo principal, a ampliação, recuperação de vias municipal, pontes calçadas, sarjetas, meio-fios e asfalto, no período de seca, evitando que no período chuvoso possam ocorrer alagamentos e enchentes, com ruas intransitáveis, considerando a manutenção dos jardins necessitam do início do período chuvoso para maior produção.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Metros de Vias Beneficiadas	Metros Qua		462.000		50.000	50.900	5.098	5.000	180.000			
Ação.	Unid Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1030	Metros Quadrados	P	1.000	80.000,00	1.080	70.000,00	0	0,00	1.240	80.000,00	3.320	230.000,00
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóveis												
Produto : Obra Contruida/Ampliada												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		50.000,00		0,00		40.000,00		140.000,00
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		10.000,00		10.000,00		0,00		20.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		20.000,00		10.000,00		0,00		20.000,00		50.000,00
Total:				80.000,00		70.000,00		0,00		80.000,00		230.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1032	Metro	P	50.000	219.936,58	50.900	379.456,92	5.000	7.046.633,57	5.000	265.161,66	110.90	7.911.188,73
Descrição: Urbanizar Vias Públicas												
Produto : Vias Urbanizadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		110.000,00		100.000,00		0,00		120.000,00		330.000,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		69.936,58		74.528,41		0,00		95.161,66		239.626,65
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		0,00		0,00		10.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE		10.000,00		0,00		421.633,57		20.000,00		451.633,57

		CONVENIOS ES										
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		20.000,00		0,00		300.000,00		20.000,00		340.000,00
4.4.90.51.00.00	21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NA		0,00		221,73		2.500.000,00		0,00		2.500.221,73
4.4.90.51.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		204.706,78		3.825.000,00		0,00		4.029.706,78
Total:				219.936,58		379.456,92		7.046.633,57		265.161,66		7.911.188,73
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2013	Metro	A	230	274.000,00	200	270.240,66	98	120.000,00	180	330.052,38	708	994.293,04
Descrição: Manter Vias Públicas												
Produto : Vias Públicas Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100.000,00		100.000,00		60.000,00		108.800,00		368.800,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		43.000,00		46.240,66		0,00		57.652,38		146.893,04
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		110.000,00		100.000,00		60.000,00		135.000,00		405.000,00
3.3.90.39.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		21.000,00		24.000,00		0,00		28.600,00		73.600,00
Total:				274.000,00		270.240,66		120.000,00		330.052,38		994.293,04
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2145	Metros Quadrados	A	455.00	110.000,00	0	0,00		0,00	455.00	119.000,00		229.000,00
Descrição: Manter Pontes, Galerias e Calçadas												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		0,00		0,00		54.000,00		104.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		0,00		0,00		65.000,00		125.000,00
Total:				110.000,00		0,00		0,00		119.000,00		229.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1928	Metro	P	25.000	60.000,00	21,56	56.953,33		0,00	25.000	70.000,00		186.953,33
Descrição: Construir, Recuperar Meio Fio, Bueiros e Galerias												
Produto : Meio fio, Galerias e Bueiros Construídos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		0,00		0,00		15.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		0,00		0,00		55.000,00		105.000,00
4.4.90.51.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		56.953,33		0,00		0,00		56.953,33
Total:				60.000,00		56.953,33		0,00		70.000,00		186.953,33
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1031	Unidade	P	8	45.000,00	15	10.000,00	0	0,00	15	70.000,00	38	125.000,00
Descrição: Plantar Árvores e Jardins em vias e equipamentos públicos												
Produto : Atividades Implantadas e/ ou Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		5.000,00		0,00		25.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		5.000,00		0,00		45.000,00		80.000,00
Total:				45.000,00		10.000,00		0,00		70.000,00		125.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1494				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			595.000,00		360.000,00		120.000,00		672.800,00		1.747.800,00
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS			20.000,00		10.000,00		421.633,57		40.000,00		491.633,57
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS			40.000,00		10.000,00		300.000,00		40.000,00		390.000,00
10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS			133.936,58		144.769,07		0,00		181.414,04		460.119,69
21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACA			0,00		221,73		2.500.000,00		0,00		2.500.221,73
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA			0,00		261.660,11		3.825.000,00		0,00		4.086.660,11
Total:				788.936,58		786.650,91		7.166.633,57		934.214,04		9.676.435,10
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Programa : 17.512.1198 PIMENTA BUENO LIMPA												
Objetivo : Promover a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar na sede e distritos, promover a limpeza urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.												
Gerente : AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA CPF:606.868.552-72												
Público Alvo : Os Munícipes em Geral												
Justificativa : Geração de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU sem destinação adequadas, inclusive com falta de aterro sanitário dentro das normas legais e ambientais, com intuito de dar continuidade aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sóidos domiciliares da sede do Município, Distritos e vilas rurais, haja vistas ser um serviço de primeira necessidade e ser de fundamental importância a população, considerando que não pode haver interrupções e sua correta coleta e ajuda no combate aos vetores causadores de contaminação, haja vistas, que coibe nascedouros de pragas nas mais diversas áreas do Município, promovendo o embelezamento.												
Problema : A ausência da coleta de lixo, além de uma total falta de higiene, ajuda na proliferação de pragas e doenças transmissíveis pela falta de limpeza e destinação adequada aos resíduos sólidos, inclusive os hospitalares.												
Causa : A inexistência da coleta de lixo e limpeza pública, contribuirá para proliferação de diversas doenças, ale do que, sem o tratamento adequado, compromete o meio ambiente.												
Externalidade : O impácto do programa com o meio ambiente é preventivo e necessário, haja vistas que a produção de lixo domiciliares é exagerado dentro do nosso padrao de vida. Com a implantação do tratamento, ganharemos muito.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Sim			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Toneladas de Lixo	Toneladas		9.600.000		480.000	480.000	8.112	8.115	582.000			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2085	Toneladas	A	48.000	970.000,00	48.000	995.000,00	8.112	1.500.000,00	582.00	1.050.000,00	686.11	4.515.000,00
Descrição: Gestão de Resíduos Sólidos												
Produto : Resíduos Sólidos Geridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		970.000,00		995.000,00		1.500.000,00		1.050.000,00		4.515.000,00
Total:				970.000,00		995.000,00		1.500.000,00		1.050.000,00		4.515.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2147	Ruas e Avenidas	A	20	60.000,00	20	60.000,00	0	0,00	30	80.000,00	70	200.000,00
Descrição: Manter vias Públicas												
Produto : Vias Públicas Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		50.000,00		50.000,00		0,00		60.000,00		160.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		10.000,00		0,00		20.000,00		40.000,00
Total:				60.000,00		60.000,00		0,00		80.000,00		200.000,00

Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2148	Ruas e Avenidas	A	12	120.000,00	15	120.000,00	0	0,00	20	140.000,00	47	380.000,00
Descrição: Manter e Revestir Canais e Bueiros												
Produto : Canais e Bueiros Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		120.000,00		120.000,00		0,00		140.000,00		380.000,00
Total:				120.000,00		120.000,00		0,00		140.000,00		380.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1495				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			1.150.000,00		1.175.000,00		1.500.000,00		1.270.000,00		5.095.000,00
Total:				1.150.000,00		1.175.000,00		1.500.000,00		1.270.000,00		5.095.000,00
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Programa : 26.782.1008 CIDADE URBANIZADA												
Objetivo : Construir, reformar e ampliar e implantar equipamentos públicos de Pimenta Bueno. Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização, serviços de limpeza, capina, varrição, pinturas de meios fios e podas de árvores urbana e Manutenção de Estradas, Vias e pontes, arborização, praças, cemitério, aeroporto e outras edificações e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município e Distritos.												
Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34												
Público Alvo : Municípes em geral												
Justificativa : A execução de ações voltadas à promoção do desenvolvimento urbano, que resultem O Programa visa atender as demandas por infraestrutura no Município considerando o crescimento demográfico, as pressões sociais por melhoria do espaço público de uso comum, bem como agir oportunamente na busca das ofertas de políticas públicas de outras esferas de governo, sendo esta demanda explícita no Plano Diretor Participativo do Município/2008.												
Problema : A ausência de urbanização nas ruas e avenidas, vias urbanas, além dos alagamentos, destruição de pontes e estradas, acúmulo de poeiras,que é um fator preponderante nas doenças respiratórias, no período de estiagem, dificultando o fluxo e o acesso do transporte em geral contribuindo na evasão escolar das crianças que mais sofrem com esse tempo seco e cheio de poeira e/ou alagamento no período das chuvas.												
Causa : Somos agraciados com dois período intenso, com chuvas e de estiagem. A falta de chuvas período de estiagem, nos traz de encontro ao excesso de poeira em toda cidade, dificultando a execução dos serviços de recuperação de nossas vias e/ou pavimentação, que deve ser executada nesse período e que traz transtornos pelo volume de poeira produzido, e no período das chuvas, além de destruir ruas e pontes,ainda sofremos com o alagamento na cidade, que muitos danos causam aos nossos contribuintes.												
Externalidade : o Programa tem como objetivo principal, a ampliação, recuperação de vias municipal, pontes calçadas, sarjetas, meio-fios e asfalto, no período de seca, evitando que no período chuvoso possam ocorrer alagamentos e enchentes, com ruas intransitáveis, considerando a manutenção dos jardins necessitam do início do período chuvoso para maior produção.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid.Medida		Mais Indice Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Metros de Estradas Vicinais	Metro		920.500		1.000	1.000	1.000	1.000	920.500			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2097	Metro	A	70.000	222.730,93	70.000	223.230,93	0	0,00	70.000	354.976,40	210.00	800.938,26
Descrição: Manter Estradas Vicinais												
Produto : Estradas Vicinais Abertas e Recuperadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		20.000,00		20.000,00		0,00		54.500,00		94.500,00
3.3.90.30.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		29.230,93		29.230,93		0,00		61.876,40		120.338,26
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		150.000,00		150.000,00		0,00		210.000,00		510.000,00
3.3.90.39.00.00	10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECUR		23.500,00		24.000,00		0,00		28.600,00		76.100,00
Total:				222.730,93		223.230,93		0,00		354.976,40		800.938,26
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1921	Metro	P	130.00	1.081.715,00	0	0,00	0	0,00	160.00	1.436.822,64	290.00	2.518.537,64
Descrição: Abrir e Recuperar Estradas Vicinais												
Produto : Estradas Vicinais Abertas e Recuperadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		40.000,00		0,00		0,00		46.000,00		86.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		0,00		0,00		66.200,00		126.200,00
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		941.715,00		0,00		0,00		1.280.622,64		2.222.337,64
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		40.000,00		0,00		0,00		44.000,00		84.000,00
Total:				1.081.715,00		0,00		0,00		1.436.822,64		2.518.537,64
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1942	veiculos	P	1	744.171,46	0	0,00		0,00	0	0,00		744.171,46
Descrição: Adquirir Máquinas/Equipamentos e Veículos												
Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		44.171,46		0,00		0,00		0,00		44.171,46
4.4.90.52.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		700.000,00		0,00		0,00		0,00		700.000,00
Total:				744.171,46		0,00		0,00		0,00		744.171,46
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1496				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			310.000,00		170.000,00		0,00		420.700,00		900.700,00
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS			44.171,46		0,00		0,00		0,00		44.171,46
10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS			52.730,93		53.230,93		0,00		90.476,40		196.438,26
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA			1.641.715,00		0,00		0,00		1.280.622,64		2.922.337,64
Total:				2.048.617,39		223.230,93		0,00		1.791.799,04		4.063.647,36
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Programa : 26.782.1010 SEGURANÇA NO TRÂNSITO												
Objetivo : Dotar o Município de condições adequadas de trâsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidadee e acesso, diminuindo os acidentes de trânsitos.												
Gerente : CRISTINA IZABEL FREIRE DE SOUZA CPF:322.057.083-68												
Público Alvo : Municipes em Geral												
Justificativa : O Programa objetiva o alcance de um trânsito seguro e gentil a partir de medidas estruturantes que minimizem os conflitos atuais e dinamizem os fluxos. Com o crescente desenvolvimento da cidade eo consequentemente o aumento da frota em mais de 40% nos últimos anos, demonstrando a necessidade de investir mais em sinalização horizontal e vertical no trânsito. Considerando a carência da mesma em vários pontos da cidade, com acidentes de trânsitos algumas vezes fatal se fazendo necessária para contribuir com evolução e mudança da realidade.												
Problema : Crescimento desordenado do Município e da frota veicular, aumentando os acidentes de trânsito.												
Causa : A carência de programação na expansão territorial do Município, aumentou-se também a frota, tonando necessária maior sinalização, considerando a carência que apresenta a mesma em vários pontos da cidade, contribuindo para diminuindo os acidentes.												
Externalidade : O programa tem como objetivo, valorizar a vida humana e de informar com segurança, proporcionando uma realidade livre quase que completamente de acidentes de trânsito.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Unidades de Sinalização	Unidade		462		20	20	15	15	542			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2018	Pontos Sinalizados	A	20	65.000,00	20	138.697,00	15	55.000,00	15	166.500,00	70	425.197,00
Descrição: Manter a Infraestrutura do Trânsito												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.41.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		20.000,00		30.000,00		0,00		35.000,00		85.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		5.125,00		15.000,00		5.500,00		40.625,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		20.000,00		92.500,00		30.000,00		120.000,00		262.500,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		11.072,00		10.000,00		6.000,00		37.072,00
Total:				65.000,00		138.697,00		55.000,00		166.500,00		425.197,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1947	Unidade	P	0	0,00	1	777.785,91	0	0,00	0	0,00	1	777.785,91
Descrição: Implantar a Sinalização Horizontal e Vertical												
Produto : Unidades Implantadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		777.785,91		0,00		0,00		777.785,91
Total:				0,00		777.785,91		0,00		0,00		777.785,91
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1497				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			65.000,00		138.697,00		55.000,00		166.500,00		425.197,00
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA			0,00		777.785,91		0,00		0,00		777.785,91
Total:				65.000,00		916.482,91		55.000,00		166.500,00		1.202.982,91
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Programa : 26.782.2112 VIASVICINAIS												
Objetivo : Estabelecer estratégias que permitam ampliar e melhorar o acesso dos moradores de casa região a sede do Município, por meio de melhorias e implementações.												
Gerente : SIDINEY FERREIRA PINTO CPF:627.436.432-34												
Público Alvo : POPULAÇÃO DA ZONA RURAL												
Justificativa : A Situação atual das estradas rurais municipais dificulta o transporte rural e agrícola, com um alto custo operacional por falta de conservação através de manejo de solos e destino das águas. A segurança no trafego do transporte escolar, o escoamento da safra agrícola, o fluxo de veículos de passeio. A escassez de recursos para Os investimentos na conservação e manutenção das estradas por parte dessa municipalidade. é uma constante, considerando que os transportes são deficitários para o translado dos moradores, cujo objetivo é efetuar ações de manutenção das estradas rurais dos municípios.												
Problema : A Zona rural, no período chuvoso, tem sido penalizada com a forte erosão, causando danos nas estradas e até atoleiros em diversos pontos e nas pontes que dão acesso a sede do Município, gerando danos consideráveis, dificultando o translado a sede, bem como, o escoamento da produção agrícola e ao transporte escolar e no período de estiagem, o acúmulo de poeira em toda refião.												
Causa : Os moradores da Região Norte, são agraciados com dois período climáticos intensos: um período chuvoso e outros de estiagem. No perído chuvoso os prejuízos são anorme aos moradores e a municipalidade que arca com todo prejuízo, com a destruição de estradas e pontes. No período de estiagem, o excesso de poeira, o que causa miores transtornos nos serviços de recuperação e/ou pavimentação, que deverão ser executados nesse período.												
Externalidade : O Programa tem como objetivo, melhorar a condição de vida dos Municipes, com a agilidade no escoamento da produção com mais agilidade, transporte escolar com melhores condições de trefegabilidade a todos.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Metros de Vias Beneficiadas	Metros Qua		462.000				70.000		180.000			
Números de Maquinários e Veículos	Unidade		34				1		35			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2221	Metro	A	0	0,00	0	0,00	70.000	363.529,11	0	0,00	70.000	363.529,11
Descrição: Manter Estradas Vicinais												
Produto : Estradas Vicinais Abertas e Recuperadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		0,00		250.000,00		0,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		0,00		113.529,11		0,00		113.529,11
Total:				0,00		0,00		363.529,11		0,00		363.529,11
Ação.	Unid Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1950	Metro	P	0	0,00	0	0,00	150	530.755,00	0	0,00	150	530.755,00
Descrição: Abrir e Recuperar Estradas Vicinais												
Produto : Estradas Vicinais Abertas e Recuperadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		0,00		0,00		30.755,00		0,00		30.755,00
3.3.90.30.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		0,00		500.000,00		0,00		500.000,00
Total:				0,00		0,00		530.755,00		0,00		530.755,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1951	veiculos	P	0	0,00	0	0,00	1	500.000,00		0,00		500.000,00
Descrição: Adquirir Máquinas/Equipamentos e Veículos												
Produto : Máquinas/ Veículos Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (N		0,00		0,00		500.000,00		0,00		500.000,00
Total:				0,00		0,00		500.000,00		0,00		500.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1671				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS			0,00		0,00		30.755,00		0,00		30.755,00
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCA			0,00		0,00		1.363.529,11		0,00		1.363.529,11
Total:				0,00		0,00		1.394.284,11		0,00		1.394.284,11
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 004 Fundo Municipal de Iluminação												
Programa : 15.452.1009 CIDADE ILUMINADA												
Objetivo : Expandir e manter os pontos de Iluminação Pública do Município												
Gerente : GERALDO SEBASTIÃO DE SOUZA CPF:284.669.779-53												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : Aumentar a eficiência do Sistema de Iluminação Pública Proporcionando maior segurança e conforto a população.												
Problema : A insuficiência e baixa qualidade nos serviços de Iluminação Pública é um fator que proporciona maiores condições a marginalidade, dificultando o acesso a algumas regiões de nossa cidade inclusive em áreas de laser e/ou programas para as famílias, por falta de iluminação.												
Causa : A falta de iluminação em nossas ruas e avenidas, nos torna prisioneiros em nossas residências por falta de segurança provocada pela falta de iluminação.												
Externalidade : A Iluminação tem como objetivo principal, proporcionar melhores condições de vida e segurança a população.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Pontos de Iluminação	Pontos		387		4.800	5.850	5.850	5.850	5.850			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2016	Pontos	A	5.000	799.624,50	5.850	848.695,98	5.850	826.000,00	5.850	1.040.140,17	22.550	3.514.460,65
Descrição: Manter os Pontos de Iluminação Pública												
Produto : Atividades Implantadas e/ ou Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI		331.624,50		422.960,98		226.000,00		550.475,17		1.531.060,65
3.3.90.39.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI		250.000,00		300.000,00		350.000,00		427.665,00		1.327.665,00
3.3.90.92.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI		48.000,00		49.200,00		240.000,00		52.000,00		389.200,00
4.4.90.52.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI		170.000,00		76.535,00		10.000,00		10.000,00		266.535,00
Total:				799.624,50		848.695,98		826.000,00		1.040.140,17		3.514.460,65
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2017	Pontos	A	1	480.000,00	1	569.000,00	1	880.000,00	1	700.000,00	4	2.629.000,00
Descrição: Repasse de Arrecadação, conforme Contrato												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEI		480.000,00		569.000,00		880.000,00		700.000,00		2.629.000,00
Total:				480.000,00		569.000,00		880.000,00		700.000,00		2.629.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1498				2014		2015		2016		2017		TOTAL
11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINAC			1.279.624,50		1.417.695,98		1.706.000,00		1.740.140,17		6.143.460,65
Total:				1.279.624,50		1.417.695,98		1.706.000,00		1.740.140,17		6.143.460,65
Órgão : 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito												
Unidade : 005 Fundo Habitacional Municipal												
Programa : 16.482.1194 MORAR MELHOR												
Objetivo : Promover o acesso a moradia as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.												
Gerente : ROSINETE ODISIO DOS SANTOS CPF:340.645.082-20												
Público Alvo : Demanda Reprimida por Habitação												
Justificativa : As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família, colocando em risco a integridade de seus ocupantes, onde oportunidades de uma moradia decente é um sonho distante da realidade. As situações de coabitação e formação de novas famílias também exigem incremento das diversas modalidade de habitação. As situações de coabitação de formação de novas famílias também exigem incremento das diversas modalidades de habitação.												
Problema : A carência de nossa população, aliada a baixa renda financeira, onde a maior parte de nossa população sobrevive com renda inferior ao salário Mínimo, tornando impossível o sonho da casa própria.												
Causa : A falta de moradia dígna a população de baixa renda, onde algumas áreas colocam em risco a integridade de seus ocupantes.												
Externalidade : O programa tem como objetivo, valorizar o IDH humano, proporcionando a realização de um sonho e consequentemente fomentando o desenvolvimento visual de nossa cidade.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Temporário	01/01/2014		31/12/2017			Sim			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Unidades	Unidade		250		50	50		30	500			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1033	Unidade	P	50	60.000,00	50	60.000,00		0,00	30	40.000,00		160.000,00
Descrição: Construir, Ampliar Unidades Habitacionais												
Produto : Obra Contruída/Ampliada												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		60.000,00		60.000,00		0,00		40.000,00		160.000,00
Total:				60.000,00		60.000,00		0,00		40.000,00		160.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1499				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS			60.000,00		60.000,00		0,00		40.000,00		160.000,00
Total:				60.000,00		60.000,00		0,00		40.000,00		160.000,00
Órgão : 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo												
Programa : 20.122.1011 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI												
Objetivo : Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo com as condições necessárias à execução de trabalhos burocráticos, primando pelo atendimento qualitativo aos munícipes assistidos por esta secretaria e comunidade em geral.												
Gerente : Aline De Costa CPF:987.308.512-20												
Público Alvo : Servidores e Municípes Atendidos												
Justificativa : Para desenvolvimento das atividades administrativas, bem como aquisição de material de consumo e permanente, contratação de empresas para serviços de terceiros, disponibilidade em diárias e passagens para servidores e munícipes assistidos por esta secretaria, remuneração de pessoal e encargos sociais, manutenção da frota e auxílio alimentação para os servidores.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2019	Unidade	A	1	136.750,00	1	136.750,00	1	89.100,00	1	120.750,00	4	483.350,00
Descrição: Manter as Atividades da Semagri												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		8.500,00		8.500,00		25.000,00		10.500,00		52.500,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.500,00		10.500,00		7.000,00		11.500,00		39.500,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00		2.000,00		3.000,00		3.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		82.750,00		82.750,00		48.000,00		90.750,00		304.250,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		1.000,00		100,00		1.000,00		3.100,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		32.000,00		32.000,00		6.000,00		4.000,00		74.000,00
Total:				136.750,00		136.750,00		89.100,00		120.750,00		483.350,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2020	Servidores	A	17	501.739,28	17	457.905,00	21	723.615,71	17	492.247,00	72	2.175.506,99
Descrição: Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		348.971,03		360.041,00		566.540,70		384.687,00		1.660.239,73
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		152.568,25		96.864,00		156.875,01		106.560,00		512.867,26
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100,00		500,00		100,00		500,00		1.200,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100,00		500,00		100,00		500,00		1.200,00
Total:				501.739,28		457.905,00		723.615,71		492.247,00		2.175.506,99
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2022	veiculos	A	13	183.448,25	13	230.000,00	13	135.000,00	13	250.000,00	52	798.448,25
Descrição: Manter a Frota da SEMAGRI												

Produto : Frota Mantida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		93.448,25		115.000,00		35.000,00		125.000,00		368.448,25
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		90.000,00		115.000,00		100.000,00		125.000,00		430.000,00
Total:				183.448,25		230.000,00		135.000,00		250.000,00		798.448,25
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2138	Pessoas	A	17	48.000,00	17	48.000,00	20	84.000,00	17	48.000,00	71	228.000,00
Descrição: Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		48.000,00		48.000,00		0,00		48.000,00		144.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		84.000,00		0,00		84.000,00
Total:				48.000,00		48.000,00		84.000,00		48.000,00		228.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1500				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			869.937,53		872.655,00		1.031.715,71		910.997,00		3.685.305,24
Total:				869.937,53		872.655,00		1.031.715,71		910.997,00		3.685.305,24
Órgão : 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo												
Programa : 20.608.1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO												
Objetivo : Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e consequentemente a fixação do homem no campo.												
Gerente : MAURELIO MARTINS DE MIRANDA CPF:539.024.916-04												
Público Alvo : Produtores Rurais												
Justificativa : Necessidade de desenvolver o setor agropecuário em sua diversidade com a implantação de agroindústria, incentivo às potencialidades, vocações e fomento a produção, gerando renda e agregando valor ao produtor rural.												
Problema : Poucas espécies vegetais adaptadas para a região de Pimenta Bueno e baixo poder genético do rebanho.												
Causa : Baixa produtividade agropecuária e poca infraestruturas												
Externalidade : Atender as necessidades cada vez mais peeminentes de elevar a produtividade no campo, gerando maior produção de alimentos e matéria prima para atender as demandas emergentes conteporâneos.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Produtores Beneficiados			400		100	100	200	100				
Nº de Associações			40		16	10	0	10	0			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1036	Unidade	P	11	58.409,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	58.409,00
Descrição: Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos												
Produto : Máquinas/ Veículos Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		10.000,00		0,00		0,00		0,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		48.409,00		0,00		0,00		0,00		48.409,00
Total:				58.409,00		0,00		0,00		0,00		58.409,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2062	Unidade	A	28	100.000,00	28	85.000,00	28	40.000,00	28	85.000,00	112	310.000,00
Descrição: Apoiar o Produtor Rural												
Produto : Associações Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		20.000,00		20.000,00		40.000,00		20.000,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		30.000,00		20.000,00		0,00		20.000,00		70.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		30.000,00		30.000,00		0,00		30.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		20.000,00		15.000,00		0,00		15.000,00		50.000,00
Total:				100.000,00		85.000,00		40.000,00		85.000,00		310.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1927	Unidade	P	10	130.000,00	10	130.000,00	0	0,00	10	130.000,00	30	390.000,00
Descrição: Repassar Financeiro para Associações Rurais												
Produto : Associações Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		130.000,00		130.000,00		0,00		130.000,00		390.000,00
Total:				130.000,00		130.000,00		0,00		130.000,00		390.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1501				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			180.000,00		180.000,00		40.000,00		180.000,00		580.000,00
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS			10.000,00		0,00		0,00		0,00		10.000,00
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS			98.409,00		35.000,00		0,00		35.000,00		168.409,00
Total:				288.409,00		215.000,00		40.000,00		215.000,00		758.409,00
Órgão : 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo												
Unidade : 007 Fundo Municipal do Meio Ambiente												
Programa : 18.541.1195 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE												
Objetivo : Gerir a Política Ambiental ao Município naquilo que a ele compete, bem como as estruturas existentes.												
Gerente : Marcos da Silva CPF:051.885.689-50												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : A Secretaria tem como objetivo prover o Departamento de Meio Ambiente e Turismo infraestrutura adequada para desenvolvimento de suas atividades, que são: executar e fiscalizar, diretamente ou indiretamente, a política ambiental no âmbito do Município de Pimenta Bueno, bem como aquelas atribuições repassadas através de termo de convênio com a SEDAM, orientando as ações do Poder Executivo voltadas para a utilização dos recursos ambientais, na conformidade com seu manejo ecológico, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida.												
Problema : Uso desordenado dos recursos naturais do meio urbano e rural.												
Causa : Colonização efetuada sem observar as normas mínimas de responsabilidade social, que geraram degradação de ambientes com alto potencial biótico, devastando importantes áreas de relevante interesse ambiental.												
Externalidade : Com a preservação e recuperação dos recursos naturais, pretende-se otimizar e garantir a continuidade de utilização destes, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto para o desenvolvimento sustentável.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Sim			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Metros de Unidades Construídas	Metros Qua		3		3				3			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1037	Unidade	P	3	17.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	17.000,00
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Estruturas para Gestão do Meio Ambiente.												
Produto : Estruturas Construídas/Ref e Ampliadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		17.000,00		0,00		0,00		0,00		17.000,00

Total:				17.000,00		0,00		0,00		0,00		17.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2063	Unidade	A	1	36.000,00	1	36.000,00	0	0,00	1	37.000,00	3	109.000,00
Descrição: Manter as Unidades Ambientais e Arborização Urbanas												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		15.500,00		0,00		16.000,00		46.500,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		15.500,00		0,00		16.000,00		46.500,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		6.000,00		5.000,00		0,00		5.000,00		16.000,00
Total:				36.000,00		36.000,00		0,00		37.000,00		109.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1038	Unidade	P	14	13.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	13.000,00
Descrição: Adquirir Equipamentos para Gestão do Meio Ambiente												
Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ES		5.000,00		0,00		0,00		0,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00	10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FE		8.000,00		0,00		0,00		0,00		8.000,00
Total:				13.000,00		0,00		0,00		0,00		13.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1502				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			36.000,00		36.000,00		0,00		37.000,00		109.000,00
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS			5.000,00		0,00		0,00		0,00		5.000,00
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS			25.000,00		0,00		0,00		0,00		25.000,00
Total:				66.000,00		36.000,00		0,00		37.000,00		139.000,00
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.122.1016 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Objetivo : Autorizar, deliberar, normatizar, o funcionamento das unidades escolares da rede pública municipal e educação infantil das Entidades filantrópicas, particulares e confessionais no município.												
Gerente : MARIA EMILIA DIAS CPF:240.069.639-04												
Público Alvo : Unidades Escolares												
Justificativa : O CME - Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal 1467/2008, de 28/10/2008; e Lei Complementar 1754/2011, de 28/10/2011, constando suas atribuições legais, tendo o seu funcionamento pautado em Regimento Interno aprovado pelo referido Conselho e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito. o CME tem caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e controlador do destino e aplicação dos recuursos da educação e para o seu pleno desenvolvimento, atendimento das escolas e participação de encontros e congressos junto aos Conselhos dos Municípios de Rondônia, com recursos orçados pela SEMEC, conforme designa a Lei de implantação.												
Problema : Todas as unidades escolares da rede pública municpal e entidades filantrópicas, particulares e confessionais que atendem educação infantil no município de Pimenta Bueno, autorizando, deliberando, normatizando e fiscalizando o funcionamento das escolas. Criada através da Lei nº 1.467/2008.												
Causa : Existência de 18 unidades escolares, necessitando o pleno funcionamento legal.												
Externalidade : Escolas adequadas as normas legais da educação, proporcionando educação de qualidade e segurança para os estudantes.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Conselho Atendido	Unidade		1		25	25	1	1	1			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2040	Conselho Escolar	A	25	74.000,00	25	81.932,80	1	27.500,00	1	100.440,75	52	283.873,55
Descrição: Manter as Atividades do Conselho Municipal												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		3.000,00		3.321,60		0,00		4.071,93		10.393,53
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		2.000,00		2.214,40		0,00		2.714,61		6.929,01
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		2.000,00		2.214,40		0,00		2.714,61		6.929,01
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		27.000,00		0,00		27.000,00
3.3.90.36.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		60.000,00		66.432,00		0,00		81.438,45		207.870,45
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		500,00		0,00		500,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		6.000,00		6.643,20		0,00		8.143,84		20.787,04
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		1.000,00		1.107,20		0,00		1.357,31		3.464,51
Total:				74.000,00		81.932,80		27.500,00		100.440,75		283.873,55
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1503				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		0,00		27.500,00		0,00		27.500,00
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			74.000,00		81.932,80		0,00		100.440,75		256.373,55
Total:				74.000,00		81.932,80		27.500,00		100.440,75		283.873,55
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.333.2042 QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS/PARCERIA IFRO												
Objetivo : Proporcionar Cursos Técnicos à Comunidade Pimentense												
Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04												
Público Alvo : Comunidade em Geral com Ensino Médio												
Justificativa : Considerando que desde o ano de 1999 foram extintos cursos técnicos profissionalizantes concomitante com o Ensino Médio na rede pública, sendo que a partir desta data os alunos concluem o Ensino Médio sem nenhuma qualificação para o trabalho. Considerando que em nosso município não há nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior para facilitar o acesso Aos jovens concluintes do Ensino Médio para a continuidade dos seus estudos em busca de uma profissão onde poucos podem custear uma faculdade privada. considerando que o mercado de trabalho exige cada vez mais profissionais qualificados e capacitados. por todo o exposto e considerando ainda que o IFRO, pretente expandir-se para o interior do Estado, firmando parcerias com os municípios para a oferta de cursos técnicos a distância, propõe-se este programa para atendimento de jovens e adultos que concluíram o Ensino Médio, não tiveram oportunidade de acesso ao Ensino Superior e nem de custearem sua própria capacitação profissional.												
Problema : Considerando que desde 1999, foram instituídos cursos técnicos profissionalizantes concomitantemente com o Ensino Médio na rede pública, sendo que a partir desta data, os alunos concluem o Ensino Médio sem nenhuma qualificação para o trabalho.												
Causa : Oferecer cursos técnicos profissionalizantes para a comunidade pimentense.												
Externalidade : Qualificar e capacitar a população pimentense para o mercado de trabalho, podendo oferecer melhores condições de vida e assim melhorando o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL

2165	Profissionais	A	120	32.000,00	120	35.430,40	0	0,00	120	43.433,85	360	110.864,25
Descrição: Qualificar Profissionais/Parceria IFRO												
Produto : Profissionais Capacitados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		12.000,00		13.286,40		0,00		16.287,69		41.574,09
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		11.072,00		0,00		13.573,08		34.645,08
Total:				32.000,00		35.430,40		0,00		43.433,85		110.864,25
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1504				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			32.000,00		35.430,40		0,00		43.433,85		110.864,25
Total:				32.000,00		35.430,40		0,00		43.433,85		110.864,25
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1013 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMEC												
Objetivo : Manter a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com as condições necessárias à execução de trabalhos burocráticos, primando pelo atendimento qualitativo a 25 unidades escolares, aproximadamente 3.409 alunos, 480 servidores, clientela do esporte e cultura e comunidade em geral.												
Gerente : NAIR MARIA VIEIRA CPF:198.241.572-04												
Público Alvo : Servidores e Munícipes												
Justificativa : A Semec tem sob sua coordenadoria 25 unidades escolares, aproximadamente 3.409 alunos, 480 servidores, sendo ainda uma secretaria que atende aos pais de alunos e comunidade em geral, faz-se necessário que a mesma disponha de espaço físico adequado de servidores aptos ao atendimento desta comunidade.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo	Não								Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Secretaria Atendida	Unidade		1		1	1	1	1	1			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2023	Unidade	A	1	543.000,00	1	601.209,60	1	392.436,00	1	737.017,93	4	2.273.663,53
Descrição: Manter as Atividades da Secretaria - Semec												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		40.000,00		44.288,00		0,00		54.292,29		138.580,29
3.3.90.14.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		24.000,00		0,00		24.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		2.400,00		0,00		2.400,00
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		91.800,00		101.640,96		0,00		124.600,82		318.041,78
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		76.800,00		0,00		76.800,00
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		13.000,00		14.393,60		0,00		17.644,99		45.038,59
3.3.90.33.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		5.000,00		0,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		63.000,00		69.753,60		0,00		85.510,37		218.263,97
3.3.90.36.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		59.076,00		0,00		59.076,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		70.000,00		77.504,00		76.200,00		95.011,52		318.715,52
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		135.200,00		149.693,44		0,00		183.507,97		468.401,41
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		147.960,00		0,00		147.960,00
3.3.90.39.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		1.000,00		0,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		130.000,00		143.936,00		0,00		176.449,97		450.385,97
Total:				543.000,00		601.209,60		392.436,00		737.017,93		2.273.663,53
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1505				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			70.000,00		77.504,00		78.600,00		95.011,52		321.115,52
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			473.000,00		523.705,60		0,00		642.006,41		1.638.712,01
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT			0,00		0,00		312.836,00		0,00		312.836,00
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			0,00		0,00		1.000,00		0,00		1.000,00
Total:				543.000,00		601.209,60		392.436,00		737.017,93		2.273.663,53
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1207 ACESSO Á ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E SEGURO												
Objetivo : Atender com transporte escolar alunos que residem na zona rural.												
Gerente : DEVACIR JOEL DE ALMEIDA CPF:797.979.549-00												
Público Alvo : Alunos que Reside na Zona Rural												
Justificativa : Dar cumprimento ao art. 208 §1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LBD, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº Veículos Atendidos	veiculos		19		19	20	20	22	21			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2158	veiculos	A	19	1.145.624,05	20	1.268.494,89	20	652.266,62	22	1.555.184,63	81	4.621.570,19
Descrição: Manter a Frota do Transporte Escolar												
Produto : Frota Mantida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL

3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		700.000,00		775.040,00		0,00		950.115,21		2.425.155,21
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		100.000,00		0,00		100.000,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		80.000,00		88.576,00		100.000,00		108.584,60		377.160,60
3.3.90.30.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A		5.624,05		6.286,89		0,00		7.854,13		19.765,07
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		280.000,00		310.016,00		0,00		380.046,09		970.062,09
3.3.90.39.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		0,00		0,00		352.619,52		0,00		352.619,52
3.3.90.39.00.00	10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE A		80.000,00		88.576,00		99.647,10		108.584,60		376.807,70
Total:				1.145.624,05		1.268.494,89		652.266,62		1.555.184,63		4.621.570,19
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2177	ALUNOS	A	1.122	830.000,00	1.234	871.000,00	940	2.315.302,15	1.400	960.000,00	4.696	4.976.302,15
Descrição: Transportar Alunos da Zona Rural												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		44.000,00		0,00		44.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		220.947,00		0,00		220.947,00
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		448.970,89		0,00		448.970,89
3.3.90.39.00.00	21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO		830.000,00		871.000,00		1.601.384,26		960.000,00		4.262.384,26
Total:				830.000,00		871.000,00		2.315.302,15		960.000,00		4.976.302,15
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1938	Unidade	P	1	300.000,00	1	332.160,00	0	0,00	1	407.192,23	3	1.039.352,23
Descrição: Adquirir Equipamentos - Frota Escolar												
Produto : Outros Produtos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		130.000,00		143.936,00		0,00		176.449,97		450.385,97
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		170.000,00		188.224,00		0,00		230.742,27		588.966,27
Total:				300.000,00		332.160,00		0,00		407.192,24		1.039.352,24
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1506				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		0,00		220.947,00		0,00		220.947,00
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			1.110.000,00		1.228.992,00		0,00		1.506.611,27		3.845.603,27
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT			0,00		0,00		592.970,89		0,00		592.970,89
10831	SALARIO EDUCACAO			250.000,00		276.800,00		452.619,52		339.326,87		1.318.746,39
10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOL			85.624,05		94.862,89		99.647,10		116.438,73		396.572,77
21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO			830.000,00		871.000,00		1.601.384,26		960.000,00		4.262.384,26
Total:				2.275.624,05		2.471.654,89		2.967.568,77		2.922.376,87		10.637.224,58
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL												
Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.												
Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72												
Público Alvo : ALUNOS												
Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente Pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos. Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.												
Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal. Assim como prejudicar a segurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.												
Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo: - Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade; - Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças; - Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município; - Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia; - Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1936	Servidores	P	30	10.000,00	30	11.072,00	0	0,00	30	13.573,08	90	34.645,08
Descrição: Premiar Merenda Nota 10												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00		2.214,40		0,00		2.714,61		6.929,01
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		3.321,60		0,00		4.071,93		10.393,53
Total:				10.000,00		11.072,00		0,00		13.573,08		34.645,08
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2105	ALUNOS	A	2.148	208.986,37	2.148	231.615,43	2.376	253.560,00	2.148	284.489,42	8.820	978.651,22
Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		80.000,00		88.576,00		111.000,00		108.584,60		388.160,60
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL		128.986,37		143.039,43		142.560,00		175.904,82		590.490,62
Total:				208.986,37		231.615,43		253.560,00		284.489,42		978.651,22
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1937	Servidores	P	30	652,00	30	721,89	0	0,00	30	884,96	90	2.258,85
Descrição: Formar Manipuladores dos Alimentos - Ens. Fundamental												

Produto : Profissionais Capacitados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		652,00		721,89		0,00		884,96		2.258,85
Total:				652,00		721,89		0,00		884,96		2.258,85
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2171	ALUNOS	A	1.340	124.000,00	1.340	137.292,80	1.464	137.000,00	1.340	168.306,13	5.484	566.598,93
Descrição: Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental												
Produto : Alunos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		124.000,00		137.292,80		137.000,00		168.306,13		566.598,93
Total:				124.000,00		137.292,80		137.000,00		168.306,13		566.598,93
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2173	Servidor	A	30	4.350,00	30	4.816,32	0	0,00	30	5.904,29	90	15.070,61
Descrição: Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Ens. Fundamental												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		4.350,00		4.816,32		0,00		5.904,29		15.070,61
Total:				4.350,00		4.816,32		0,00		5.904,29		15.070,61
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1507				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			219.002,00		242.479,01		248.000,00		297.253,06		1.006.734,07
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			128.986,37		143.039,43		142.560,00		175.904,82		590.490,62
Total:				347.988,37		385.518,44		390.560,00		473.157,88		1.597.224,69
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1233 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.												
Gerente : LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:000.040.024-31												
Público Alvo : Servidor												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas diversas áreas de atuação: Ensino Creche, Ensino Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino de EJA, Administração da SEMEC e Departamento da Cultura. Ainda em atendimento ás Leis trabalhistas - CLT - Leis Municipais 1380/2007 e 1385/2007 e Lei do Sim Alimentação												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial				Tipo		
Contínuo						Não				Apoio Administrativo		
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017		Indice Final PPA		
Nº de servidores lotados no Ensino Fundamental	Servidores		326		326	326	326	326		0		
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2025	Servidor	A	21	792.801,25	21	855.190,82	31	1.503.318,14	21	1.410.770,22	94	4.562.080,43
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais pessoal ocupado na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		604.428,43		646.624,43		0,00		1.155.090,39		2.406.143,25
3.1.90.11.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT		0,00		0,00		1.150.709,59		0,00		1.150.709,59
3.1.90.13.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		187.372,82		207.459,19		0,00		254.322,52		649.154,53
3.1.90.13.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT		0,00		0,00		345.412,47		0,00		345.412,47
3.1.90.94.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		1.000,00		1.107,20		0,00		1.357,31		3.464,51
3.1.90.94.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT		0,00		0,00		7.196,08		0,00		7.196,08
Total:				792.801,25		855.190,82		1.503.318,14		1.410.770,22		4.562.080,43
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2026	Servidor	A	162	5.093.891,27	162	5.628.690,24	152	6.228.055,31	162	6.957.123,77	638	23.907.760,59
Descrição: Remuneração de Encargos Sociais pessoal ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNBEB 60%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.04.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		9.862,62		10.919,89		0,00		13.386,61		34.169,12
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		3.862.099,74		4.264.850,66		4.752.883,30		5.285.203,96		18.165.037,66
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		1.211.928,91		1.341.847,69		1.445.827,08		1.644.960,13		5.644.563,81
3.1.90.94.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		10.000,00		11.072,00		29.344,93		13.573,07		63.990,00
Total:				5.093.891,27		5.628.690,24		6.228.055,31		6.957.123,77		23.907.760,59
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2029	Servidor	A	120	1.807.508,50	120	1.985.201,79	127	2.461.434,40	120	2.454.087,09	487	8.708.231,78
Descrição: Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.04.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		4.252,76		4.708,66		0,00		5.772,30		14.733,72
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		1.370.137,38		1.500.944,49		1.885.297,34		1.860.440,01		6.616.819,22
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		429.118,36		475.119,85		573.496,00		582.445,54		2.060.179,75
3.1.90.94.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		4.000,00		4.428,80		2.641,06		5.429,23		16.499,09
Total:				1.807.508,50		1.985.201,80		2.461.434,40		2.454.087,08		8.708.231,78
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2141	Servidor	A	18	63.000,00	18	63.000,00	31	130.200,00	18	63.000,00	85	319.200,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL

3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		63.000,00		63.000,00		0,00		63.000,00		189.000,00
3.3.90.46.00.00	10161	RECURSOS DO ENSINO BÁSICO EM AT		0,00		0,00		130.200,00		0,00		130.200,00
Total:				63.000,00		63.000,00		130.200,00		63.000,00		319.200,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2130	Servidor	A	8	24.000,00	8	24.000,00	43	180.600,00	8	24.000,00	67	252.600,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		24.000,00		24.000,00		0,00		24.000,00		72.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		180.600,00		0,00		180.600,00
Total:				24.000,00		24.000,00		180.600,00		24.000,00		252.600,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2129	Servidor	A	8	192.091,71	8	212.683,94	43	1.319.123,86	8	260.727,51	67	1.984.627,02
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal CEDIDO E/OU PERMUTADO												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		146.253,21		161.931,55		1.009.725,36		198.510,57		1.516.420,69
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		45.338,50		50.198,79		307.158,50		61.538,28		464.234,07
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		553,60		2.240,00		678,65		3.972,25
Total:				192.091,71		212.683,94		1.319.123,86		260.727,50		1.984.627,01
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2096	Servidor	A	282	852.624,15	282	852.624,15	285	1.197.000,00	282	852.624,15	1.131	3.754.872,45
Descrição: Auxilio Alimentação aos servidores lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		852.624,15		852.624,15		0,00		852.624,15		2.557.872,45
3.3.90.46.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		1.000.000,00		0,00		1.000.000,00
3.3.90.46.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		197.000,00		0,00		197.000,00
		Total:		852.624,15		852.624,15		1.197.000,00		852.624,15		3.754.872,45
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1508				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			216.091,71		236.683,94		1.499.723,86		284.727,50		2.237.227,01
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			1.708.425,40		1.770.814,97		0,00		2.326.394,37		5.805.634,74
10146	RECURSOS DE	IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT		0,00		0,00		1.000.000,00		0,00		1.000.000,00
10161	RECURSOS DO	ENSINO BÁSICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA		0,00		0,00		1.633.518,14		0,00		1.633.518,14
11142	FUNDEB 60 % -	TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D		5.093.891,27		5.628.690,24		6.228.055,31		6.957.123,77		23.907.760,59
11143	FUNDEB 40 % -	TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA		1.807.508,50		1.985.201,80		2.658.434,40		2.454.087,08		8.905.231,78
Total:				8.825.916,88		9.621.390,95		13.019.731,71		12.022.332,72		43.489.372,26
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1235 AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO B												
Objetivo : Repassar recursos financeiros por intermédio do PROREFI - Programa de Repasses Finenceiros, á todas as Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.												
Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53												
Público Alvo : Unidades Escolares												
Justificativa : Considerando o objetivo da Administração municipal em implantar a Gestão Democrática em todas as Unidades Escolares da Educação Básica, com a implantação dos Conselhos escolares e eleição direta para diretores e vice-diretores escolares, bem como manter e ampliar os recursos financeiros repassados diretamente ás unidades com o intuito de proporcionar maior participação da comunidade escolar nas decisões administrativas e pedagógicas das referidas, além de proporcionar maior autonomia financeiras aos gestores com o objetivo de melhorar a qualidade da educação proporcionada a comunidade pimentense.												
Problema : O Programa faz-se necessário ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.269/2006 que constitui-se em mecanismos de apoio financeiro as Escolas da Rede Pública Municipal, que tenham suas APPs (Associação de Pais e Professores) devidamente registradas.												
Causa : Promover a autonomia financeira das unidaes escolares da Rede Municipal de Ensino, rural e urbana, que atendam acima de 50 alunos.												
Externalidade : Oferecer suporte de apoio, manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
41	Unidade	A	6	191.841,00	7	212.406,36	6	155.188,00	7	260.387,22	26	819.822,58
Descrição: Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental PROREFI												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		191.841,00		212.406,36		0,00		260.387,22		664.634,58
3.3.50.43.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		155.188,00		0,00		155.188,00
Total:				191.841,00		212.406,36		155.188,00		260.387,22		819.822,58
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1509				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			191.841,00		212.406,36		0,00		260.387,22		664.634,58
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT			0,00		0,00		155.188,00		0,00		155.188,00
Total:				191.841,00		212.406,36		155.188,00		260.387,22		819.822,58
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1237 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE												
Objetivo : Desenvolver ações da política voltada para a melhoria da Educação Básica, atendendo a clientela escolar da rede municipal e garantindo o acesso, a permanença com qualidade social.												
Gerente : ZENIR DIAS DE ASSIS CPF:063.206.248-76												
Público Alvo : Alunos com Sede Municipal												

Justificativa : Dar cumprimento ao Art. 208 § 1º, que textualiza "o acesso ao ensino obrigatório é gratuito, é direito público subjetivo" e na LDB, Lei 9394/96, determina a obrigatoriedade e gratuidade na escola pública.												
Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, proporcionando educação de qualidade, conforto e bem estar dos mesmos, conforme preconiza a Constituição Federal Art. 205, 206 e 208; LDB - Lei de Diretrizes de Base, Art. 1º ao 6º.												
Causa : Existência de 18 Unidades Escolares que atendem os estudantes da Educação Básica na Rede Pública Municipal.												
Externalidade : Promover educação com qualidade, preparando os estudantes para o exercício da cidadania, em seu convívio profissional, social, ético e moral.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	ALUNOS		2.148		2.148	2.148	2.148	2.148	2.148			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1019	Unidade	A	6	410.000,00	7	454.293,81	0	0,00	7	557.753,88	20	1.422.047,69
Descrição: Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.39.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		5.000,00		5.877,81		0,00		8.044,36		18.922,17
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		250.000,00		276.800,00		0,00		339.326,86		866.126,86
4.4.90.51.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		150.000,00		166.080,00		0,00		203.596,12		519.676,12
Total:				410.000,00		454.293,81		0,00		557.753,88		1.422.047,69
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1022	Unidade	A	6	35.000,00	7	38.752,00	0	0,00	7	47.505,77	20	121.257,77
Descrição: Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		30.000,00		33.216,00		0,00		40.719,23		103.935,23
Total:				35.000,00		38.752,00		0,00		47.505,77		121.257,77
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2033	Unidade	A	6	598.843,07	7	663.044,74	10	572.920,00	7	812.835,14	30	2.647.642,95
Descrição: Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		80.000,00		88.576,00		0,00		108.584,60		277.160,60
3.3.90.30.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		159.220,00		0,00		159.220,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		27.500,00		30.448,00		0,00		37.325,96		95.273,96
3.3.90.30.00.00	10832	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET		8.143,07		9.021,70		8.700,00		11.073,62		36.938,39
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		200.000,00		221.440,00		0,00		271.461,49		692.901,49
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		283.200,00		313.559,04		0,00		384.389,47		981.148,51
3.3.90.39.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO		0,00		0,00		405.000,00		0,00		405.000,00
Total:				598.843,07		663.044,74		572.920,00		812.835,14		2.647.642,95
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1510				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			200.000,00		221.440,00		0,00		271.461,49		692.901,49
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			623.200,00		690.007,04		0,00		845.874,01		2.159.081,05
10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT			0,00		0,00		564.220,00		0,00		564.220,00
10831	SALARIO EDUCACAO			212.500,00		235.621,81		0,00		289.685,67		737.807,48
10832	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			8.143,07		9.021,70		8.700,00		11.073,62		36.938,39
Total:				1.043.843,07		1.156.090,55		572.920,00		1.418.094,79		4.190.948,41
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.361.1238 PROJETOS EDUCACIONAIS												
Objetivo : Realizar projetos no âmbito das Unidades Escolares que contribua para a melhoria da qualidade da Educação Básica.												
Gerente : MARIA EMILIA DIAS CPF:240.069.639-04												
Público Alvo : Comunidade Escolar												
Justificativa : Os Projetos educacionais permitem ao educador extrapolar os limites do ensino por simples transmissão de conhecimentos, transferindo a responsabilidade do processo de construção do saber ao próprio estudante com autonomia, não só no espaço escolar, mas também no contexto em que ele está inserido, permitindo-lhes pensarem mais criticamente a respeito das informações que são beneficentes para o seu desenvolvimento, tanto intelectual, como cultural sobre o seu aprendizado que é construído para atuarem na sociedade. É o estudante que assume o controle sobre sua aprendizagem. Ao professor cabe a função de coordenar e articular a interação entre teoria e prática, entre o projeto político pedagógico da escola e a expectativa desenhada pelo educando.											
Problema : O trabalho com projetos educacionais dá-se como uma forma de vincular a teoria à prática, pois existe essa distancia na prática pedagógica entre a maioria dos docentes.												
Causa : Os projetos foram pensados a partir de questionamentos a respeito de temáticas diversas. da necessidade de saber, surgida tanto do aluno quanto do professor, da curiosidade, da necessidade de compreender a realidade em que ambos estão inseridos.												
Externalidade : A Secretaria optou pela execução de Projetos Educacionais a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar ou multidisciplinar, contando com a participação das diferentes unidades escolares da rede municipal de ensino.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Alunos e Professores	Alunos e P		1.000		1.050	1.100	1.150	1.200	1.000			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1931	Alunos e Professores	P	1.050	35.000,00	1.100	38.752,00	0	0,00	1.200	47.505,78	3.350	121.257,78
Descrição: Realizar Projetos Educacionais												
Produto : Projetos Realizados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.31.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E		10.000,00		11.072,00		0,00		13.573,08		34.645,08

		TRANSFERE						
3.3.90.32.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	11.072,00	0,00	13.573,08	34.645,08	
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	11.072,00	0,00	13.573,08	34.645,08	
Total:			35.000,00	38.752,00	0,00	47.505,78	121.257,78	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1511			2014	2015	2016	2017	TOTAL	
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		35.000,00	38.752,00	0,00	47.505,78	121.257,78	
Total:			35.000,00	38.752,00	0,00	47.505,78	121.257,78	

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1239 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo : Proporcionar aos servidores públicos municpais da rede municipal de ensino cursos de formação continuada.

Gerente : MARIA EMILIA DIAS CPF:240.069.639-04

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Na Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), Lei nº 9.394 /1996, dá destaque ao que estava previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, no que diz respeito à valorização do profissional da educação, sendo reforçado pelos artigos 61 a 67 da legislação maior da educação. Nesses artigos são estabelecidos diretrizes para a formação dos profissionais da educação básica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico à docência . Em 2001 é aprovado o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), em seus objetivos define que a qualidade do ensino só poderá acontecer se houver a valorização do magistério, sendo que isto só ocorrerá se houver uma política global de magistério que considere a formação inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada (FERREIRA, 2004).

Problema : O Processo de formação continuada trata-se efetivamente de um processo contínuo, garantindo legalmente, que toma como partida o Saber experiencial dos profissionais da educação, os problemas e desafios da prática escolar, a necessidade de atualização e aquisição de novos saberes. Nesse contexto, a prática pedagógica estará sempre nesse processo contínuo em busca da construção do saber, o que significa a constituição de uma conduta de vida profissional e sua valorização.

Causa : Necessidade de promover a capacitação dos profissionais da educação pertencentes à rede municipal de ensino.

Externalidade : A valorização do profissional realizada a partir da formação continuada em busca de renovação de conhecimento se processa durante Toda a vida profissional. Além de boas condições de trabalho, salário e carreira proporciona melhores condições de vida e realização profissional.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº Servidores Lotados Ensino Fundamental	Servidores		68		68	68	68	68	68			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2034	Servidores	A	68	21.000,00	68	23.251,20	0	0,00	68	28.503,46	204	72.754,66

Descrição: Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	5.536,00	0,00	6.786,54	17.322,54
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	9.000,00	9.964,80	0,00	12.215,77	31.180,57
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	2.000,00	2.214,40	0,00	2.714,61	6.929,01
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	5.536,00	0,00	6.786,54	17.322,54
Total:			21.000,00	23.251,20	0,00	28.503,46	72.754,66
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1512			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		21.000,00	23.251,20	0,00	28.503,46	72.754,66
Total:			21.000,00	23.251,20	0,00	28.503,46	72.754,66

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.1241 INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo : Proporcionar aos alunos e professores do Ensino Fundamental, acesso a Inclusão Digital.

Gerente : ZENIR DIAS DE ASSIS CPF:063.206.248-76

Público Alvo : Comunidade Escolar

Justificativa : Considerando que vivemos num mundo globalizado, onde as informações são processadas rapidamente, considerando que as escolas públicas precisam acompanhar as mudanças, fazendo-se necessário proporcionar aos alunos e professores notebooks ou netbooks escolares, bem como equipamentos (mídias) para dotar as salas de aula, de recursos que viabilize a interação professor/aluno com o mundo digital, contribuindo assim, para a melhoria da aprendizagem e consequentemente a elavção dos indicadores educacionais do municipaio (IDEB).

Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, proporcionando conhecimento tecnológico, que proporcionará melhor desenvolvimento aos estudantes, com educação de qualidade, garantindo a todos com equidade de conhecimento.

Causa : Existência de 18 unidades escolares que atendem os estudantes da Educação Básica na Rede Municipal.

Externalidade : Proporcionar aos estudantes do ensino fundamental acesso a inclusão digital, inserindo-os no uso da tecnologia.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Alunos e Professores	Alunos e P		0		100	100	100	100				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2164	Alunos e Professores	A	100	50.000,00	100	55.360,00	0	0,00	100	67.865,37	300	173.225,37

Descrição: Proporcionar Acesso a Inclusão Digital aos Alunos e Professores do ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos e Professores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	50.000,00	55.360,00	0,00	67.865,37	173.225,37
Total:			50.000,00	55.360,00	0,00	67.865,37	173.225,37
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1513			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		50.000,00	55.360,00	0,00	67.865,37	173.225,37
Total:			50.000,00	55.360,00	0,00	67.865,37	173.225,37

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.361.2041 MAIS EDUCAÇÃO E HORÁRIO INTEGRAL

Objetivo : Ampliar gradativamente o tempo do aluno na escola, por intermédio do Programa Mais Educação e Horário Integral.

Gerente : ZENIR DIAS DE ASSIS CPF:063.206.248-76

Público Alvo : ALUNOS

Justificativa : Considerando a atual politica nacional brasileira, que vem incentivando os governos Estaduais e Municipais a implantar nas escolas públicas programas para ampliar a carga horária dos alunos de 4 para 8 horas/dia, objetivando oferecer atividades no contra-turno, voltadas para o reforço escolar, atividades culturais, atividades esportivas e recreativas, tirando os alunos da ociosidade e principalmente contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação.

Base Legal: PNE, Art. da Lei 9394/96 - LDB

Problema : Atender todas as crianças da Educação Básica em idade escolar, implantando programas para ampliar a carga horária dos estudantes de 4 para no mínimo 7 horas/dia; Base Legal Lei 9394/1996, Art. 87 § 5º.

Causa : Existência de 18 Unidades Escolares que atendem estudantes da Educação Básica na Rede Pública Municipal.

Externalidade : Promover educação com qualidade, com atividades de contra turno, englobando reforço escolar, atividades culturais, artísticas, esportivas e recreativas, objetivando a permanência dos alunos no âmbito escolar, evitando que os mesmos fiquem ociosos em casa ou nas ruas, e principalmente contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Alunos	ALUNOS		0		500	500	500	500				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2163	ALUNOS	A	500	30.000,00	500	33.216,00	0	0,00	500	40.719,24	1.500	103.935,24

Descrição: Implantar o Programa Mais Educação e Horário Integral

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	11.072,00	0,00	13.573,08	34.645,08
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	10.000,00	11.072,00	0,00	13.573,08	34.645,08
3.3.90.36.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	5.536,00	0,00	6.786,54	17.322,54
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	5.536,00	0,00	6.786,54	17.322,54
Total:			30.000,00	33.216,00	0,00	40.719,24	103.935,24

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1514		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	30.000,00	33.216,00	0,00	40.719,24	103.935,24
Total:		30.000,00	33.216,00	0,00	40.719,24	103.935,24

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.365.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72

Público Alvo : ALUNOS

Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente Pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos. Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.

Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal. Assim como prejudicar a segurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.

Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo: - Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade; - Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças; - Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município; - Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia; - Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2103	ALUNOS	A	880	138.453,22	950	153.295,41	717	131.700,00	1.090	187.923,60	3.637	611.372,23

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	53.000,00	58.681,60	60.000,00	71.937,30	243.618,90
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	85.453,22	94.613,81	71.700,00	115.986,30	367.753,33
Total:			138.453,22	153.295,41	131.700,00	187.923,60	611.372,23

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2102	ALUNOS	A	520	156.739,51	550	173.541,99	484	156.800,00	610	212.743,71	2.164	699.825,21

Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para Creches

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00	66.432,00	0,00	81.438,45	207.870,45
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	96.739,51	107.109,99	96.800,00	131.305,26	431.954,76
3.3.90.30.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			156.739,51	173.541,99	156.800,00	212.743,71	699.825,21

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1939	Servidores	P	30	450,00	30	498,24	0	0,00	30	610,79	90	1.559,03

Descrição: Formar Manipuladores de Alimentos - Creche

Produto : Profissionais Capacitados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	450,00	498,24	0,00	610,79	1.559,03
Total:			450,00	498,24	0,00	610,79	1.559,03

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1940	Servidores	P	30	398,00	30	440,67	0	0,00	30	540,21	90	1.378,88

Descrição: Formar Manipuladores dos Alimentos - Pré-Escola

Produto : Profissionais Capacitados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	398,00	440,67	0,00	540,21	1.378,88
Total:			398,00	440,67	0,00	540,21	1.378,88

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2167	ALUNOS	A	400	46.000,00	440	50.931,20	439	50.000,00	520	62.436,14	1.799	209.367,34

Descrição: Café da Manhã da Escola - Pré-Escola

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL

3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		46.000,00		50.931,20		50.000,00		62.436,14		209.367,34
Total:				46.000,00		50.931,20		50.000,00		62.436,14		209.367,34
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2168	Servidor	A	30	3.000,00	30	3.321,60	0	0,00	30	4.071,93	90	10.393,53
Descrição: Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Creche												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		3.321,60		0,00		4.071,93		10.393,53
Total:				3.000,00		3.321,60		0,00		4.071,93		10.393,53
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2172	Servidor	A	30	2.650,00	30	2.934,08	0	0,00	30	3.596,86	90	9.180,94
Descrição: Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Pré-Escola												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.650,00		2.934,08		0,00		3.596,86		9.180,94
Total:				2.650,00		2.934,08		0,00		3.596,86		9.180,94
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1515				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			165.498,00		183.239,39		110.000,00		224.631,68		683.369,07
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			182.192,73		201.723,80		168.500,00		247.291,56		799.708,09
10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE			0,00		0,00		60.000,00		0,00		60.000,00
Total:				347.690,73		384.963,19		338.500,00		471.923,24		1.543.077,16
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.365.1233 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.												
Gerente : LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:000.040.024-31												
Público Alvo : Servidor												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suasdiversas áreas de atuação: Ensino Creche, Ensino Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino de EJA, Administração da SEMEC e Departamento da Cultura. Ainda em atendimento ás Leis trabalhistas - CLT - Leis Municipais 1380/2007 e 1385/2007 e Lei do Sim Alimentação												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de servidores lotados no Ensino Infantil	Servidores		151		151	151	151	151	0			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2027	Servidor	A	54	1.546.138,49	54	1.713.740,69	47	1.858.689,28	54	2.073.626,23	209	7.192.194,69
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 60%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		1.305.049,12		0,00		1.579.109,43		2.884.158,55
3.1.90.11.00.00	11178	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		1.178.731,67		0,00		1.416.576,00		0,00		2.595.307,67
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		404.291,57		0,00		489.192,80		893.484,37
3.1.90.13.00.00	11178	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		365.406,82		0,00		430.913,28		0,00		796.320,10
3.1.90.94.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		4.400,00		0,00		5.324,00		9.724,00
3.1.90.94.00.00	11178	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		2.000,00		0,00		11.200,00		0,00		13.200,00
Total:				1.546.138,49		1.713.740,69		1.858.689,28		2.073.626,23		7.192.194,69
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2030	Servidor	A	48	650.484,01	48	703.403,11	41	720.678,97	48	851.117,76	185	2.925.683,85
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no ENSINO CRECHE - FUNDEB 40%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		506.464,00		0,00		506.464,00
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		495.025,96		533.590,16		0,00		645.644,09		1.674.260,21
3.1.90.13.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		210.854,97		0,00		210.854,97
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		153.458,05		165.412,95		0,00		200.149,67		519.020,67
3.1.90.94.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		3.360,00		0,00		3.360,00
3.1.90.94.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		2.000,00		4.400,00		0,00		5.324,00		11.724,00
Total:				650.484,01		703.403,11		720.678,97		851.117,76		2.925.683,85
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2131	Servidor	A	50	153.000,00	50	214.200,00	38	159.600,00	50	214.200,00	188	741.000,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		153.000,00		214.200,00		0,00		214.200,00		581.400,00
3.3.90.46.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		159.600,00		0,00		159.600,00
Total:				153.000,00		214.200,00		159.600,00		214.200,00		741.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2122	Servidor	A	102	306.000,00	102	420.000,00	85	357.000,00	102	420.000,00	391	1.503.000,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		306.000,00		420.000,00		0,00		420.000,00		1.146.000,00

3.3.90.46.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		357.000,00		0,00		357.000,00
Total:				306.000,00		420.000,00		357.000,00		420.000,00		1.503.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2132	Servidor	A	33	859.423,38	33	966.820,61	28	1.001.000,00	33	1.169.852,94	127	3.997.096,93
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		655.666,70		0,00		0,00		0,00		655.666,70
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		734.718,72		0,00		889.009,65		1.623.728,37
3.1.90.11.00.00	11181	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		0,00		764.000,00		0,00		764.000,00
3.1.90.13.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		203.256,68		0,00		0,00		0,00		203.256,68
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		227.701,89		0,00		275.519,29		503.221,18
3.1.90.13.00.00	11181	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		0,00		236.000,00		0,00		236.000,00
3.1.90.94.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		500,00		0,00		1.000,00		0,00		1.500,00
3.1.90.94.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A		0,00		4.400,00		0,00		5.324,00		9.724,00
Total:				859.423,38		966.820,61		1.001.000,00		1.169.852,94		3.997.096,93
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2133	Servidor	A	17	231.244,90	17	290.811,30	10	172.565,60	17	351.881,67	61	1.046.503,48
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no ENSINO PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 40%												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		175.759,47		218.634,58		0,00		264.547,84		658.941,89
3.1.90.11.00.00	11182	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		132.705,19		0,00		132.705,19
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		54.485,43		67.776,72		0,00		82.009,83		204.271,98
3.1.90.13.00.00	11182	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		39.300,41		0,00		39.300,41
3.1.90.94.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		1.000,00		4.400,00		0,00		5.324,00		10.724,00
3.1.90.94.00.00	11182	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A		0,00		0,00		560,00		0,00		560,00
Total:				231.244,90		290.811,30		172.565,60		351.881,67		1.046.503,47
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1516				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			459.000,00		634.200,00		0,00		634.200,00		1.727.400,00
10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N			0,00		0,00		1.077.678,97		0,00		1.077.678,97
10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N			859.423,38		0,00		160.600,00		0,00		1.020.023,38
11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D			0,00		2.680.561,30		0,00		3.243.479,17		5.924.040,47
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			881.728,91		994.214,41		0,00		1.202.999,43		3.078.942,75
11178	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FUNDEB UTILIZADOS N			1.546.138,49		0,00		1.858.689,28		0,00		3.404.827,77
11181	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D			0,00		0,00		1.000.000,00		0,00		1.000.000,00
11182	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA			0,00		0,00		172.565,60		0,00		172.565,60
Total:				3.746.290,78		4.308.975,71		4.269.533,85		5.080.678,60		17.405.478,94
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.365.1234 UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA E AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES												
Objetivo : Promover atendimento da educação infantil, com a universalização da pré-escola de crianças de 4 e 5 anos, com a construção, ampliação e reforma das instituições municipais de educação infantil, aquisição de equipamentos, e mobiliários, materiais permanentes e de consumo.												
Gerente : ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM CPF:478.928.702-53												
Público Alvo : Crianças de 0 a 6 anos												
Justificativa : A educação infantil, modalidade de ensino que atende a faixa etária de 0 a 6 anos, com a responsabilidade de atendimento pela rede municipal de educação, em consonância com a Emenda Constitucional (EC) número 59 , de 2009 que fixa a obrigatoriedade gratuita de atendimento para os educandos dos 04 aos 17 anos. O município de Pimenta Bueno, de acordo com o Censo Escolar de 2013, está atendendo 1.257 crianças de creches e pré - escolar, observando que existe uma demanda reprimida, constatada por lista de espera em todas as unidades escolares que atendem essa modalidade de ensino. Para atender a demanda reprimida é necessário o aumento do número de vagas, que atenderá todos os educandos de 00 e 06 anos (EC 59, Art. 6º) até o ano de 2016, será necessário novas construções, reformas, ampliações e manutenção das unidades escolares de educação infantil, assim como a aquisição de mobiliários e equipamentos adequados a essa faixa etária, material de consumo e contratação de recursos humanos. Base Legal: Art. 4º, Inciso IV da Lei 9394/96 (LDB), Emenda Constitucional 59/2009.												
Problema : O programa faz-se necessário, pois em cumprimento a Emenda Constitucional nº 59 e 2009, a rede pública municipal deverá atender 100% dos estudantes de 4 e 5 anos (pré-escolar) até 2016, da mesma forma ampliar o atendimento em creches de 0 a 3 anos, para a efetivação dessa ação.												
Causa : Atendimento a 100% dos estudantes de 4 e 5 anos até 2016 e ampliação de vagas em creches de 0 a 3 anos.												
Externalidade : Propiciar educação modalidade pré-escolar, proporcionando a continuidade do processo de aprendizagem e transição pré-escolar/ensino fundamental.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1932	Unidade	P	5	30.000,00	5	33.216,00	0	0,00	5	40.719,22	15	103.935,22
Descrição: Construir e Ampliar Unidades Escolares - Creche												
Produto : Unidades Escolares Construidas e Ampliadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		30.000,00		33.216,00		0,00		40.719,22		103.935,22
Total:				30.000,00		33.216,00		0,00		40.719,22		103.935,22
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1933	Unidade	P	5	15.000,00	5	16.608,00	0	0,00	5	20.359,62	15	51.967,62
Descrição: Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Creche												
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54

		IMPOSTOS E TRANSFERE										
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		10.000,00		11.072,00		0,00		13.573,08		34.645,08
Total:				15.000,00		16.608,00		0,00		20.359,62		51.967,62
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2118	Unidade	A	5	143.450,00	5	158.827,84	4	368.641,41	5	194.705,76	19	865.625,01
Descrição: Manter Unidades Escolares da Educação - Creches												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		56.600,00		0,00		56.600,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		8.250,00		9.134,40		0,00		11.197,79		28.582,19
3.3.90.30.00.00	10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECU		0,00		0,00		121.841,41		0,00		121.841,41
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		135.200,00		149.693,44		0,00		183.507,97		468.401,41
3.3.90.39.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		190.200,00		0,00		190.200,00
Total:				143.450,00		158.827,84		368.641,41		194.705,76		865.625,01
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1934	Unidade	P	1	30.000,00	2	33.216,00	0	0,00	2	40.719,23	5	103.935,23
Descrição: Constuir, Ampliar e Reformar Unidades Ecolares - Pré-Escolat												
Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		30.000,00		33.216,00		0,00		40.719,23		103.935,23
Total:				30.000,00		33.216,00		0,00		40.719,23		103.935,23
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1935	Unidade	P	1	5.942,23	2	6.579,24	0	0,00	2	8.065,44	5	20.586,91
Descrição: Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - Pré-Escola												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
4.4.90.52.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		942,23		1.043,24		0,00		1.278,90		3.264,37
Total:				5.942,23		6.579,24		0,00		8.065,44		20.586,91
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2152	Unidade	A	1	28.300,00	2	31.333,76	1	58.100,00	2	38.411,80	6	156.145,56
Descrição: Manter as Unidades Escolares da Pré-Escola												
Produto : Unidades Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		19.900,00		0,00		19.900,00
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO		3.300,00		3.653,76		0,00		4.479,11		11.432,87
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		25.000,00		27.680,00		0,00		33.932,69		86.612,69
3.3.90.39.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		38.200,00		0,00		38.200,00
Total:				28.300,00		31.333,76		58.100,00		38.411,80		156.145,56
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1517				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC			230.200,00		254.877,44		0,00		312.452,19		797.529,63
10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N			0,00		0,00		246.800,00		0,00		246.800,00
10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N			0,00		0,00		58.100,00		0,00		58.100,00
10831	SALARIO EDUCACAO			22.492,23		24.903,40		0,00		30.528,88		77.924,51
10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE			0,00		0,00		121.841,41		0,00		121.841,41
Total:				252.692,23		279.780,84		426.741,41		342.981,07		1.302.195,55
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 12.365.1235 AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO B												
Objetivo : Repassar recursos financeiros por intermédio do PROREFI - Programa de Repasses Finenceiros, á todas as Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.												
Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53												
Público Alvo : Unidades Escolares												
Justificativa : Considerando o objetivo da Administração municipal em implantar a Gestão Democrática em todas as Unidades Escolares da Educação Básica, com a implantação dos Conselhos escolares e eleição direta para diretores e vice-diretores escolares, bem como manter e ampliar os recursos financeiros repassados diretamente ás unidades com o intuito de proporcionar maior participação da comunidade escolar nas decisões administrativas e pedagógicas das referidas, além de proporcionar maior autonomia financeiras aos gestores com o objetivo de melhorar a qualidade da educação proporcionada a comunidade pimentense.												
Problema : O Programa faz-se necessário ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.269/2006 que constitui-se em mecanismos de apoio financeiro as Escolas da Rede Pública Municipal, que tenham suas APPs (Associação de Pais e Professores) devidamente registradas.												
Causa : Promover a autonomia financeira das unidaes escolares da Rede Municipal de Ensino, rural e urbana, que atendam acima de 50 alunos.												
Externalidade : Oferecer suporte de apoio, manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo	Não								Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2149	Unidade	A	1	18.200,00	1	20.151,04	1	15.400,00	1	24.702,99	4	78.454,03
Descrição: Repassar Financeiro para as Unidades Escolares da Pré-Escola												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE		18.200,00		20.151,04		0,00		24.702,99		63.054,03
3.3.50.43.00.00	10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO		0,00		0,00		15.400,00		0,00		15.400,00
Total:				18.200,00		20.151,04		15.400,00		24.702,99		78.454,03
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2151	Unidade	A	4	72.800,00	4	80.604,16	4	63.140,00	4	98.811,99	16	315.356,15

Descrição: Repassar Financeiro para as Unidades Escolares - Creches								
Produto : Unidades Atendidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	72.800,00	80.604,16	0,00	98.811,99	252.216,15	
3.3.50.43.00.00	10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO	0,00	0,00	63.140,00	0,00	63.140,00	
Total:			72.800,00	80.604,16	63.140,00	98.811,99	315.356,15	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1518			2014	2015	2016	2017	TOTAL	
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		91.000,00	100.755,20	0,00	123.514,98	315.270,18	
10179	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N		0,00	0,00	63.140,00	0,00	63.140,00	
10181	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS A EDUCAÇÃO UTILIZADOS N		0,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	
Total:			91.000,00	100.755,20	78.540,00	123.514,98	393.810,18	
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Programa : 12.365.1236 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE APOIO A EDUCAÇÃ								
Objetivo : Auxiliar as Entidades Filantrópicas de Educação Especial e Educação Infantil, no atendimento aos alunos que não são atendidos na rede pública municipal de ensino.								
Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53								
Público Alvo : Unidades Escolares								
Justificativa : A educação inclusiva e infantil, fundamentadas em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepções pedagógicas, de formação docente e de gestão educacional para efetivação do direito de todos á educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados para alunos público alvo da educação especial e infantil.								
Problema : O programa faz-se necessário, de acordo com o Decreto 186/2008 e Decreto 6.949/2009, com base na Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008), os estudantes com deficiência devem ser matriculados nas classes comuns do Ensino Fundamental e Infantil, além disso, terão direito ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, ofertado de forma complementar a escolarização, de acordo com o decreto 6571/2008, que disponibiliza recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.								
Causa : Atendimento com qualidade aos alunos com deficiência da rede de Ensino Municipal, visando a garantir a escolarização e a oferta do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.								
Externalidade : Garantir a modalidade da Educação Inclusiva iniciando na Educação Infantil e proporcionando a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades desenvolvidas no contexto escolar, Educação Infantil e Ensino Fundamental.								
Natureza	Início Previsto		Término Previsto		Multisetorial		Tipo	
Contínuo					Não		Apoio Administrativo	
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Unidades do Ensino Enfantil			1	1	1	1	1	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2115	Unidade	A	1	27.500,00	1	30.448,00	1	31.400,00	1	37.325,94	4	126.673,94
Descrição: Manter as Entidades Filantrópicas Ensino Infantil - PROREFI								
Produto : Unidades Atendidas								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	18.200,00	20.151,04	0,00	24.702,99	63.054,03	
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	10831	SALARIO EDUCACAO	3.300,00	3.653,76	0,00	4.479,11	11.432,87	
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	6.000,00	6.643,20	0,00	8.143,84	20.787,04	
Total:			27.500,00	30.448,00	31.400,00	37.325,94	126.673,94	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1519			2014	2015	2016	2017	TOTAL	
10000	RECURSOS LIVRES		0,00	0,00	31.400,00	0,00	31.400,00	
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		24.200,00	26.794,24	0,00	32.846,83	83.841,07	
10831	SALARIO EDUCACAO		3.300,00	3.653,76	0,00	4.479,11	11.432,87	
Total:			27.500,00	30.448,00	31.400,00	37.325,94	126.673,94	
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
Programa : 12.365.1239 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL								
Objetivo : Proporcionar aos servidores públicos municpais da rede municipal de ensino cursos de formação continuada.								
Gerente : MARIA EMILIA DIAS CPF:240.069.639-04								
Público Alvo : Servidor								
Justificativa : Na Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), Lei nº 9.394 /1996, dá destaque ao que estava previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, no que diz respeito à valorização do profissional da educação, sendo reforçado pelos artigos 61 a 67 da legislação maior da educação. Nesses artigos são estabelecidos diretrizes para a formação dos profissionais da educação básica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico à docência . Em 2001 é aprovado o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), em seus objetivos define que a qualidade do ensino só poderá acontecer se houver a valorização do magistério, sendo que isto só ocorrerá se houver uma política global de magistério que considere a formação inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada (FERREIRA, 2004).								
Problema : O Processo de formação continuada trata-se efetivamente de um processo contínuo, garantindo legalmente, que toma como partida o saber experiencial dos profissionais da educação, os problemas e desafios da prática escolar, a necessidade de atualização e aquisição de novos saberes. Nesse contexto, a prática pedagógica estará sempre nesse processo contínuo em busca da construção do saber, o que significa a constituição de uma conduta de vida profissional e sua valorização.								
Causa : Necessidade de promover a capacitação dos profissionais da educação pertencentes à rede municipal de ensino.								
Externalidade : A valorização do profissional realizada a partir da formação continuada em busca de renovação de conhecimento se processa durante toda a vida profissional. Além de boas condições de trabalho, salário e carreira proporciona melhores condições de vida e realização profissional.								
Natureza	Início Previsto		Término Previsto		Multisetorial		Tipo	
Contínuo					Não		Apoio Administrativo	
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Servidor	Servidor		30	30	30	30	30	30
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2119	Servidores	A	30	12.000,00	30	13.286,40	0	0,00	30	16.287,70	90	41.574,10
Descrição: Formar Profissionais Lotados nas Unidades Escolares Creches								
Produto : Servidores Atendidos								
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	5.000,00	5.536,00	0,00	6.786,54	17.322,54	
3.3.90.14.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	3.000,00	3.321,60	0,00	4.071,93	10.393,53	
3.3.90.30.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	2.000,00	2.214,40	0,00	2.714,61	6.929,01	
3.3.90.33.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	1.000,00	1.107,20	0,00	1.357,31	3.464,51	

3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	1.000,00		1.107,20		0,00		1.357,31		3.464,51		
Total:			12.000,00		13.286,40		0,00		16.287,70		41.574,10		
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1520			2014		2015		2016		2017		TOTAL		
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		12.000,00		13.286,40		0,00		16.287,70		41.574,10		
Total:			12.000,00		13.286,40		0,00		16.287,70		41.574,10		
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura													
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura													
Programa : 12.366.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL													
Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.													
Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72													
Público Alvo : ALUNOS													
Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos. Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.													
Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal. Assim como prejudicar a segurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.													
Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.													
Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo: - Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade; - Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças; - Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município; - Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia; - Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.													
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo				
Contínuo						Não			Finalístico				
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2104	ALUNOS	A	49	13.061,62	49	14.461,83	41	5.960,00	49	17.728,64	188	51.212,09	
Descrição: Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)													
Produto : Alunos Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL		
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00		5.536,00		3.500,00		6.786,54		20.822,54		
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	8.061,62		8.925,83		2.460,00		10.942,10		30.389,55		
Total:			13.061,62		14.461,83		5.960,00		17.728,64		51.212,09		
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1521			2014		2015		2016		2017		TOTAL		
10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		3.500,00		6.786,54		20.822,54		
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		8.061,62		8.925,83		2.460,00		10.942,10		30.389,55		
Total:			13.061,62		14.461,83		5.960,00		17.728,64		51.212,09		
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura													
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura													
Programa : 12.366.1233 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC													
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.													
Gerente : LUIZ GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO CPF:000.040.024-31													
Público Alvo : Servidor													
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas diversas áreas de atuação: Ensino Creche, Ensino Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino de EJA, Administração da SEMEC e Departamento da Cultura. Ainda em atendimento ás Leis trabalhistas - CLT - Leis Municipais 1380/2007 e 1385/2007 e Lei do Sim Alimentação													
Problema :													
Causa :													
Externalidade :													
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo				
Contínuo						Não			Apoio Administrativo				
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA				
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2028	Servidor	A	4	76.887,24	4	84.575,96	3	81.255,41	4	102.336,92	15	345.055,53	
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no EJA - FUNDEB 60%													
Produto : Servidores Remunerados													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL		
3.1.90.11.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	58.692,55		64.561,81		62.302,69		78.119,78		263.676,83		
3.1.90.13.00.00	11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB A	18.194,69		20.014,16		18.952,72		24.217,13		81.378,70		
Total:			76.887,24		84.575,97		81.255,41		102.336,91		345.055,53		
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2031	Servidor	A	1	14.395,59	1	15.938,80	0	0,00	1	19.539,24	3	49.873,63	
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no EJA - FUNDEB 40%													
Produto : Servidores Remunerados													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL		
3.1.90.11.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	10.989,00		12.167,02		0,00		14.915,45		38.071,47		
3.1.90.13.00.00	11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - A	3.406,59		3.771,78		0,00		4.623,79		11.802,16		
Total:			14.395,59		15.938,80		0,00		19.539,24		49.873,63		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL	
2143	Servidor	A	5	15.000,00	5	15.000,00	3	12.600,00	5	15.000,00	18	57.600,00	
Descrição: Auxilio Alimentação aos ServidoresLotados em Unidades Escolares - EJA													
Produto : Servidores Atendidos													
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL		
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	15.000,00		15.000,00		0,00		15.000,00		45.000,00		
3.3.90.46.00.00	10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	0,00		0,00		12.600,00		0,00		12.600,00		
Total:			15.000,00		15.000,00		12.600,00		15.000,00		57.600,00		
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1522			2014		2015		2016		2017		TOTAL		
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC		15.000,00		15.000,00		0,00		15.000,00		45.000,00		

10146	RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO A SEREM UT	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. D	76.887,24	84.575,97	81.255,41	102.336,91	345.055,53
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA	14.395,59	15.938,80	0,00	19.539,24	49.873,63
Total:		106.282,83	115.514,77	93.855,41	136.876,15	452.529,16

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.367.1208 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Objetivo : Fornecer alimentação escolar com objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Gerente : Rosineia Landim de Mira Leite CPF:719.629.642-72

Público Alvo : ALUNOS

Justificativa : Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, como disposto na Lei n° 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando que a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, é de responsabilidade do município, e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, apenas complementa esses recursos. Verificando que a alimentação escolar deverá ser ofertada durante o 200 dias letivos, e que os cardápios devem ser cumprir as exigências da lei 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE Nº26, de 17 de junho de 2013. Assim a aquisição dos gêneros alimentícios são imprescindíveis para execução do PNAE.

Problema : A ausência da execução do programa em consonância com a legislação acarretará na suspensão de recursos do PNAE pelo governo federal. Assim como prejudicar a segurança alimentar e nutricional das crianças, que caracteriza-se como violação dos direitos fundamentais humanos.

Causa : O Projeto de Alimentação Escolar Saudável surge com a finalidade de se executar o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE,

assim como o cumprimento da Lei 11.947/09 e da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Externalidade : O desenvolvimento do projeto, conforme o planejamento, proporcionará benfícios para sociedade em geral. Benefícios que são pontuados abaixo: - Promoção da segurança alimentar e nutricional, ou seja, diminuição de crianças desnutridas e/ou sobrepeso e obesidade; - Formação de hábitos saudáveis, garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida. Desta forma, evita-se patologias relacionadas com alimentação (diabetes, hipertensão arterial, anemias, hipovitaminoses) e diminui os gastos públicos com tratamento dessas doenças; - Fortalecimento da agricultura familiar, onde contribui-se para desenvolvimento sustentável, social e econômico do município; - Garantir a segurança do trabalho e a motivação dos servidores para desempenho das suas atividades, com eficiência e eficácia; - Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar das crianças do município.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Alunos Atendidos no Ensino Especial	ALUNOS		20		20	20	20	20	20			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2035	ALUNOS	A	20	5.224,65	20	5.784,73	97	10.900,00	20	7.091,45	157	29.000,83

Descrição: Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.214,40	1.200,00	2.714,61	8.129,01
3.3.90.30.00.00	10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE AL	3.224,65	3.570,33	9.700,00	4.376,84	20.871,82
Total:			5.224,65	5.784,73	10.900,00	7.091,45	29.000,83

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1523		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	2.000,00	2.214,40	1.200,00	2.714,61	8.129,01
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	3.224,65	3.570,33	9.700,00	4.376,84	20.871,82
Total:		5.224,65	5.784,73	10.900,00	7.091,45	29.000,83

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 12.367.1236 FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE APOIO A EDUCAÇÃ

Objetivo : Auxiliar as Entidades Filantrópicas de Educação Especial e Educação Infantil, no atendimento aos alunos que não são atendidos na rede pública municipal de ensino.

Gerente : ROSANGELA ERMITA DA SILVA CPF:236.441.682-53

Público Alvo : Unidades Escolares

Justificativa : A educação inclusiva e infantil, fundamentadas em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepções pedagógicas, de formação docente e de gestão educacional para efetivação do direito de todos á educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados para alunos público alvo da educação especial e infantil.

Problema : O programa faz-se necessário, de acordo com o Decreto 186/2008 e Decreto 6.949/2009, com base na Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008), os estudantes com deficiência devem ser matriculados nas classes comuns do Ensino Fundamental e Infantil, além disso, terão direito ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, ofertado de forma complementar a escolarização, de acordo com o decreto 6571/2008, que disponibiliza recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular.

Causa : Atendimento com qualidade aos alunos com deficiência da rede de Ensino Municipal, visando a garantir a escolarização e a oferta do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.

Externalidade : Garantir a modalidade da Educação Inclusiva iniciando na Educação Infantil e proporcionando a participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades desenvolvidas no contexto escolar, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2150	Unidade	A	1	43.200,00	1	47.831,04	1	48.000,00	1	58.635,69	4	197.666,73

Descrição: Manter as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial

Produto : Unidades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.50.43.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	31.200,00	34.544,64	0,00	42.348,00	108.092,64
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00	10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERE	12.000,00	13.286,40	0,00	16.287,69	41.574,09
Total:			43.200,00	47.831,04	48.000,00	58.635,69	197.666,73

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1524		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUC	43.200,00	47.831,04	0,00	58.635,69	149.666,73
Total:		43.200,00	47.831,04	48.000,00	58.635,69	197.666,73

Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa : 13.392.1017 CULTURA EM DESTAQUE

Objetivo : Desenvolver atividades culturais no município, estimulando a diversidade e o folclore, com o objetivo de agregar conhecimento e cultura.

Gerente : MARIA JANETE MONTEIRO DE SOUZA GONZAGA CPF:272.262.392-72

Público Alvo : População Pimementense em Geral

Justificativa : A diversidades das manisfestações da Cultura de Pimenta Bueno, pode ser fortalecida através de ações institucionais que busquem estruturar as atividades, organizar grupos, evidenciar talentos, bem como integrar as atividades artístico-cultutais e ações sócio-educativas institucionais em complemento ao currículo da rede escolar do município.

Problema : A diversidade de manifestação da Cultura de Pimenta Bueno, pode ser fortalecida através de ações institucionais que busquem estruturar as atividades, organizar grupos, evidenciar talentos, bem como integrar as atividades artístico-culturais e ações sócio-educativas institucionais ao currículo da rede escolar do município.

Causa : Oferecer para a comunidade pimentense eventos e atividades culturais, estimulando a diversidade e o folclore, objetivando agregar conhecimento e cultura.												
Externalidade : Fortalecer através de ações institucionais e buscar estruturar as atividades, organizar grupos, evidenciar talentos, integrar atividades artístico-culturais e ações sócio-educativas institucionais ao currículo da rede escolar do município.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2042	Eventos	A	5	137.000,00	5	151.686,40	1	14.900,00	5	185.951,12	16	489.537,52
Descrição: Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural												
Produto : Evento Realizado												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100.000,00		110.720,00		0,00		135.730,74		346.450,74
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		7.000,00		7.750,40		14.900,00		9.501,15		39.151,55
3.3.90.31.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		20.000,00		22.144,00		0,00		27.146,15		69.290,15
Total:				137.000,00		151.686,40		14.900,00		185.951,12		489.537,52
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2045	Unidade	A	1	44.500,00	1	49.270,40	1	30.440,00	1	60.400,18	4	184.610,58
Descrição: Manter o Departamento de Cultura												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		7.000,00		6.786,54		24.322,54
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		1.107,20		0,00		1.357,31		3.464,51
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		31.500,00		34.876,80		23.440,00		42.755,18		132.571,98
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00		2.214,40		0,00		2.714,61		6.929,01
Total:				44.500,00		49.270,40		30.440,00		60.400,18		184.610,58
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2043	Pessoas	A	1	46.500,00	1	51.484,80	0	0,00	1	63.114,79	3	161.099,59
Descrição: Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		16.608,00		0,00		20.359,61		51.967,61
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.500,00		2.768,00		0,00		3.393,27		8.661,27
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		16.000,00		17.715,20		0,00		21.716,92		55.432,12
3.3.90.31.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		8.000,00		8.857,60		0,00		10.858,45		27.716,05
Total:				46.500,00		51.484,80		0,00		63.114,79		161.099,59
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2142	Servidor	A	11	33.000,00	11	33.000,00	11	46.200,00	11	33.000,00	44	145.200,00
Descrição: Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		33.000,00		33.000,00		0,00		33.000,00		99.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		46.200,00		0,00		46.200,00
Total:				33.000,00		33.000,00		46.200,00		33.000,00		145.200,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2024	Servidores	A	11	206.772,29	11	228.938,28	11	255.616,67	11	280.653,57	44	971.980,81
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no DEPARTAMENTO DE CULTURA												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		156.925,41		173.747,81		195.856,33		212.996,03		739.525,58
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		48.646,88		53.861,83		58.640,34		66.028,77		227.177,82
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.200,00		1.328,64		1.120,00		1.628,77		5.277,41
Total:				206.772,29		228.938,28		255.616,67		280.653,57		971.980,81
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1943	Unidade	P	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00	0	0,00	1	100.000,00
Descrição: Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Cultura												
Produto : Espaços Públicos de Lazer/Cultura Reformados e Ampliados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		100.000,00		0,00		100.000,00
Total:				0,00		0,00		100.000,00		0,00		100.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1525				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			467.772,29		514.379,88		447.156,67		623.119,66		2.052.428,50
Total:				467.772,29		514.379,88		447.156,67		623.119,66		2.052.428,50
Órgão : 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura												
Programa : 27.812.1240 ESPORTE LEGAL												
Objetivo : Promover a pratica de esportes para desenvolvimento integral da comunidade (crianças, adolescentes, jovens e adultos) visando a melhoria na qualidade de vida e diminuição da exposição aos riscos sociais.												
Gerente : HUGO MAURICIO DA CRUZ CPF:213.775.788-52												
Público Alvo : População em Geral												
Justificativa : A prática de atividades físicas e esportivas é fundamental para uma vida saudável. Por este motivo, a prática do esporte deve ser incentivada, como meio de complementara educação. O Esporte possibilita estabelecimento de conceitos e valores que podem contribuir para a formação de um cidadão ético e responsável socialmente. Conceitos como liderança, cooperação, solidariedade, trabalho em equipe e qualidade de vida podem ser trabalhados no ambiente proporcionado pelo esporte.												
Problema : Falta de calendário e cronogramas de eventos a se realizar; Falta de realização de campeonatos esportivos e recreativos; Necessidade de profissionais com capacidade em áreas específicas; Planejamento prévio dos eventos a realizar; Ociosidade dos jovens; Espaços físicos em condições de prática de atividade física e recreação; Inexistência de veículo exclusivo para atender as necessidades da autarquia.												
Causa : Inexistência de orçamento específico para execução das ações planejadas no calendário esportivo. Falta de reformas, ampliação e construção de espaços esportivos.												
Externalidade : Proporcionar a comunidade a prática de esporte e lazer; Obter benefícios socias e psicológicos através do esporte; Promoção da saúde física e mental; Difundir o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Pessoas Atendidas	Pessoas		7.000		8.000	9.000	10.000	10.000	10.000			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2162	Servidor	A	9	222.721,86	9	245.820,69	4	160.387,20	9	301.236,64	31	930.166,39
Descrição: Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Lotados no Esporte												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		169.253,33		187.267,70		119.168,00		229.569,95		705.258,98
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		52.468,53		58.052,99		40.219,20		71.166,69		221.907,41

3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		500,00		1.000,00		500,00		3.000,00
Total:				222.721,86		245.820,69		160.387,20		301.236,64		930.166,39
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2175	Servidor	A	9	27.000,00	9	27.000,00	4	16.800,00	9	27.000,00	31	97.800,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		27.000,00		27.000,00		0,00		27.000,00		81.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		16.800,00		0,00		16.800,00
Total:				27.000,00		27.000,00		16.800,00		27.000,00		97.800,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2176	Unidade	A	1	102.000,00	1	232.512,00	1	24.350,00	1	285.034,57	4	643.896,57
Descrição: Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		11.072,00		0,00		13.573,07		34.645,07
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		16.608,00		4.750,00		20.359,61		56.717,61
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		60.000,00		166.080,00		19.600,00		203.596,12		449.276,12
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		12.000,00		33.216,00		0,00		40.719,23		85.935,23
Total:				102.000,00		232.512,00		24.350,00		285.034,57		643.896,57
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2044	Eventos	A	6	131.927,71	6	155.008,00	0	0,00	6	190.023,05	18	476.958,76
Descrição: Realizar Eventos Esportivos e Lazer												
Produto : Evento Realizado												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		15.000,00		16.608,00		0,00		20.359,61		51.967,61
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		11.072,00		0,00		13.573,08		34.645,08
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.536,00		0,00		6.786,54		17.322,54
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		101.927,71		121.792,00		0,00		149.303,82		373.023,53
Total:				131.927,71		155.008,00		0,00		190.023,05		476.958,76
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1526				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			483.649,57		660.340,69		301.537,20		803.294,26		2.248.821,72
Total:				483.649,57		660.340,69		301.537,20		803.294,26		2.248.821,72
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												
Programa : 08.122.1189 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST												
Objetivo : Desenvolver atividades sistemáticas, legais e técnicas de suporte a execução das ações, serviços, programas e projetos de interesse coletivo, consoante a política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social-SUAS.												
Gerente : EDNEA VIECILI FABIANO CPF:400.261.162-00												
Público Alvo : Trabalhadores da Assistência Social e Comunidade Usuária dos Serviços.												
Justificativa : A necessidade de realizar atividades administrativas de suporte às ações finalística da SEMAST e seus respectivos Conselhos de Políticas Pública.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2047	Unidade	A	1	273.500,00	1	301.200,00	1	172.100,00	1	326.760,00	4	1.073.560,00
Descrição: Manter as Atividades da SEMAST												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		3.200,00		1.000,00		4.000,00		11.200,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		90.000,00		94.000,00		15.000,00		110.760,00		309.760,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00		3.000,00		1.000,00		1.000,00		7.000,00
3.3.90.36.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.000,00		1.000,00		0,00		1.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		170.000,00		179.000,00		150.000,00		199.000,00		698.000,00
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.500,00		1.000,00		100,00		1.000,00		3.600,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		6.000,00		20.000,00		5.000,00		10.000,00		41.000,00
Total:				273.500,00		301.200,00		172.100,00		326.760,00		1.073.560,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2049	Pessoas	A	85	1.924.706,65	85	1.686.472,52	83	1.914.806,65	85	2.040.421,71	338	7.566.407,53
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.461.323,33		1.288.090,79		1.461.323,33		1.558.589,86		5.769.327,31
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		453.283,32		397.381,73		453.283,32		480.831,85		1.784.780,22
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100,00		500,00		100,00		500,00		1.200,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		500,00		100,00		500,00		11.100,00
Total:				1.924.706,65		1.686.472,52		1.914.806,65		2.040.421,71		7.566.407,53
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2139	Pessoas	A	85	255.000,00	85	255.000,00	82	344.400,00	85	255.000,00	337	1.109.400,00
Descrição: Auxilio Alimentação - SEMAST												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		255.000,00		255.000,00		0,00		255.000,00		765.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		344.400,00		0,00		344.400,00
Total:				255.000,00		255.000,00		344.400,00		255.000,00		1.109.400,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2174	Unidade	A	35	326.000,00	35	359.261,88	15	172.407,60	35	434.689,30	120	1.292.358,78
Descrição: Gestão do APAC												
Produto : Apenados Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		326.000,00		359.261,88		172.407,60		434.689,30		1.292.358,78
Total:				326.000,00		359.261,88		172.407,60		434.689,30		1.292.358,78
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1529				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			2.779.206,65		2.601.934,40		2.603.714,25		3.056.871,01		11.041.726,31
Total:				2.779.206,65		2.601.934,40		2.603.714,25		3.056.871,01		11.041.726,31
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS												
Programa : 08.241.1242 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AO IDOSO												
Objetivo : Promover a sociabilidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vinculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento, bem como seu asilamento.												
Gerente : MARIA LUCIMAR AGUIAR LOPES CPF:230.968.102-49												
Público Alvo : Pesooas Idosas												
Justificativa : A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização de familias e individuos. O programa contribui para o exercício da cidadania, a participação social proporcionando a ampliação e defesa de direitos, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas.												
Problema : Excesso de idosos depressivos, com baixa estima e perspectivas de vida longa, além da falta de socialização; famílias vulneráveis e em situação de extrema pobreza participando de atividades recreativas, lazer e convivência social;												
Causa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social, inclusive idosos. Há necessidade de serviços, programas e projetos com locais de convivência, sendo que este programa vem de maneira que supra essa necessidade.												
Externalidade : Excesso de idosos depressivos, com baixa estima e perspectivas de vida longa, além da falta de socialização; famílias vulneráveis e em situação de extrema pobreza participando de atividades recreativas, lazer e convivência social;												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº Idosos Acima de 60 anos.	Idoso		2.578		250	250	250	250	1.000			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2050	Idoso	A	250	31.136,00	250	31.136,00	250	29.136,00	250	31.136,00	1.000	122.544,00
Descrição: Apoio a Pessoa Idosa - API												
Produto : Idosos Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	11502	API - APOIO A PESSOA IDOSA	20.136,00		20.136,00		20.136,00		20.400,00		80.808,00	
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	2.000,00		2.000,00		0,00		2.000,00		6.000,00	
3.3.90.39.00.00	11502	API - APOIO A PESSOA IDOSA	9.000,00		9.000,00		9.000,00		8.736,00		35.736,00	
Total:			31.136,00		31.136,00		29.136,00		31.136,00		122.544,00	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1530			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
10000	RECURSOS LIVRES		2.000,00		2.000,00		0,00		2.000,00		6.000,00	
11502	API - APOIO A PESSOA IDOSA		29.136,00		29.136,00		29.136,00		29.136,00		116.544,00	
Total:			31.136,00		31.136,00		29.136,00		31.136,00		122.544,00	
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS												
Programa : 08.242.2109 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A PESSOA COM DE												
Objetivo : Assegurar os direitos sociassistenciais de pessoas com deficiências.												
Gerente : EDNEA VIECILI FABIANO CPF:400.261.162-00												
Público Alvo : Pessoas com deficiências.												
Justificativa : A proteção social especial de alta complexidade à infância e ao adolescente é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para enfrentamento da violação de direitos.												
Problema : Demanda expressiva de deficientes no âmbito municipal que necessitam de atendimento diariamente com profissionais habilitados												
Causa : existência de deficientes (físicos, psíquicos, intelectual) no âmbito do município necessitando de atendimento/acompanhamento.												
Externalidade : realizar atendimentos com profissionais da saúde, formação cidadã, realizando atividades culturais e recreativas, que proporcionam o resgate e inserção junto à sociedade.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Portador de Necessidades Especiais PNE			1.440		1.440	1.440	1.440	1.440	1.440			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2057	Pessoas	A	1.440	29.188,80	1.440	29.188,80	1.440	29.188,80	1.440	29.188,80	5.760	116.755,20
Descrição: Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD												
Produto : PNE												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.50.43.00.00	11504	PPD - PROGRAMA PESSOA PORTADOR	29.188,80		29.188,80		29.188,80		29.188,80		116.755,20	
Total:			29.188,80		29.188,80		29.188,80		29.188,80		116.755,20	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1531			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
11504	PPD - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA		29.188,80		29.188,80		29.188,80		29.188,80		116.755,20	
Total:			29.188,80		29.188,80		29.188,80		29.188,80		116.755,20	
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS												
Programa : 08.243.1191 PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE												
Objetivo : Garantir a proteção integral, por intermedio de medidas protetiva de abrigo aplicadas nas situações dispostas nos artigos 98 e 101 do ECA.												
Gerente : DJAIRA DE SOUZA SILVA CPF:139.339.142-72												
Público Alvo : Crianças/Adolescentes em risco pessoal e social.												
Justificativa : A proteção social especial de alta complexidade prioriza o abrigamento de criança e adolescentes que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas familias,dessa forma, há necesidade de se estruturar serviços nessa modalidade de atendimento assistencial.												
Problema : Devido as constantes Alto índice de negligência e/ou direitos violados que ocasionam o acolhimento institucional.												
Causa : Alto índice de violação de direitos da criança e do adolescente, ao qual acarretam o acompanhamento de crianças/adolescentes diretamente no serviço de acolhimento												
Externalidade : Atender os acolhidos com dignidade prevalecendo os direitos humanos e a convivência familiar, zelando sua integridade física e moral. Crianças e Adolescentes que se encontram desprotegidos, em situação de risco, vulnerabilidade, exclusão social e que precisam de proteção, apoio e afeto.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Crianças/Adolescentes Sob Medida Protetiva de Abrigo			360		360	360	360	360	360			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2058	Crianças	A	360	18.000,00	360	18.000,00	360	18.000,00	360	18.000,00	1.440	72.000,00
Descrição: Programa de Atenção à Criança - PAC/ABRIGO												
Produto : Crianças Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	11503	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CR	18.000,00		18.000,00		18.000,00		18.000,00		72.000,00	
Total:			18.000,00		18.000,00		18.000,00		18.000,00		72.000,00	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1532			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
11503	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA		18.000,00		18.000,00		18.000,00		18.000,00		72.000,00	
Total:			18.000,00		18.000,00		18.000,00		18.000,00		72.000,00	
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS												
Programa : 08.243.1244 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS												
Objetivo : Garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vitimas de violência , abuso e exploração sexual, restabelecer e fortalecer o direito a covivência familiar e comunitaria em condições dignas de vida.												

Gerente : Luciana Pereira Marafon CPF:630.033.251-91												
Público Alvo : Crianças/Adolescentes												
Justificativa : O município de Pimenta Bueno apresenta demanda social por atendimento nos serviços de proteção social especiais de médias e altas complexidades, por apresentar inúmeros casos de usuários da assistência social em situação de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil. Dessa forma, há necessidade de se estruturar serviços nessa modalidade de atendimento assistencial.												
Problema : casos de violência à criança e ao adolescente sendo de várias formas: psicológica, maus tratos, abuso sexual, física, negligência, situação de rua, entre outras.												
Causa : necessidade de atendimentos às vítimas de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.												
Externalidade : Campanhas educativas e de conscientização quanto às práticas de violência contra crianças, adolescentes, idosos, mulher, entre outras, conscientizando os munícipes quanto à importância de oferecer denúncias e não permitir tais atos.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Crianças/Adolescentes/Exploração Sexual Crianças/A			600		600	600	600	600	2.400			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2056	Crianças	A	600	78.000,00	600	78.000,00	600	78.000,00	600	78.000,00	2.400	312.000,00
Descrição: Combater a Exploração Sexual - Infanto Juvenil/CREAS												
Produto : Crianças Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	11555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	45.000,00		45.000,00		40.000,00		40.000,00		170.000,00	
3.3.90.39.00.00	11555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - I	33.000,00		33.000,00		38.000,00		38.000,00		142.000,00	
Total:			78.000,00		78.000,00		78.000,00		78.000,00		312.000,00	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1533			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
11555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL		78.000,00		78.000,00		78.000,00		78.000,00		312.000,00	
Total:			78.000,00		78.000,00		78.000,00		78.000,00		312.000,00	
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS												
Programa : 08.244.1190 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS												
Objetivo : Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vinculos familiares e comunitários. Prestar atendimentoà população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).												
Gerente : ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA CPF:420.250.362-72												
Público Alvo : População em vulnerabilidade social												
Justificativa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social: gestantes, crianças, jovens, idosos e famílias. Há necessidade de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada e este programa vem suprir essa necessidade.												
Problema : Excesso de idosos depressivos, com baixa estima e perspectivas de vida longa, além da falta de socialização; famílias vulneráveis e em situação de extrema pobreza participando de atividades recreativas, lazer e convivência social; famílias com alto índice de descumprimento das condicionalidades devido problemas sociais												
Causa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social: gestantes, crianças, jovens, idosos e famílias. Há necessidade de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada e este programa vem suprir essa necessidade.												
Externalidade : proporcionar atividades de formação cidadã, culturais e recreativas, que proporcionam o envelhecimento saudável e a defesa de direitos, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social, como prevê os serviços da proteção básica; - O serviço com o CRAS consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. - Fortalecer compromissos que devem ser cumpridos pela família, na área de educação e saúde, para que possa permanecer recebendo o benefício do PBF.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Famílias	Família		3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2051	Pessoas	A	3.600	75.600,00	3.600	75.600,00	3.700	75.600,00	3.700	75.600,00	14.600	302.400,00
Descrição: Programa de Atendimento à Familia - CRAS												
Produto : Família Atendida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.30.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	57.600,00		40.000,00		50.000,00		57.600,00		205.200,00	
3.3.90.39.00.00	11559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTE	18.000,00		35.600,00		25.600,00		18.000,00		97.200,00	
Total:			75.600,00		75.600,00		75.600,00		75.600,00		302.400,00	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1534			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
11559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		75.600,00		75.600,00		75.600,00		75.600,00		302.400,00	
Total:			75.600,00		75.600,00		75.600,00		75.600,00		302.400,00	
Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho												
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS												
Programa : 08.244.1192 APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL												
Objetivo : Potencializar a rede prestadora de serviços socio-assistêncila direta e indireta.												
Gerente : EDNEA VIECILI FABIANO CPF:400.261.162-00												
Público Alvo : População em situação de vulnerabilidade social												
Justificativa : A Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS) ao definir as diretrizae da organização da assistência social, assim o faz:Art. 15 compete aos Municípios, entre outros:" I -destinar recursos financeiro para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; III- Executar os projetos de enfrentamento da probreza, incluindo a parceiria com organizações da sociedade civil;IV-atender às ações assistenciais de caráter de emergência; V- prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.												
Problema : Faixa de população desamparada necessitando de apoio dos programas e ações públicas da rede socioassistencial de proteção básica e especial.												
Causa : Poucos recursos oriundos de outras esferas, a serem gerenciados pelos expressivos problemas dos usuários da política de assistência social												
Externalidade : Faixa de população desamparada necessitando de apoio dos programas e ações públicas da rede socioassistencial de proteção básica e especial.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº de Pessoas em Vunerabilidades Social	Pessoas		13.800		13.800	13.800	13.800	13.800	55.800			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2059	Família	A	13.800	188.331,90	13.800	413.809,00	13.800	200.235,83	13.800	434.075,00	55.200	1.236.451,73
Descrição: Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidades Social												
Produto : Família Atendida												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	60.000,00		145.000,00		77.160,83		140.000,00		422.160,83	
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	15.000,00		15.750,00		10.000,00		15.000,00		55.750,00	
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	50.000,00		105.000,00		60.000,00		125.000,00		340.000,00	
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00		31.500,00		33.075,00		33.075,00		127.650,00	
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	6.331,90		15.059,00		5.000,00		20.000,00		46.390,90	

3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	16.000,00	37.500,00	10.000,00	50.000,00	113.500,00
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	63.000,00	5.000,00	50.000,00	128.000,00
Total:			188.331,90	413.809,00	200.235,83	434.075,00	1.236.451,73
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1535			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES		188.331,90	413.809,00	200.235,83	434.075,00	1.236.451,73
Total:			188.331,90	413.809,00	200.235,83	434.075,00	1.236.451,73

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Programa : 08.244.1243 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD PBF/IGD SUAS

Objetivo : As ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.Quanto ao IGD SUAs este tem a finalidade ao aprimoramento da gestão, disciplinado por meio da portaria nº 07/2012.

Gerente : JANAINA GOTZSCH MONTREUIL CPF:005.105.591-07

Público Alvo : Famílias em Situação de Pobreza de Risco Social

Justificativa : A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios. A gestão do SUAS deve ser de forma articulada, aprimorada e fortalecida.

Problema : famílias que necessitam de acompanhamentos para não descumprirem as condicionalidades devido seus problemas sociais e/ou até mesmo pela conjuntura social. - aprimorar a gestão dos serviços e organização do SUAS.

Causa : O Município possui uma demanda expressiva da população em situação e vulnerabilidade social que dependem da transferência direta de renda através do Programa Bolsa Família (PBF). No caso do IGDSUAS, sua finalidade é o aprimoramento da gestão do SUAS, disciplinado por meio da Portaria nº. 07/2012.

Externalidade : Fortalecer compromissos que devem ser cumpridos pela família, na área de educação e saúde, para que possa permanecer recebendo o

benefício do PBF. Implementar/aprimorar a gestão do SUAS.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo	
Contínuo				Não		Finalístico	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Famílias Inscrita no Cadastro Único		1.750	1.800	1.800	1.800	1.800	7.200
Aprimorar a Gestão do SUAS	Pessoas	40	40	40	40	40	160

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2054	Família	A	1	68.800,00	1	68.800,00	1	68.800,00	1	68.800,00	4	275.200,00

Descrição: Apoiar a Gestão do Programa Bolsa Família - IGD

Produto : Família Atendida

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	5.100,00	4.200,00	8.000,00	2.500,00	19.800,00
3.3.90.30.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	19.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	81.000,00
3.3.90.33.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.300,00	3.000,00	6.000,00	2.000,00	13.300,00
3.3.90.39.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	20.400,00	25.000,00	16.500,00	28.000,00	89.900,00
4.4.90.52.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	22.000,00	16.600,00	18.300,00	14.300,00	71.200,00
Total:			68.800,00	68.800,00	68.800,00	68.800,00	275.200,00

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2128	Pessoas	A	40	18.195,84	40	18.195,84	40	18.195,84	40	18.195,84	160	72.783,36

Descrição: Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.500,00	2.000,00	3.000,00	3.195,84	10.695,84
3.3.90.30.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.195,84	3.395,84	4.500,00	4.000,00	14.091,68
3.3.90.33.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	2.500,00	3.000,00	1.200,00	3.000,00	9.700,00
4.4.90.52.00.00	11538	BOLSA FAMILIA	10.000,00	7.300,00	8.495,84	6.500,00	32.295,84
Total:			18.195,84	18.195,84	18.195,84	18.195,84	72.783,36
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1536			2014	2015	2016	2017	TOTAL
11538	BOLSA FAMILIA		86.995,84	86.995,84	86.995,84	86.995,84	347.983,36
Total:			86.995,84	86.995,84	86.995,84	86.995,84	347.983,36

Órgão : 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Unidade : 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa : 08.243.1193 ATENDIMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPEC

Objetivo : Potencializar a rede prestadora de serviços social-assistêncial direta e indireta na área da criança e do adolescente.

Gerente : ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA CPF:420.250.362-72

Público Alvo : Crianças e do Adolescente

Justificativa : De acordo com o que preceitua o Art. 71 da Lei 4.320/64 é um Fundo Especial.Constitui-se numa diretriz da política de atendimento, conforme dispõe o insiso IV do artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). O Fundo é um aporte de recursos financeiros reservados para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, quando os mesmos têm seus direitos violados ou negligenciados. Sua natureza especial facilita a aplicação de recurosos alocados, com vistas ao cumprimento mais imediato das finalidades ao atendimento da população -alvo.

Problema : Atender de maneira satisfatória a destinação dos recursos a serem aplicados, deficiência orçamentária, financeira e estrutural nas ações necessárias ao bem estar do publico alvo não ou parcialmente contemplados nas políticas públicas

Causa : facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção básica e especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, desestrutura familiar e programas públicos com oferta e/ou perfil delimitado, sendo necessária ampliação de atendimento.

Externalidade : Fazer cumprir o direito da criança e do adolescente, visando à proteção e defesa dos mesmos

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		Multisetorial		Tipo	
Contínuo						Finalístico	
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Nº de Crianças/Adolescentes Sob Medida Protetiva de Abrigo		360	360	360	360	360	360

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2060	Crianças/Adolescentes	A	360	251.000,00	360	417.780,52	360	297.000,00	360	444.337,00	1.440	1.410.117,52

Descrição: Manter Ações do FUMDICRA

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.50.43.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	70.000,00	145.000,00	180.000,00	156.000,00	551.000,00
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	10.000,00	15.000,00	7.000,00	16.537,00	48.537,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	80.000,00	105.000,00	70.000,00	110.000,00	365.000,00
3.3.90.32.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	31.500,00	15.000,00	33.000,00	109.500,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	5.000,00	15.059,00	4.000,00	15.800,00	39.859,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	30.000,00	42.221,52	11.000,00	45.000,00	128.221,52
4.4.90.51.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES	25.000,00	63.000,00	10.000,00	67.000,00	165.000,00
Total:			251.000,00	417.780,52	297.000,00	444.337,00	1.410.117,52
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1537			2014	2015	2016	2017	TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES		251.000,00	417.780,52	297.000,00	444.337,00	1.410.117,52
Total:			251.000,00	417.780,52	297.000,00	444.337,00	1.410.117,52

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 10.122.1195 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Garantir a gestão das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Gerente : Juliene Macedo Rodrigues CPF:833.343.272-72

Público Alvo : Servidores e colaboradores da SEMSAU

Justificativa : Para o desempenho eficaz das as ações e serviços públicos de saúde faz-se necessário manter o quadro de servidores suficiente. As atividades da SEMSAU são desenvolvidas por servidores das três esferas de governo, federal, estadual e municipal, sendo eles, efetivos, contratações por tempo determinado, terceirização, comissionados e gratificados. Ainda, é necessário a manutenção de atividades administrativas, mandados judiciais e demandas do Conselho Municipal de Saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA
Detentos da cadeia pública							

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2067	Servidores	A	373	10.118.045,59	373	10.938.527,13	0	0,00	373	13.812.480,56	1.119	34.869.053,28

Descrição: Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU

Produto : Servidores Remunerados

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.1.90.04.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	982.224,00	889.826,15	0,00	0,00	1.872.050,15
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	5.923.469,23	7.190.432,72	0,00	10.639.399,18	23.753.301,13
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	2.320.952,36	2.360.495,26	0,00	2.566.706,97	7.248.154,59
3.1.90.92.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	500,00	500,00	0,00	500,00	1.500,00
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	500,00	500,00	0,00	500,00	1.500,00
3.3.90.34.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	890.400,00	496.773,00	0,00	605.374,41	1.992.547,41
Total:			10.118.045,59	10.938.527,13	0,00	13.812.480,56	34.869.053,28

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2068	Atividades	A	1	386.000,00	1	404.000,00	1	316.302,76	1	434.000,00	4	1.540.302,76

Descrição: Manter as atividades administrativas da SEMSAU

Produto : Atividades Mantidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	55.000,00	55.000,00	20.000,00	55.000,00	185.000,00
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	170.000,00	180.000,00	128.400,00	200.000,00	678.400,00
3.3.90.33.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	18.000,00	18.000,00	10.000,00	18.000,00	64.000,00
3.3.90.36.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	500,00	500,00	100,00	500,00	1.600,00
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	132.000,00	140.000,00	146.102,76	150.000,00	568.102,76
3.3.90.92.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	500,00	500,00	100,00	500,00	1.600,00
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	10.000,00	10.000,00	11.600,00	10.000,00	41.600,00
Total:			386.000,00	404.000,00	316.302,76	434.000,00	1.540.302,76

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2177	Servidores	A	371	1.116.000,00	372	1.116.000,00	0	0,00	372	1.116.000,00	1.115	3.348.000,00

Descrição: Auxílio Alimentação SEMSAU

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	1.116.000,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	3.348.000,00
Total:			1.116.000,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00	3.348.000,00

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2108	Atividades	A	1	12.000,00	1	12.000,00	1	6.500,00	1	12.000,00	4	42.500,00

Descrição: Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Produto : conselho

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.14.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	2.000,00	2.000,00	500,00	2.000,00	6.500,00
3.3.90.33.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	2.000,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	2.000,00	2.000,00	500,00	2.000,00	6.500,00
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	11.000,00
Total:			12.000,00	12.000,00	6.500,00	12.000,00	42.500,00

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2205	veiculos	A	0	0,00	0	0,00	1	1.240,00	0	0,00	1	1.240,00

Descrição: Manter a Frota da Secretaria

Produto : Veículos Mantidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014	2015	2016	2017	TOTAL
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	0,00	0,00	740,00	0,00	740,00
Total:			0,00	0,00	1.240,00	0,00	1.240,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1540		2014	2015	2016	2017	TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE	11.632.045,59	12.470.527,13	324.042,76	15.374.480,56	39.801.096,04
Total:		11.632.045,59	12.470.527,13	324.042,76	15.374.480,56	39.801.096,04

Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Programa : 10.122.1198 PIMENTA BUENO LIMPA

Objetivo : Promover a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar e Hospitalar na sede e distritos, promover a limpeza urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

Gerente : Soionir Fátima Fontoura Marcondes CPF:722.214.292-49												
Público Alvo : Munícipes em Geral												
Justificativa : Geração de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU sem destinação adequada, inclusive com falta de aterro sanitário dentro das normas legais e ambientais, com intuito de dar continuidade aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da sede do Município, Distritos e vilas rurais, visto ser um serviço de primeira necessidade e ser de fundamental importância a população, considerando que não pode haver interrupções e sua correta coleta e ajuda no combate aos vetores causadores de contaminação, haja vistas, que coíbe nascedouros de pragas nas mais diversas áreas do Município, promovendo o embelezamento.												
Problema : A ausência da coleta de lixo, além de uma total falta de higiene, ajuda na proliferação de pragas e doenças transmissíveis pela falta de limpeza e destinação adequada aos resíduos sólidos, inclusive os hospitalares.												
Causa : A inexistência da coleta de lixo e limpeza pública, contribuirá para proliferação de diversas doenças, alé do que, sem o tratamento adequado, compromete o meio ambiente.												
Externalidade : O impácto do programa com o meio ambiente é preventivo e necessário, haja vistas que a produção de lixo domiciliares é exagerado dentro do nosso padrao de vida. Com a implantação do tratamento, ganharemos muito.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Sim			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Toneladas de Lixo/Hospitalar	Toneladas		47.860				39.215		47.860			
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2085 Toneladas		A	0	0,00	0	0,00	58.800	160.000,00	0	0,00	58.800	160.000,00
Descrição: Gestão de Resíduos Sólidos												
Produto : Residuos Sólidos Geridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		160.000,00		0,00		160.000,00
Total:				0,00		0,00		160.000,00		0,00		160.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1667				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			0,00		0,00		160.000,00		0,00		160.000,00
Total:				0,00		0,00		160.000,00		0,00		160.000,00
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.122.2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos Servidres Públicos Municipais lotados na SEMSAU												
Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53												
Público Alvo : Servidores												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológiva e área Administrativa.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº DE SERV. LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO			14				14		14			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2198	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	14	558.654,66	0	0,00	14	558.654,66
Descrição: Remuneração e Encargos Socias dos Servidores SEMSAU												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		433.181,00		0,00		433.181,00
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		125.373,66		0,00		125.373,66
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		558.654,66		0,00		558.654,66
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2199	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	13	54.600,00	0	0,00	13	54.600,00
Descrição: Auxilio Alimentação Servidores SEMSAU												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		54.600,00		0,00		54.600,00
Total:				0,00		0,00		54.600,00		0,00		54.600,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1652				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			0,00		0,00		613.254,66		0,00		613.254,66
Total:				0,00		0,00		613.254,66		0,00		613.254,66
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.301.1196 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE												
Objetivo : Garantir os serviços de Saúde da Atenção Primária no município de Pimenta Bueno.												
Gerente : Joelma Pereira Oliveira CPF:674.757.602-00												
Público Alvo : População geral do Município												
Justificativa : A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, Portaria GM/MS nº 2488/2011.												
Problema : Insuficencia de Atendimentos básicos de saúde para atender a população do municipio de Pimenta Bueno.												
Causa : Alto número pessoas com doenças crônincas e degenerativas: cobertura de Saúde insuficiente; cobertura de estratégia de saúde da familia insuficiente; recursos Humanos insuficientes.estuturas fisicas inadequadas.												
Externalidade : Diminuição do número de novos casos de doenças crônicas e degenerativas: Redução do fluxo de atendimento no Hospital e Maternidade Municpal Ana Neta, vinculos dos usuários com a equipes e com os serviços de saúde e Aumento de expectativa e da qualidade de vida das pessoas.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Cobertura da população pelas ESF's no município	Percentual		68,36		71,27	74,18	77,09	80	80			
Cobertura do Programa Bolsa Família	Percentual		77,93		80,43	82,93	85,43	87,93	87,93			
Nº de consultas médicas/enfermagem	Consultas		36.529		37.500	38.437	39.398	40.382	40.382			
Nº exames cipatológicos realizados	Exames		2.180		2.200	2.300	2.700	3.000	3.000			
Nº consultas odontológicas realizadas	Consultas		9.550		9.650	9.750	9.850	10.136				
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1042	Obras	P	2	244.000,00	0	0,00	6	1.099.341,82	0	0,00	8	1.343.341,82
Descrição: Ampliar e Reformar as Unidades de Saúde												
Produto : Unidades de saúde reformada/ampliada/construída												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.51.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		160.221,82		0,00		160.221,82

4.4.90.51.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		164.000,00		0,00		939.120,00		0,00		1.103.120,00
4.4.90.51.00.00	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE		80.000,00		0,00		0,00		0,00		80.000,00
Total:				244.000,00		0,00		1.099.341,82		0,00		1.343.341,82
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2069	Servidores	A	4	577.186,75	4	579.217,13		0,00	4	583.995,86		1.740.399,74
Descrição: Remuneração dos servidores da Atenção Primária à Saúde												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.04.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		257.238,00		0,00		0,00		0,00		257.238,00
3.1.90.11.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		85.746,00		355.293,44		0,00		358.224,73		799.264,17
3.1.90.13.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		134.626,75		135.100,33		0,00		136.214,95		405.942,03
3.3.90.34.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		99.576,00		88.823,36		0,00		89.556,18		277.955,54
Total:				577.186,75		579.217,13		0,00		583.995,86		1.740.399,74
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2070	Unidade	A	4	408.697,74	4	627.923,80	7	357.200,04	4	766.042,36	19	2.159.863,94
Descrição: Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		12.000,00		12.000,00		10.000,00		12.000,00		46.000,00
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		218.805,00		236.798,00		70.000,00		300.556,70		826.159,70
3.3.90.33.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		169.392,74		365.925,80		149.000,04		418.281,66		1.102.600,24
3.3.90.92.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		500,00		200,00		200,00		15.000,00		15.900,00
4.4.90.52.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		120.000,00		0,00		120.000,00
4.4.90.52.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		5.000,00		10.000,00		5.000,00		17.204,00		37.204,00
Total:				408.697,74		627.923,80		357.200,04		766.042,36		2.159.863,94
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2071	Servidores	A	6	325.981,34	6	329.205,92		0,00	6	339.795,51		994.982,77
Descrição: Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		249.947,35		252.419,81		0,00		260.539,41		762.906,57
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		56.038,20		56.592,53		0,00		58.412,95		171.043,68
3.1.90.13.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		19.995,79		20.193,58		0,00		20.843,15		61.032,52
Total:				325.981,34		329.205,92		0,00		339.795,51		994.982,77
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2072	equipe	A	6	11.288,86	6	22.612,61	0	0,00	6	44.178,44	18	78.079,91
Descrição: Manter as atividades das Equipes Saúde Bucal - ESB												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		8.788,86		17.612,61		0,00		32.178,44		58.579,91
3.3.90.39.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		2.500,00		5.000,00		0,00		12.000,00		19.500,00
Total:				11.288,86		22.612,61		0,00		44.178,44		78.079,91
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2073	Servidores	A	8	1.268.547,53	8	1.276.881,54		0,00	8	1.292.236,33		3.837.665,40
Descrição: Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.04.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		531.298,67		0,00		0,00		0,00		531.298,67
3.1.90.11.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		273.364,67		782.629,38		0,00		792.661,45		1.848.655,50
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		218.071,12		219.331,88		0,00		222.143,37		659.546,37
3.1.90.13.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		77.813,07		78.262,94		0,00		79.266,15		235.342,16
3.3.90.34.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		168.000,00		196.657,34		0,00		198.165,36		562.822,70
Total:				1.268.547,53		1.276.881,54		0,00		1.292.236,33		3.837.665,40
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2074	equipe	A	8	27.579,59	8	75.408,34	0	0,00	8	177.891,04	24	280.878,97
Descrição: Manter as atividades das Equipes Saúde da Família - ESF												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		20.579,59		60.408,34		0,00		137.891,04		218.878,97
3.3.90.39.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		7.000,00		15.000,00		0,00		40.000,00		62.000,00
Total:				27.579,59		75.408,34		0,00		177.891,04		280.878,97
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2075	Unidade	A	100	120.000,00	100	120.000,00	7	120.000,00	100	120.000,00	307	480.000,00
Descrição: Manter as atividades do Programa Saúde da Familia - Co-financiamento.												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		72.000,00		72.000,00		72.000,00		72.000,00		288.000,00
3.3.90.39.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE		48.000,00		48.000,00		48.000,00		48.000,00		192.000,00

		SAUDE DA FAMILI										
Total:				120.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		480.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2076	Servidores	A	79	1.212.592,19	79	1.319.499,14		0,00	79	1.564.338,44		4.096.429,77
Descrição: Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA		929.760,00		1.011.730,50		0,00		1.199.462,02		3.140.952,52
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		208.452,19		226.830,14		0,00		268.919,44		704.201,77
3.1.90.13.00.00	10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA		74.380,00		80.938,50		0,00		95.956,98		251.275,48
Total:				1.212.592,19		1.319.499,14		0,00		1.564.338,44		4.096.429,77
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2078	equipe	A	1	47.398,46	1	50.000,00	1	12.500,19	1	55.135,00	4	165.033,65
Descrição: Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário												
Produto : Equipes Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		6.000,00		5.000,00		1.500,00		6.000,00		18.500,00
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		31.398,46		35.000,00		8.000,19		36.135,00		110.533,65
3.3.90.33.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		2.000,00		2.000,00		1.000,00		3.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		8.000,00		8.000,00		2.000,00		10.000,00		28.000,00
Total:				47.398,46		50.000,00		12.500,19		55.135,00		165.033,65
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2206	veiculos	A	0	0,00	0	0,00	6	70.000,00	0	0,00	6	70.000,00
Descrição: Manter a Frota do PAB												
Produto : Veículos Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		10.000,00		0,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		60.000,00		0,00		60.000,00
Total:				0,00		0,00		70.000,00		0,00		70.000,00
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2179	Profissionais	A	0	0,00	0	0,00	6	144.000,00	0	0,00	6	144.000,00
Descrição: Apoiar ao Programa Mais Médicos e PROVAB.												
Produto : mais médicos atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		57.600,00		0,00		57.600,00
3.3.90.48.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		86.400,00		0,00		86.400,00
Total:				0,00		0,00		144.000,00		0,00		144.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2187	equipe	A	0	0,00	0	0,00	8	172.800,00	0	0,00	8	172.800,00
Descrição: Manter as atividades do PMAQ												
Produto : Equipes Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		20.000,00		0,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		70.000,00		0,00		70.000,00
3.3.90.39.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		82.800,00		0,00		82.800,00
Total:				0,00		0,00		172.800,00		0,00		172.800,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1542				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			482.561,51		502.754,55		424.221,82		549.475,76		1.959.013,64
10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			1.197.282,95		1.257.140,93		1.431.620,23		1.405.173,22		5.291.217,33
10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			1.198.056,00		1.252.958,00		120.000,00		1.367.984,00		3.938.998,00
10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			281.232,00		295.226,00		0,00		325.561,00		902.019,00
10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			1.004.140,00		1.092.669,00		0,00		1.295.419,00		3.392.228,00
21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			80.000,00		0,00		0,00		0,00		80.000,00
Total:				4.243.272,46		4.400.748,48		1.975.842,05		4.943.612,98		15.563.475,97
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.301.2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos Servidres Públicos Municipais lotados na SEMSAU												
Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53												
Público Alvo : Servidores												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológiva e área Administrativa.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial				Tipo		
Contínuo										Apoio Administrativo		
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017		Indice Final PPA		
nº de serv. lotados na Atenção Primária de Saúde			144				144			144		
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2190	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	40	168.000,00	0	0,00	40	168.000,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária a Saúde												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E		0,00		0,00		168.000,00		0,00		168.000,00

		TRANSFERÊNC									
Total:				0,00		0,00		168.000,00		0,00	168.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2201	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	9	417.741,66	0	0,00	9	417.741,66
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		117.544,59		0,00		117.544,59
3.1.90.11.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		0,00		0,00		200.000,00		0,00		200.000,00
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		32.357,07		0,00		32.357,07
3.1.90.13.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		0,00		0,00		67.640,00		0,00		67.640,00
3.1.90.94.00.00	10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGR		0,00		0,00		200,00		0,00		200,00
Total:				0,00		0,00		417.741,66		0,00		417.741,66
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2191	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	7	29.400,00	0	0,00	7	29.400,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores - SB												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		29.400,00		0,00		29.400,00
Total:				0,00		0,00		29.400,00		0,00		29.400,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2202	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	17	978.203,01	0	0,00	17	978.203,01
Descrição: Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		182.281,36		0,00		182.281,36
3.1.90.11.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		0,00		0,00		544.580,00		0,00		544.580,00
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		251.141,65		0,00		251.141,65
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
3.1.90.94.00.00	10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILI		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		978.203,01		0,00		978.203,01
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2192	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	17	71.400,00	0	0,00	17	71.400,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores - SF												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		71.400,00		0,00		71.400,00
Total:				0,00		0,00		71.400,00		0,00		71.400,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2203	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	77	1.681.689,41	0	0,00	77	1.681.689,41
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		193.296,00		0,00		193.296,00
3.1.90.11.00.00	10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA		0,00		0,00		1.095.992,00		0,00		1.095.992,00
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		392.201,41		0,00		392.201,41
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
3.1.90.94.00.00	10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITA		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		1.681.689,41		0,00		1.681.689,41
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2193	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	77	323.400,00	0	0,00	77	323.400,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores - ACS												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		323.400,00		0,00		323.400,00
Total:				0,00		0,00		323.400,00		0,00		323.400,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2211	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	1	32.499,81	0	0,00	1	32.499,81
Descrição: Remuneração de pessoal e encargos sociais - Sistema Prisional												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		24.842,67		0,00		24.842,67
3.1.90.13.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		7.557,14		0,00		7.557,14
3.1.90.94.00.00	10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		32.499,81		0,00		32.499,81
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2212	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	40	1.192.161,71	0	0,00	40	1.192.161,71
Descrição: Remuneração dos servidores da Atenção Básica												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		268.381,94		0,00		268.381,94
3.1.90.11.00.00	10707	PAB - PISO DE		0,00		0,00		648.579,96		0,00		648.579,96

		ATENCAO BASICA										
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		275.099,81		0,00		275.099,81
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		1.192.161,71		0,00		1.192.161,71
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2200	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	1	4.200,00	0	0,00	1	4.200,00
Descrição: Auxílio Alimentação dos Servidores - Sistema Prisional												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		4.200,00		0,00		4.200,00
Total:				0,00		0,00		4.200,00		0,00		4.200,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1654				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			0,00		0,00		2.309.003,83		0,00		2.309.003,83
10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA			0,00		0,00		681.079,77		0,00		681.079,77
10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			0,00		0,00		544.680,00		0,00		544.680,00
10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA			0,00		0,00		267.840,00		0,00		267.840,00
10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			0,00		0,00		1.096.092,00		0,00		1.096.092,00
Total:				0,00		0,00		4.898.695,60		0,00		4.898.695,60
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.302.1201 MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR												
Objetivo : Garantir atendimentos ambulatoriais e hospitalares de qualidade à população de Pimenta Bueno e referenciada.												
Gerente : Soionir Fátima Fontoura Marcondes CPF:722.214.292-49												
Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno e município referenciados												
Justificativa : O Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta realiza atendimentos de urgência e emergências, bem como internações nas quatro clínicas básicas, totalizando 46 leitos. Realiza cirurgias eletivas de pequeno e médio porte e cirurgias emergenciais, oferecendo também, exames laboratoriais, radiológicos simples, ultrassonografias e consultas ambulatoriais em ortopedia, pediatria e fisioterapia para a população do município de Pimenta Bueno e demais municípios referenciados.												
Problema : Baixa qualidade nos serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados .												
Causa : Excessivo número de atendimentos ambulatoriais no Pronto de Socorro; Municipio endêmico , numero elevado de acidentes (trabalho, transito) Alto indice de partos cesáreos, Estrutura fisica inadequada; Recursos humanos insufucientes.												
Externalidade : Melhor atendimento; satisfação dos usuários; servidores sempre motivados; Melhoras na qualidade de vida da população.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº consultas	Consultas		46.460		45.460	44.360	43.060	41.814	41.814			
Partos cesáreos	Percentual		67,74		65,24	62,74	60,24	58	58			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1047	Unidade	P	85	380.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	85	380.000,00
Descrição: Adquirir Equipamentos e Material Permanente												
Produto : Máquinas/Equipamentos e Veículos Adquiridos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
4.4.90.52.00.00	21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE		380.000,00		0,00		0,00		0,00		380.000,00
Total:				380.000,00		0,00		0,00		0,00		380.000,00
Ação Unid.	Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2082	Unidade	A	1	1.307.948,00	1	1.373.346,00	3	1.039.332,68	1	1.514.113,00	6	5.234.739,68
Descrição: Manter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		45.000,00		44.999,23		70.000,00		50.000,00		209.999,23
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		101.431,96		0,00		101.431,96
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		405.308,70		445.707,47		214.500,00		506.473,70		1.571.989,87
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		2.571,38		2.571,38		2.000,00		2.571,38		9.714,14
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		250.500,00		0,00		250.500,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		650.000,00		675.000,00		350.400,72		750.000,00		2.425.400,72
3.3.90.92.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		642,85		642,85		500,00		642,85		2.428,55
4.4.90.52.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		204.425,07		204.425,07		50.000,00		204.425,07		663.275,21
Total:				1.307.948,00		1.373.346,00		1.039.332,68		1.514.113,00		5.234.739,68
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2144	Unidade	A	1	550.000,00	1	457.780,85	1	600.000,00	1	504.703,15	4	2.112.484,00
Descrição: Manter as atividades da Farmácia Hospitalar												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		550.000,00		457.780,85		600.000,00		504.703,15		2.112.484,00
Total:				550.000,00		457.780,85		600.000,00		504.703,15		2.112.484,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2182	Pacientes	A	0	0,00	0	0,00	1	142.900,00	0	0,00	1	142.900,00
Descrição: Manter as atividades da Seção de Agendamento e Transporte Sanitário												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		50.000,00		0,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		34.600,00		0,00		34.600,00
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		5.000,00		0,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		1.500,00		0,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E		0,00		0,00		43.800,00		0,00		43.800,00

		TRANSFERÊNC										
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		5.000,00		0,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		3.000,00		0,00		3.000,00
Total:				0,00		0,00		142.900,00		0,00		142.900,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2207	veiculos	A	0	0,00	0	0,00	7	245.000,00	0	0,00	7	245.000,00
Descrição: Manter a Frota do Hospital Ana Neta												
Produto : Veículos Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		45.000,00		0,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		200.000,00		0,00		200.000,00
Total:				0,00		0,00		245.000,00		0,00		245.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2210	veiculos	A	0	0,00	0	0,00	2	60.000,00	0	0,00	2	60.000,00
Descrição: Manter a Frota do Transporte Sanitário												
Produto : Veículos Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		10.000,00		0,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		50.000,00		0,00		50.000,00
Total:				0,00		0,00		60.000,00		0,00		60.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1547				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			0,00		0,00		430.331,96		0,00		430.331,96
10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			1.857.948,00		1.831.126,85		1.656.900,72		2.018.816,15		7.364.791,72
21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE			380.000,00		0,00		0,00		0,00		380.000,00
Total:				2.237.948,00		1.831.126,85		2.087.232,68		2.018.816,15		8.175.123,68
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.302.1209 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I												
Objetivo : Garantir o atendimento em saúde mental à população do município de Pimenta Bueno, realizando o acompanhamento clínico e promoção da inserção social dos usuários.												
Gerente : HELENA ALVES MALHEIROS CPF:564.756.402-04												
Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno, na faixa etária acima de 12 anos com transtornos mentais,												
Justificativa : O CAPS do município de Pimenta Bueno foi habilitado conforme a Portaria GM/MS nº 187 de 29/04/2011 para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS Nº 189 de 20/03/2002 em unidade própria de atenção psicossocial, com oficinas terapêuticas e outras modalidades de atendimento e capacidade operacional para dar cobertura assistencial para a população, funcionando em regime de dois turnos, desenvolvendo atividades diárias em saúde mental.												
Problema : Existência de transtornos mentais severos e graves.												
Causa : Fatores Genéticos, biologicos, psicologicos,vulnerabilizantes (vulnerabilidade social, estresses de trabalho, desestruturação familiar, violência, entre outros.												
Externalidade : Melhora na qualidade de vida das pessoas; reestruturação familiar, redução do absenteismo no trabalho; melhoria no poder aquisitivo, redução do consumo de medicamentos; cresciemnto econômico.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Não Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Procedimentos realizados	Pacientes		989		3.100	3.400	3.700	4.100	4.100			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2107	Servidores	A	1	175.597,49	1	176.105,08	0	0,00	1	177.299,76	3	529.002,33
Descrição: Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.04.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		101.448,00		0,00		0,00		0,00		101.448,00
3.1.90.11.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		23.094,00		108.023,36		0,00		108.756,18		239.873,54
3.1.90.13.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		40.957,49		41.075,88		0,00		41.354,53		123.387,90
3.3.90.34.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		10.098,00		27.005,84		0,00		27.189,05		64.292,89
Total:				175.597,49		176.105,08		0,00		177.299,76		529.002,33
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2114	Unidade	A	1	181.045,51	1	198.370,07	1	96.000,00	1	235.286,09	4	710.701,67
Descrição: Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		5.000,00		6.000,00		15.000,00		10.000,00		36.000,00
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		65.400,00		78.057,07		25.500,00		105.482,09		274.439,16
3.3.90.33.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		2.645,51		2.000,00		2.000,00		3.000,00		9.645,51
3.3.90.36.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		18.000,00		18.000,00		26.400,00		18.000,00		80.400,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		50.000,00		59.313,00		25.000,00		58.804,00		193.117,00
3.3.90.92.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
4.4.90.52.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		40.000,00		35.000,00		2.000,00		40.000,00		117.000,00
Total:				181.045,51		198.370,07		96.000,00		235.286,09		710.701,67
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2209	veiculos	A	0	0,00	0	0,00	2	11.500,00	0	0,00	2	11.500,00
Descrição: Manter a Frota do CAPS												
Produto : Veículos Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		4.000,00		0,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		7.500,00		0,00		7.500,00
Total:				0,00		0,00		11.500,00		0,00		11.500,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1549				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			356.643,00		374.475,15		107.500,00		412.585,85		1.251.204,00

Total:				356.643,00		374.475,15		107.500,00		412.585,85		1.251.204,00
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.302.2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos Servidres Públicos Municipais lotados na SEMSAU												
Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53												
Público Alvo : Servidores												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde												
Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológiva e área Administrativa.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
nº de serv. lotados na	MAC		201				201		201			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2204	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	10	454.841,26	0	0,00	10	454.841,26
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		168.674,48		0,00		168.674,48
3.1.90.11.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		180.000,00		0,00		180.000,00
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		51.666,78		0,00		51.666,78
3.1.90.13.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		54.400,00		0,00		54.400,00
3.1.90.94.00.00	10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		454.841,26		0,00		454.841,26
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2189	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	10	42.000,00	0	0,00	10	42.000,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		42.000,00		0,00		42.000,00
Total:				0,00		0,00		42.000,00		0,00		42.000,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2215	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	187	8.912.791,78	0	0,00	187	8.912.791,78
Descrição: Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.04.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		81.600,00		0,00		81.600,00
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		6.751.820,05		0,00		6.751.820,05
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		2.069.371,73		0,00		2.069.371,73
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		10.000,00		0,00		10.000,00
Total:				0,00		0,00		8.912.791,78		0,00		8.912.791,78
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2216	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	187	785.400,00	0	0,00	187	785.400,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores do HMMAN e Laboratorio												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		785.400,00		0,00		785.400,00
Total:				0,00		0,00		785.400,00		0,00		785.400,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2217	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	4	99.150,22	0	0,00	4	99.150,22
Descrição: Remuneração dos servidores do Setor de Agendamento e Transporte Sanitario												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		75.947,11		0,00		75.947,11
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		23.103,11		0,00		23.103,11
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		99.150,22		0,00		99.150,22
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2218	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	4	16.800,00	0	0,00	4	16.800,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores do Setor de Agendamento e Transporte Sanitario												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		16.800,00		0,00		16.800,00
Total:				0,00		0,00		16.800,00		0,00		16.800,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1655				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			0,00		0,00		10.076.483,26		0,00		10.076.483,26
10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE			0,00		0,00		234.500,00		0,00		234.500,00
Total:				0,00		0,00		10.310.983,26		0,00		10.310.983,26
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.303.1199 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA												
Objetivo : Garantir o fornecimento dos componentes básica Assistência Farmacêutica.												
Gerente : GISELE YAMAGUCHI BEDIN CPF:031.445.589-23												
Público Alvo : População do Municipio de Pimenta Bueno-RO.												

Justificativa : A Portaria 1.555/GM/MS de 30 de julho de 2013, dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da Assistência Farmacêutica, no intuito de oferecer aos usuários os medicamentos que garantam as linhas de cuidados de doenças acompanhadas no âmbito da Atenção Básica, sendo responsabilidade das três esferas de governo, onde o município tem como obrigatoriedade, a organização dos serviços e a execução das atividades farmacêuticas.												
Problema : Baixa qualidade das ações da Assistência Farmaceutica Básica .												
Causa : Inexistência de pradonização de medicamentos; Logistica de suprimentos ineficaz; Recursos humanos insuficientes, estrutura idadequadas.												
Externalidade : Melhora no atendimento; Satisfação dos usuarios, Servidores motivados, Melhora na qualidades de vida da população.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº usuários cadastrados	Usuário		2.475		2.725	2.975	3.225	3.475	3.475			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2079	Unidade	A	1	267.379,00	1	280.748,00	2	423.776,00	1	309.525,00	5	1.281.428,00
Descrição: Assistência Farmacêutica Básica												
Produto : Unidades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.3.90.14.00.00	10212	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERENC	0,00		0,00		4.000,00		0,00		4.000,00	
3.3.90.30.00.00	10712	FARMACIA BASICA	71.898,00		75.493,00		0,00		83.232,00		230.623,00	
3.3.90.30.00.00	10751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	182.793,00		191.933,00		10.200,00		211.605,00		596.531,00	
3.3.90.32.00.00	10212	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERENC	0,00		0,00		126.000,00		0,00		126.000,00	
3.3.90.32.00.00	10712	FARMACIA BASICA	0,00		0,00		90.000,00		0,00		90.000,00	
3.3.90.32.00.00	10751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00		0,00		178.976,00		0,00		178.976,00	
3.3.90.33.00.00	10212	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERENC	0,00		0,00		2.000,00		0,00		2.000,00	
3.3.90.39.00.00	10751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00		0,00		6.600,00		0,00		6.600,00	
4.4.90.52.00.00	10712	FARMACIA BASICA	12.688,00		13.322,00		6.000,00		14.688,00		46.698,00	
Total:			267.379,00		280.748,00		423.776,00		309.525,00		1.281.428,00	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1551			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
10212	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERENCIA IMPOSTOS - SAÚDE		0,00		0,00		132.000,00		0,00		132.000,00	
10712	FARMACIA BASICA		84.586,00		88.815,00		96.000,00		97.920,00		367.321,00	
10751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		182.793,00		191.933,00		195.776,00		211.605,00		782.107,00	
Total:			267.379,00		280.748,00		423.776,00		309.525,00		1.281.428,00	
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.303.2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos Servidres Públicos Municipais lotados na SEMSAU												
Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53												
Público Alvo : Servidores												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológiva e área Administrativa.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº DE SERV. LOTADOS NA ASS. FARMACÊUTICA			5				5		5			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2213	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	5	121.914,90	0	0,00	5	121.914,90
Descrição: Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	0,00		0,00		94.244,17		0,00		94.244,17	
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	0,00		0,00		27.570,73		0,00		27.570,73	
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	0,00		0,00		100,00		0,00		100,00	
Total:			0,00		0,00		121.914,90		0,00		121.914,90	
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2214	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	5	21.000,00	0	0,00	5	21.000,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2014		2015		2016		2017		TOTAL	
3.1.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC	0,00		0,00		21.000,00		0,00		21.000,00	
Total:			0,00		0,00		21.000,00		0,00		21.000,00	
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1666			2014		2015		2016		2017		TOTAL	
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE		0,00		0,00		142.914,90		0,00		142.914,90	
Total:			0,00		0,00		142.914,90		0,00		142.914,90	
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.304.2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos Servidres Públicos Municipais lotados na SEMSAU												
Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53												
Público Alvo : Servidores												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológiva e área Administrativa.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Nº DE SERV. LOTADOS NA VIG. SANITÁRIA			5				5		5			

Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2194	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	5	190.861,85	0	0,00	5	190.861,85
Descrição: Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		146.267,33		0,00		146.267,33
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		44.494,52		0,00		44.494,52
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		190.861,85		0,00		190.861,85
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2195	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	5	21.000,00	0	0,00	5	21.000,00
Descrição: Auxilio Alimentação dos Servidores da Vigilância Santária												
Produto : Servidores Atendidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		21.000,00		0,00		21.000,00
Total:				0,00		0,00		21.000,00		0,00		21.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1656				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			0,00		0,00		211.861,85		0,00		211.861,85
Total:				0,00		0,00		211.861,85		0,00		211.861,85
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.305.1200 VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
Objetivo : Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, bem como das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco.												
Gerente : MILVANE STRE HOLANDA CPF:177.325.222-49												
Público Alvo : População do município de Pimenta Bueno.												
Justificativa : A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde, Portaria MS/GM 1.378 de 09 de julho de 2013.												
Problema : Existencia de doenças transmidas por vetores; doenças imunoprevineives; doenças emergentes, tuberculose, hanseniase, hepatites virais,doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; doenças não transmissíveis e seus fatores de risco relacionado á zoonoses .												
Causa : Animais abandonados, focos criadouros e de contaminação, viroses , sexo sem prevenção, instabilidade climática, região de garimpo, veunerabilidade social.												
Externalidade : Redução do número de internações, reduções de epidemias; acesso ás informações das ações de vigilancia em saúde, Melhora na qualidade												
de vida da população e cidade sem animais errantes.												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo	Não								Finalístico			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente	2014		2015	2016	2017	Indice Final PPA			
População canina e felina vacinada (%)	Percentual		100	100		100	85	100	100			
Cobertura vacinal população < 05 anos	Percentual		97	97		97	97	97	97			
Proporção de cura, nas coortes, dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero (%)	Percentual		85	85		85	85	86	86			
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes (%)	Percentual		90	90		90	90	90	90			
Cobertura vacinal de rotina por pentavalente em criança < de 01 ano de idade	Percentual		97	97		97	97	97	97			
Infestação predial	Percentual		5,58	4,50		4	3,50	3	3			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2080	Atividades	A	1	126.294,00	1	132.609,00	1	206.000,00	1	146.201,00	4	611.104,00
Descrição: Manter as Atividades da Vigilância em Saúde												
Produto : Atividades Mantidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		21.500,00		22.000,00		40.000,00		22.000,00		105.500,00
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		49.717,60		50.000,00		40.000,00		52.000,00		191.717,60
3.3.90.33.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		12.028,00		12.000,00		16.000,00		13.000,00		53.028,00
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		18.372,10		25.809,00		54.000,00		39.920,95		138.102,05
3.3.90.92.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		500,00		800,00		500,00		400,00		2.200,00
4.4.90.52.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		24.176,30		22.000,00		55.500,00		18.880,05		120.556,35
Total:				126.294,00		132.609,00		206.000,00		146.201,00		611.104,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2087	Serviços	A	2.063	20.358,00	2.166	21.376,00	2.274	23.271,57	2.388	23.567,00	8.891	88.572,57
Descrição: Manter as Atividades da Vigilância Sanitária												
Produto : notificações/visitas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		2.000,00		2.300,00		3.000,00		2.200,00		9.500,00
3.3.90.30.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		8.058,00		8.000,00		8.000,00		12.667,00		36.725,00
3.3.90.33.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		1.300,00		1.300,00		3.271,57		1.350,00		7.221,57
3.3.90.39.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		4.000,00		5.976,00		6.400,00		6.000,00		22.376,00
4.4.90.52.00.00	10714	VIGILANCIA SANITARIA		5.000,00		3.800,00		2.600,00		1.350,00		12.750,00
Total:				20.358,00		21.376,00		23.271,57		23.567,00		88.572,57
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2142	Plano de Aplicação (%)	A	1	25.259,00	1	26.522,00	0	0,00	1	22.940,00	3	74.721,00
Descrição: Realizar Ações de Prevenção e Combate à Dengue												
Produto : Redução do índice de infestação predial												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.608,40		3.608,40		0,00		3.608,40		10.825,20
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		9.622,40		9.622,40		0,00		9.622,40		28.867,20
3.3.90.33.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.202,00		1.202,00		0,00		1.202,00		3.606,00
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.636,20		9.899,20		0,00		6.707,20		25.242,60
3.3.90.92.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		890,00		890,00		0,00		500,00		2.280,00
4.4.90.52.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.300,00		1.300,00		0,00		1.300,00		3.900,00

Total:				25.259,00		26.522,00		0,00		22.940,00		74.721,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2143	Campanha	A	4	28.875,00	4	30.319,00	0	0,00	4	33.526,00	12	92.720,00
Descrição: Realizar campanhas do Programa de Imunização												
Produto : Campanhas realizadas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.200,00		2.310,00		0,00		2.600,00		7.110,00
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		15.950,00		16.293,00		0,00		16.000,00		48.243,00
3.3.90.33.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.375,00		1.441,00		0,00		1.800,00		4.616,00
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.500,00		5.775,00		0,00		8.126,00		19.401,00
4.4.90.52.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.850,00		4.500,00		0,00		5.000,00		13.350,00
Total:				28.875,00		30.319,00		0,00		33.526,00		92.720,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2208	veiculos	A	0	0,00	0	0,00	26	84.000,00	0	0,00	26	84.000,00
Descrição: Manter a Frota da Vigilancia em Saúde												
Produto : Veículos Mantidos												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.30.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00		0,00		40.000,00		0,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00	10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00		0,00		44.000,00		0,00		44.000,00
Total:				0,00		0,00		84.000,00		0,00		84.000,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1554				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10714	VIGILANCIA SANITARIA			20.358,00		21.376,00		23.271,57		23.567,00		88.572,57
10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.428,00		189.450,00		290.000,00		202.667,00		862.545,00
Total:				200.786,00		210.826,00		313.271,57		226.234,00		951.117,57
Órgão : 12 Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde												
Programa : 10.305.2111 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU												
Objetivo : Manter a Folha de Pagamento e Auxilio Alimentação dos Servidres Públicos Municipais lotados na SEMSAU												
Gerente : MARINEIDE GOULART MARIANO CPF:277.251.462-53												
Público Alvo : Servidores												
Justificativa : Considerando a necessidade de manter o quadro de servidores da SEMSAU em suas diversas áreas de atuação: Saúde												
Primária, Alta e Média Complexidade, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológiva e área Administrativa.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo									Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
nº DE SERV. LOTADOS NA VIG. EPIDEMIOLOGICA			12				12		12			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2196	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	12	328.974,96	0	0,00	12	328.974,96
Descrição: Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		254.746,97		0,00		254.746,97
3.1.90.13.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		74.127,99		0,00		74.127,99
3.1.90.94.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		100,00		0,00		100,00
Total:				0,00		0,00		328.974,96		0,00		328.974,96
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2197	Servidores	A	0	0,00	0	0,00	12	50.400,00	0	0,00	12	50.400,00
Descrição: Auxilio Alimentação da Vilância Epidemiológica												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.46.00.00	10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNC		0,00		0,00		50.400,00		0,00		50.400,00
Total:				0,00		0,00		50.400,00		0,00		50.400,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1657				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE			0,00		0,00		379.374,96		0,00		379.374,96
Total:				0,00		0,00		379.374,96		0,00		379.374,96
Órgão : 13 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD												
Unidade : 001 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD												
Programa : 04.122.1205 APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD												
Objetivo : Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas atividades												
Gerente : SIRLEIA FERNANDES PESSOA CPF:687.284.922-34												
Público Alvo : Munícipes e Servidores												
Justificativa : Para melhor atendimento a administração geral e setores ligados a SEMAD sendo eles: Folha de pagamento, RH, Frotas, CPD, Almoxarifado/Patrimonio e Protocolo.												
Problema :												
Causa :												
Externalidade :												
Natureza	Início Previsto		Término Previsto			Multisetorial			Tipo			
Contínuo						Não			Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida		Indice Mais Recente		2014	2015	2016	2017	Indice Final PPA			
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2092	Pessoas	A	42	982.592,31	42	1.018.197,48	40	1.086.984,15	42	1.094.413,12	166	4.182.187,06
Descrição: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais												
Produto : Servidores Remunerados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.1.90.11.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		775.122,14		802.725,59		848.366,93		861.753,72		3.287.968,38
3.1.90.13.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		206.470,17		214.471,89		238.417,22		231.659,40		891.018,68
3.1.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		100,00		500,00		1.600,00
3.1.90.94.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		500,00		500,00		100,00		500,00		1.600,00
Total:				982.592,31		1.018.197,48		1.086.984,15		1.094.413,12		4.182.187,06
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2093	Unidade	A	1	374.799,25	1	383.393,75	1	458.100,00	1	443.838,76	4	1.660.131,76
Descrição: Manter as Atividades da SEMAD												
Produto : Unidades Mantidas												

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		10.000,00		15.435,00		10.000,00		18.718,80		54.153,80
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		78.000,00		85.995,00		35.000,00		104.290,44		303.285,44
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		4.166,25		7.900,00		3.000,00		9.581,68		24.647,93
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		230.000,00		253.575,00		400.000,00		307.523,08		1.191.098,08
3.3.90.92.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.100,00		1.212,75		100,00		1.470,76		3.883,51
4.4.90.52.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		51.533,00		19.276,00		10.000,00		2.254,00		83.063,00
Total:				374.799,25		383.393,75		458.100,00		443.838,76		1.660.131,76
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2094	Pessoas	A	300	34.500,00	100	35.000,00	0	0,00	100	30.000,00	500	99.500,00
Descrição: Capacitar Profissionais da Rede Pública												
Produto : Profissionais Capacitados												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.14.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		3.000,00		0,00		0,00		0,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		5.000,00		5.000,00		0,00		5.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		1.500,00		0,00		0,00		0,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		25.000,00		30.000,00		0,00		25.000,00		80.000,00
Total:				34.500,00		35.000,00		0,00		30.000,00		99.500,00
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
1081	Pessoas	P	1	100.000,00	1	110.720,00	1	120.000,00	1	135.730,74	4	466.450,74
Descrição: Realizar Concurso Público												
Produto : Concurso Público Realizado												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		100.000,00		110.720,00		120.000,00		135.730,74		466.450,74
Total:				100.000,00		110.720,00		120.000,00		135.730,74		466.450,74
Ação	Unid.Medida	Tipo	Meta	2014	Meta	2015	Meta	2016	Meta	2017	Meta	TOTAL
2140	Pessoas	A	41	184.200,00	41	193.200,00	39	163.800,00	41	201.600,00	162	742.800,00
Descrição: Auxilio de Alimentação - SEMAD												
Produto : Pessoas Atendidas												
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição		2014		2015		2016		2017		TOTAL
3.3.90.39.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		184.200,00		193.200,00		0,00		201.600,00		579.000,00
3.3.90.46.00.00	10000	RECURSOS LIVRES		0,00		0,00		163.800,00		0,00		163.800,00
Total:				184.200,00		193.200,00		163.800,00		201.600,00		742.800,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 1527				2014		2015		2016		2017		TOTAL
10000	RECURSOS LIVRES			1.676.091,56		1.740.511,23		1.828.884,15		1.905.582,62		7.151.069,56
Total:				1.676.091,56		1.740.511,23		1.828.884,15		1.905.582,62		7.151.069,56
Total Geral :				66.073.460,69		67.608.285,70		81.796.000,00		84.291.958,94		299.769.705,33

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C68995DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2016

PROCESSO N° 1083/SEMSAU/2015

Objeto: Aquisição de Autoclave.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de uma Autoclave de fácil manuseio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.
DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Autoclave de fácil manuseio, equipamento digital, câmara horizontal, manômetro digital com barra de LEDs indicativos de pressão, sistema com microcontrolador, programa único de esterilização, tempo total do ciclo (incluindo aquecimento, esterilização e secagem) 55 min, pressão de trabalho (ciclo de esterilização) 1.7 a 1.8 Kgf/cm², temperatura de trabalho (ciclo de esterilização) 126°C a 129°C, desaeração e despressurização automática, secagem semiautomática (com porta entre aberta), com secagem extra, capacidade de **21 litros**, potência de 1.600 wats, voltagem de 220 volts, consumo elétrico de 500 wats/hora/21lts, peso bruto de 30,6 kg, dimensões externas de 39,5 x 38 x 61 cm, dimensões interna da câmara de 25 x 43 cm com material em alumínio anodizado com componentes acompanhantes com no mínimo 2 (suas) bandejas de alumínio anodizado, 1 (um) copo graduado, 1 (um) suporte para bandejas, 1(uma) braçadeira, 1 (uma) amostra de mangueira para saída de vapor, 1(um) manual de instalação e **2 (dois) anos de garantia** . Sistema de segurança: fechamento, fusível para proteção contra oscilações de rede elétrica, anel de vedação que se desprende despressurizando a câmara em caso que sob pressão, sensor de temperatura para controle da pressão interna do equipamento, válvula de sub pressão com sistema mecânico que é acionado em caso de falha do sistema eletrônico, válvula antivácuo que impede a formação de vácuo na câmara, termostato que informa as temperaturas limite de segurança, tecla que anula ou cancela a qualquer momento, bips sonoros para auxiliar a monitoração quando o operador estiver afastado do equipamento, manômetro digital com LEDs que auxiliam a monitoração do ciclo de esterilização, controle de pressão que cancela o ciclo automaticamente caso ocorra alteração significativa de pressão, sistema elétrico de controle de potência que monitora a pressão da autoclave durante o funcionamento.	UND	01

VALOR TOTAL R$ 5.424,59 (Cinco Mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
ATÉ DIA: 11/01/2016
HORA: 10h
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A Empresa vencedora deverá realizar a entrega do item estando devidamente embalado e lacrado no prazo de **10 (dez) dias corridos.**

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central localizado na Rua **Tancredo Neves n°: 3766 centro de Primavera de Rondônia,** no horário das 07h30min às 13h30min horas de segunda a sexta-feira.

Primavera de Rondônia, 05 de Janeiro de 2016.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:34B51165

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL TESTE SELETIVO EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.001/SEMED/SFG/RO, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
A Secretaria Municipal de Educação, Senhora Secretaria Municipal de Educação MARLUCI GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2142/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **professores e psicólogo**, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização da Lei Municipal 1.287/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Pública Municipal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá pela Lei Municipal nº 1.287/2015 e por este edital e executado pela Comissão já designada na portaria nº 2271/2015, composta pelas seguintes servidoras pública: Presidente RUTE FERREIRA DOS SANTOS; Secretaria VANUSA APARECIDA CARVALHO e Membro SELMA ALMEIDA ROSA, com objetivo de **Análise de Títulos** e a seleção de candidatos, visando à contratação de professores de Educação Infantil; ensino Fundamental e áreas Especificas: 17 (dezessete) vagas para pedagogo educação Infantil com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; (17) dezessete vagas para pedagogo anos iniciais com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 03 (três) vagas para professor na área especifica de Letras com Habilitação em Espanhol com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais; 02 (duas) vagas para professor na área especifica de Matemática com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga para professor na área especifica de Educação Física com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais; 02 (duas) vagas para professor na área especifica de História com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga para professor na área especifica de Geografia com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga para Psicopedagogo com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais com lotação na SEMED; 01 (uma) vaga para Psicólogo com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais com lotação na SEMED; para atender as Escolas da Rede Pública Municipal, conforme **Anexo I - Quadro de Vagas**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
2.2. A inscrição deverá ser realizada, conforme a seguir:
2.3.1. O Candidato deverá LER o Edital e preencher a Ficha de Inscrição com dados pessoais e o currículo do candidato.
2.3.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.
2.3.3. A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.
2.3.4. A inscrição será feita na SEMED nos dias ***05 até 08 de janeiro de 2016*** das 7h30 às 13h00 (Rua Manaus n 3.991, Bairro Alto Alegre). conforme estabelecido no **Anexo III - Cronograma Previsto.**
2.3.5. Os candidatos deverão fazer a entrega da documentação, abaixo relacionada, para fins de confirmação da sua inscrição.
a) Cópia da Carteira de Identidade
b) Formulário disponível no **Anexo V – Formulário para Entrega de Títulos,** deste edital, devidamente preenchido.
c) Cópia dos documentos comprobatórios citados pelo candidato no Formulário para Entrega de Títulos relacionados ao emprego que concorre – Autenticadas;
d) Cópia do Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo CREF (Somente para os candidatos a área de Educação Física) – Autenticada.
2.3.6 As cópias de documentos poderão ter autenticação em Cartório de Notas e Títulos.
2.3.7 A documentação citada no item **2.3.5** deverá ser entregue pessoalmente.
2.3.8. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no Edital.
2.3.9. O descumprimento ou o cumprimento parcial de qualquer das instruções (entrega de documentos), implicará no cancelamento da mesma.

3. DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. O resultado da análise de Títulos terá caráter **classificatório e eliminatório.**
3.2. O Candidato que se inscrever para Educação Infantil deverá apresentar Curso de Especialização na área.
3.3. Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação os documentos citados no **Anexo V – Formulário para Entrega de Títulos.**
3.4. Somente serão considerados para pontuação os títulos de cursos concluídos até a data do envio do Formulário disponível no **Anexo V – Formulário para Entrega de Títulos**, desde que se enquadrem nos critérios previstos neste Edital.

3.5. A pontuação será atribuída de acordo com o quadro referência a seguir:

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área pretendida, ou Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para a qual concorre a vaga..	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Cursos de Pós Graduação/Especialização/ Mestrado/ Doutorado	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área Educacional, com carga horária mínima de 360h.	3 (três) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	6 (seis) pontos.
Curso de Fundamentação Pedagógica	Certificado ou comprovante de participação de curso na área Educacional, com carga horária mínima de 40h.	2 (dois) pontos para cada curso de 40h e Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área de docência.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			25 Pontos.

3.8. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade (Requisito 1 do quadro de referência para pontuação) NÃO serão somados cumulativamente.
3.9. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos, observando-se os requisitos 1 e 2 do Quadro de Referência para Pontuação.
3.10. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter uma das pontuações do requisito 1, do quadro de referência para pontuação.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por vaga, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos.
4.2. No caso de igualdade de pontuação**,** será utilizado como critério de desempate a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), ou prole.
4.3. Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas ofertadas serão qualificados a título de Cadastro de Reserva.
4.4. Os candidatos qualificados na condição de Cadastro Reserva poderão ser convocados posteriormente, desde que observadas as vagas previstas neste Edital.
4.5. As listagens das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal www.arom.ro.gov.br na data constante no **Anexo III - Cronograma Previsto.**

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

5.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, homologado pela junta medica oficial do município.
5.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido e fundamentado, em relação a qualquer título que tenha sido entregue no ato da inscrição, informando as razões pelas quais discorda do resultado, devendo ser interposto no prazo de **2 (dois) dias** após a Divulgação do Resultado da análise de Títulos, considerando o último dia até às 13h00 (horário local)**.**
6.2. Não será permitido entrega de títulos e/ou documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.

6.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente a SEMED (Secretaria Municipal de Educação), no horário compreendido entre 7h30 e 13h00 (horário local).
6.4. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado, sendo necessária a entrega de um formulário para cada título recorrido.
6.5. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.
6.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo/SEMED; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.
6.7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.
6.8. A resposta aos recursos e a homologação do resultado final serão publicadas no portal **http://www.arom.ro.gov.br/** na data constante do Anexo III – Cronograma Previsto e no Diário Oficial.
6.9. A Comissão de Recursos de Processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

7.1. No ato da Contratação toda a documentação exigida deverá obrigatoriamente está **Autenticada** e **Reconhecida em Cartório de Notas e Título**.
7.2. Para a assinatura de Contrato de Trabalho o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido selecionado para a vaga, presente Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Estar quite com a justiça eleitoral;
e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
g) Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo IV – Descrição sumária das atribuições do emprego**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
h) Firmar declaração de que não possui vinculo empregatício de caráter emergencial com a Secretaria Municipal de Educação, na data da assinatura do Contrato de Trabalho sendo em 01 de fevereiro de 2016;
i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
l) Os candidatos da área de Educação Física deverão entregar cópia do Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo CREF devidamente autenticado no ato da inscrição.
j) Os candidatos da área de Psicologia deverão entregar cópia do Registro Profissional de Psicólogo, expedido pelo CRP devidamente autenticado no ato da inscrição.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

8.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 11(onze) meses iniciando em 01 de fevereiro de 2016 com termino em 31 de dezembro de 2016, ou contados a partir da assinatura do contrato no

caso de vagas excepcionais, iniciando sempre no dia 1º(primeiro) do mês contratado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

8.2. A contratação de professores emergenciais autorizados, bem como os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horaria 40(quarenta) horas semanais, conforme opção no ato da inscrição, bem como suas remunerações serão as designadas pelo PCCR/Educação Lei Complementar Municipal nº 047/2015.

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO

9.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto às Escolas da Rede Pública Municipal, sob a administração da Secretaria Municipal de Educação, sendo definido seu local de exercício, pelo Setor de Lotação da SEMED, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho.

10. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

10.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, representado na tabela a seguir:

Professor	Carga horaria	Vencimentos
Professor Ref. 20/E	40	2.206,60
Psicólogo Ref. 17/E	40	2.200,00
Psicopedagogo 20/E	40	2.206,60

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do Anexo III - Cronograma Previsto e publicados no Diário Oficial da Arom e no Portal Oficial do Município: www.arom.ro.gov.br, e em Murais de Órgão Públicos.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

12.1. Os candidatos que forem selecionados serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidades apontadas pela SEMED, através de Edital de Convocação publicado no site **http://www.arom.ro.gov.br/**, e nos demais Órgãos Oficiais, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, observando o prazo máximo de ***05 dias uteis*** após a Publicação do Edital de Convocação para apresentação, com os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Cédula de Identidade, autenticado em Cartório de Notas e Títulos.

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.

Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor de – Educação Física, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.

Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.

Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Podendo ser retirado nos sites: www.tjro.jus.br;

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

Cartão de Vacina dos Dependentes

Titulo de Eleitor

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2014, transmitida em 2015).

Certificado de Reservista

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), cópia do cartão.

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.(www.tre-ro.jus.br)

Certidão Negativa da Fazenda Pública do Município – Setor de Arrecadação e Receita.

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Atestado de Sanidade Física e Mental

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Uma Fotografia 3x4

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. (www.trf1.jus.br)

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.(www,tjro.jus.br)

Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

12.2. No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

12.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução das contratações previstas neste Edital e autorizadas pela Lei Municipal nº 1.287/2015 de 04/12/2015, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, ouvidas a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/DRH.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 11 (onze) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial da AROM de Rondônia, ou seja, a partir ***de 01 de fevereiro de 2016***.
14.2. As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
14.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.
14.4. Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse do servidor estatutário.
14.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de localidade do contratado e para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

14.6. Os Cargos só serão ocupados diante da estrita necessidade de dar continuidade aos serviços educacionais, vedada lotação alheia à efetiva docência, supervisão e orientação.
14.7. Poderá a Administração promover o remanejamento justificado de candidatos devidamente aprovados no processo seletivo simplificado de uma localidade para outra, desde que na localidade de lotação não haja servidor efetivo para suprir a necessidade.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, em última instância administrativa, pela Advocacia Geral do MUNICÍPIO.
16. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Vagas;

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL			
NOMENCLATURA	Nº. de vagas	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
PEDAGOGO ED.INFANTIL	17	R$ 2.206,60	40 horas
PEDAGOGO ANOS INICIAIS	17	R$ 2.206,60	40 horas

ENSINO FUNDAMENTAL/ESPECÍFICA			
LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL	03	R$ 2.206,60	40 horas
MATERMÁTICA	02	R$ 2.206,60	40 horas
EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R$ 2.206,60	40 horas
HISTÓRIA	02	R$ 2.206,60	40 horas
GEOGRAFIA	01	R$ 2.206,60	40 horas

SEMED			
PSICOPEDAGOGO	01	R$ 2.206,60	40 horas
PSICÓLOGO	01	R$ 2.200,00	40 horas

- Anexo II – Endereço da Secretaria Municipal de Educação
Rua Manaus, nº Bairro Alto Alegre telefone 69- 3621-

- Anexo III – Cronograma Previsto;

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições e entrega de títulos na SEMED	05/01/2016 até 08/01/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇOES	11/01/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE TÍTULOS	12/01/2016
ENTREGA DE RECURSOS	13/01/2016 até 14/01

- Anexo IV
– Formulário para Recurso;
- Anexo V
– Formulário para Entrega de títulos.

MARLUCI GABRIEL
Secretaria Municipal de Educação

RUTE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

VANUSA APARECIDA CARVALHO
Secretaria da Comissão

SELMA ALMEIDA ROSA
Membro da Comissão

ANEXOS I
QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL			
NOMENCLATURA	Nº. de vagas	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
PEDAGOGO ED.INFANTIL	17	R$ 2.206,60	40 horas
PEDAGOGO ANOS INICIAIS	17	R$ 2.206,60	40 horas

ENSINO FUNDAMENTAL/ESPECÍFICA			
LETRAS COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL	03	R$ 2.206,60	40 horas
MATERMÁTICA	02	R$ 2.206,60	40 horas
EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R$ 2.206,60	40 horas
HISTÓRIA	02	R$ 2.206,60	40 horas
GEOGRAFIA	01	R$ 2.206,60	40 horas

SEMED			
PSICOPEDAGOGO	01	R$ 2.206,60	40 horas
PSICÓLOGO	01	R$ 2.200,00	40 horas

ANEXOS II
ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manaus n 3.991, Bairro Alto Alegre.

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições e entrega de títulos na SEMED	05/01/2016 até 08/01/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇOES	11/01/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE TÍTULOS	12/01/2016
ENTREGA DE RECURSOS	13/01/2016 até 14/01/2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/01/2016

ANEXO IV
FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
Contratação de Professores autorizada pela Lei Nº 1.287/2015.				
FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO				
– PROFESSOR NÍVEL II - GRADUAÇÃO SUPERIOR –				
NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____ _____, CPF: _____				
DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/__ _, IDADE: ____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
CARGO PRETENDIDO: _____.CH: _____				
ENDEREÇO: *(Rua)*		N.		
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
HABILITAÇÃO:				
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?			( ) SIM	( ) NÃO

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO (Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)		
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/Gradu ação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação com Licenciatura Plena na área pretendida.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/Especial ização/Mestrado /Doutorado	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área Educacional, com carga horária mínima de 360h.	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	6 (seis) pontos.		
Curso de Fundamentação Pedagógica	Certificado ou comprovante de participação de curso na área Educacional, com carga horária mínima de 40h.	2 (dois) pontos para cada curso.	4 (quatro) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área de docência.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
TOTAIS					

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO	
Declaro que estou ciente das normas do Edital nº. 001/2016 e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de _____, com Graduação Superior, em .....com opção de lotação conforme designação da SEMED CH: 40 horas de: São Francisco do Guaporé/RO apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
São Francisco do Guaporé/RO: em: _____/_____/_____ Local Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado as anotações da Comissão)	

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA RECURSO
FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
Contratação de Professores autorizada pela Lei Nº 1.287/2015.				
FORMULÁRIO PARA RECURSO				
– PROFESSOR NÍVEL II - GRADUAÇÃO SUPERIOR –				
NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)* _____, CPF: _____				
DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/__ _, IDADE: ____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
Cargo Pretendido: _____.CH: _____				
ENDEREÇO: *(Rua)*		N.		
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
HABILITAÇÃO:				
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?			( ) SIM	( ) NÃO

Razões Recursais _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO	
Declaro que estou ciente das normas do Edital nº. 001/2016 e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de PROFESSOR, com Graduação Superior, em .....com opção de lotação conforme designação da SEMED CH: 40 horas de: São Francisco do Guaporé/RO apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
São Francisco do Guaporé/RO: em: _____/_____/_____ Local Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado as anotações da Comissão)	

Publicado por:
Cristiane Xavier
Código Identificador:AE5CE57E

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL TESTE SELETIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL **N.001/SEMUSA/SFG/RO, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**
A Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora Secretaria Municipal de Saúde VERA LÚCIA QUADROS, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2141/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **profissionais de nível superior e técnico**, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, mediante autorização da Lei Municipal 1.286/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, aos Programas de Saúde Familiar - PSF da Rede Pública Municipal, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá pela Lei Municipal nº 1.286/2015 e por este edital e executado pela Comissão já designada na portaria nº 2272/2015, composta pelas seguintes servidoras públicas: Presidente **JÉSSICA TEZORI**; Secretaria **SÔNIA MARIA FERNANDES; Membro: PRYSCILLA MAIARA ALVES FERNANDES**, com objetivo de **Análise de Títulos** e a seleção de candidatos, visando à contratação de profissionais de nível superior: 02 (duas) vagas imediatas para enfermeiro com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga reserva para enfermeiro com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga imediata para farmacêutico/bioquímico com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga reserva para farmacêutico/bioquímico com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga imediata para médico – clinico geral com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga imediata para médico veterinário com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais; 03 (três) vagas imediatas para técnico de enfermagem com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga reserva para técnico de enfermagem com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga imediata para técnico de laboratório com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 02 (duas) vagas imediatas para odontólogos com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (uma) vaga reserva para odontólogo com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais; para atender com *exclusividade os PSF da Rede Pública Municipal*, conforme **Anexo I - Quadro de Vagas**.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
2.2. A inscrição deverá ser realizada, conforme a seguir:
2.3.1. O Candidato deverá LER o Edital e preencher a Ficha de Inscrição com dados pessoais e o currículo do candidato.
2.3.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição, uma única opção de vaga. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção.
2.3.3. A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.
2.3.4. A inscrição será feita na SEMUSA nos dias 05 até 08 de janeiro das 7h30 às 13h00 (AV: Guaporé, nº 4557, Centro). conforme estabelecido no **Anexo III - Cronograma Previsto.**
2.3.5. Os candidatos deverão fazer a entrega da documentação, abaixo relacionada, para fins de confirmação da sua inscrição.
a) Cópia da Carteira de Identidade
b) Formulário disponível no **Anexo V – Formulário para Entrega de Títulos,** deste edital, devidamente preenchido.
c) Cópia dos documentos comprobatórios citados pelo candidato no Formulário para Entrega de Títulos relacionados ao emprego que concorre;
d) Cópia do Registro Profissional da especialidade para qual concorre.
2.3.6 As cópias de documentos poderão ter autenticação em Cartório de Notas e Títulos.
2.3.7 A documentação citada no item **2.3.5** deverá ser entregue *pessoalmente.*
2.3.8. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no Edital.
2.3.9. O descumprimento ou o cumprimento parcial de qualquer das instruções (entrega de documentos), implicará no cancelamento da mesma.

3. DA PROVA DE TÍTULOS
3.1. O resultado da análise de Títulos terá caráter **classificatório e eliminatório.**
3.2. O Candidato que se inscrever para nível superior ou técnico deverá apresentar Diploma, histórico ou certificado concluído na área.
3.3. Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação os documentos citados no **Anexo V – Formulário para Entrega de Títulos.**
3.4. Somente serão considerados para pontuação os títulos de cursos concluídos até a data do envio do Formulário disponível no **Anexo V – Formulário para Entrega de Títulos**, desde que se enquadrem nos critérios previstos neste Edital. .
3.5. A pontuação será atribuída de acordo com o quadro referência a seguir:

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade/Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação, ou técnico na área específica para a qual concorre a vaga.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Cursos de Pós Graduação/ Especialização/ Mestrado ou Doutorado.	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização/ Mestrado/ Doutorado e que estejam relacionados com a área Saúde, com carga horária mínima de 360h.	3 (três) pontos para cada curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	6 (seis) pontos.
Curso de Fundamentação Saúde	Certificado ou comprovante de participação de curso na área Saúde, com carga horária mínima de 40h.	2 (dois) pontos para cada curso de 40h e Máximo de 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área de saúde, ou certidão do Órgão em que atuou na rede pública no mínimo 02(dois) anos.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.
Experiência Profissional em PSF	Certidão ou documentação equivalente comprovando a experiência em PSF, PROVAB e Vigilância Sanitária.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos.
TOTAL GERAL			30 Pontos.

3.8. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade (Requisito 1(graduação) do quadro de referência para pontuação) NÃO serão somados cumulativamente.

3.9. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos, observando-se os requisitos do Quadro de Referência para Pontuação.
3.10. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter uma das pontuações do requisito 1, do quadro de referência para pontuação.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por vaga, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos.
4.2. No caso de igualdade de pontuação**,** será utilizado como critério de desempate a maior idade do candidato, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), ou prole.
4.3. Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas ofertadas serão qualificados a título de Cadastro de Reserva.
4.4. Os candidatos qualificados na condição de Cadastro Reserva poderão ser convocados posteriormente.
4.5. As listagens das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal www.arom.ro.gov.br na data constante no **Anexo III - Cronograma Previsto.**

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

5.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, homologado pela junta medica oficial do município.
5.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido e fundamentado, em relação a qualquer título que tenha sido entregue no ato da inscrição, informando as razões pelas quais discorda do resultado, devendo ser interposto no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a Divulgação do Resultado da análise de Títulos, considerando o último dia até às 13h00 (horário local)**.**
6.2. Não será permitido entrega de títulos e/ou documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.
6.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente a SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde), no horário compreendido entre 7h30 e 13h00 (horário local).
6.4. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por título analisado, sendo necessária a entrega de um formulário para cada título recorrido.
6.5. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.
6.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo/SEMUSA; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.
6.7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.
6.8. A resposta aos recursos e a homologação do resultado final serão publicadas no portal **http://www.arom.ro.gov.br/** na data constante do Anexo III – Cronograma Previsto e no Diário Oficial do Estado.
6.9. A Comissão de Recursos de Processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

7.1. No ato da Contratação toda a documentação exigida deverá obrigatoriamente está **Autenticada** e **Reconhecida em Cartório de Notas e Título**.
7.2. Para a assinatura de Contrato de Trabalho o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido selecionado para a vaga, presente Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Estar quite com a justiça eleitoral;
e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
g) Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo VI – Descrição sumária das atribuições do emprego**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
h) Firmar declaração de que não possui vinculo empregatício de caráter emergencial com a Secretaria Municipal de Saúde, na data da assinatura do Contrato de Trabalho sendo em 01 de fevereiro de 2016;
i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
l) Os candidatos da área de Graduação e Técnico deverão entregar cópia do Registro Profissional da área pretendida, expedido pelo Conselho de Classe devidamente autenticado no ato da assinatura de contrato.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

8.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 11(onze) meses iniciando em 01 de fevereiro de 2016 com termino em 31 de dezembro de 2016, ou contados a partir da assinatura do contrato no caso de vagas excepcionais, iniciando sempre no dia 1º(primeiro) do mês contratado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.
8.2. A contratação dos profissionais emergenciais autorizados, bem como os direitos e obrigações decorrentes dos contratos celebrados com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horaria 40(quarenta) horas semanais e 20(vinte) horas semanais, conforme opção no ato da inscrição, bem como suas remunerações serão as designadas pelo PCCR/Saúde Lei Complementar Municipal nº 045/2015.

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO

9.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto aos Programas de Saúde Familiar - PSF da Rede Pública Municipal, sob a administração da Secretaria Municipal de Saúde, sendo definido seu local de exercício, pelo Setor de Lotação da SEMUSA - PSF, após o ato de assinatura do Contrato de Trabalho.

10. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

10.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, representado na tabela a seguir:

NOMENCLATURA	Nº. de vagas imediatas	Nº vagas Reservas	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Enfermeiro	02	01	R$ 2.200,00	40 horas	PSF
Farmacêutico/ Bioquímico	01	01	R$ 2.200,00	40 horas	PSF
Médico – Clínico Geral	01	-	R$ 7.500,00	40 horas	PSF
Médico Veterinário	01	-	R$ 1.960,00	20 horas	PSF
Técnico de Enfermagem	03	01	R$ 787,50	40 horas	PSF
Técnico em Laboratório	01	-	R$ 750,00	40 horas	PSF
Odontólogo	02	01	R$ 2.800,00	40 horas	PSF

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do Anexo III - Cronograma Previsto e publicados no Diário Oficial da Arom e no Portal Oficial do Município: www.arom.ro.gov.br, e em Murais de Órgão Públicos.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

12.1. Os candidatos que forem selecionados serão convocados, por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidades apontadas pela SEMUSA, através de Edital de Convocação publicado no site **http://www.arom.ro.gov.br/**, e nos demais Órgãos Oficiais, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, observando o prazo máximo de 05 dias uteis após a Publicação do Edital de Convocação para apresentação, com os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
Cédula de Identidade, autenticado em Cartório de Notas e títulos.
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, autenticado em Cartório de Notas e Títulos.
Registro Profissional de Graduação/técnico, expedido pelo Conselho Regional de Classe, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.
Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Podendo ser retirado nos sites: www.tjro.jus.br;
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Cartão de Vacina dos Dependentes
Titulo de Eleitor
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2014, transmitida em 2015).
Certificado de Reservista
Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
Certidão Negativa da Fazenda Pública do Município – Setor de arrecadação e receita.
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Fotografia 3x4
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

12.2. No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

12.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução das contratações previstas neste Edital e autorizadas pela Lei Municipal nº 1.286/2015 de 04/12/2015, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, ouvidas a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/DRH.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 11 (onze) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial da AROM de Rondônia, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

14.2. As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

14.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

14.4. Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse do servidor estatutário.

14.5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de localidade do contratado e para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

14.6. Os Cargos só serão ocupados diante da estrita necessidade de dar continuidade aos serviços educacionais, vedada lotação alheia à efetiva docência, supervisão e orientação.

14.7. Poderá a Administração promover o remanejamento justificado de candidatos devidamente aprovados no processo seletivo simplificado de uma localidade para outra, desde que na localidade de lotação não haja servidor efetivo para suprir a necessidade.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria da Secretaria Municipal de Saúde, em última instância administrativa, pela Advocacia Geral do MUNICÍPIO.

16. ANEXOS

- Anexo I – Quadro de Vagas;

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMENCLATURA	Nº. de vagas imediatas	Nº vagas Reservas	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Enfermeiro	02	01	R$ 2.200,00	40 horas	PSF
Farmacêutico/ Bioquímico	01	01	R$ 2.200,00	40 horas	PSF
Médico – Clínico Geral	01	-	R$ 7.500,00	40 horas	PSF
Médico Veterinário	01	-	R$ 1.960,00	20 horas	PSF
Técnico de Enfermagem	03	01	R$ 787,50	40 horas	PSF
Técnico em Laboratório	01	-	R$ 750,00	40 horas	PSF
Odontólogo	02	01	R$ 2.800,00	40 horas	PSF

- Anexo II – Endereço da Secretaria Municipal de Saúde

Av: Guaporé, nº 4557, Centro – São Francisco do Guaporé – 3621-2580.

- Anexo III – Cronograma Previsto;

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições e entrega de títulos na SEMED	05/01/2016 até 08/01/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇOES	11/01/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE TÍTULOS	12/01/2016
ENTREGA DE RECURSOS	13/01/2016 até 14/01/2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/01/2016

- Anexo IV – Formulário para Recurso;
- Anexo V – Formulário para Entrega de títulos.
- Anexo VI – Descrição sumária das atribuições do cargo.

VERA LÚCIA QUADROS
Secretaria Municipal de Saúde

JÉSSICA TEZORI
Presidente da Comissão

SÔNIA MARIA FERNANDES
Secretaria da comissão

PRYSCILLA MAIARA ALVES FERNANDES
Membro da Comissão

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

NOMENCLATURA	Nº. de vagas imediatas	Nº vagas Reservas	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Enfermeiro	02	01	R$ 2.200,00	40 horas	PSF
Farmacêutico/ Bioquímico	01	01	R$ 2.200,00	40 horas	PSF
Médico – Clínico Geral	01	-	R$ 7.500,00	40 horas	PSF
Médico Veterinário	01	-	R$ 1.960,00	20 horas	PSF
Técnico de Enfermagem	03	01	R$ 787,50	40 horas	PSF
Técnico em Laboratório	01	-	R$ 750,00	40 horas	PSF
Odontólogo	02	01	R$ 2.800,00	40 horas	PSF

ANEXOS II

ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE
Av: Guaporé, nº 4557, Centro – São Francisco do Guaporé – 3621-2580.

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições e entrega de títulos na SEMED	05/01/2016 até 08/01/2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇOES	11/01/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE TÍTULOS	12/01/2016
ENTREGA DE RECURSOS	13/01/2016 até 14/01/2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/01/2016

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSO
FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratação de Profissionais da Saúde autorizada pela Lei Nº 1.286/2015.
FORMULÁRIO PARA RECURSO
–– GRADUAÇÃO SUPERIOR / TÉCNICO–
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/ _____/ __ _, IDADE: ____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
OPÇÃO DE LOTAÇÃO: _____.CH: _____				
ENDEREÇO: (Rua)		N.		
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
HABILITAÇÃO:				
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?			( ) SIM	( ) NÃO

Razões Recursais _____

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO	
Declaro que estou ciente das normas do Edital nº. 001/2016 e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de profissional da saúde, com Graduação Superior, em .....com opção de lotação conforme designação da SEMUSA CH: 40 horas de: São Francisco do Guaporé/RO apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
São Francisco do Guaporé/RO: em: _____/_____/_____ Local Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES: (espaço reservado as anotações da Comissão)	

ANEXO V
FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
Contratação de Profissionais da Saúde autorizada pela Lei Nº 1.286/2015.				
FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO				
Graduação ou Técnico				
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____				
DATA DE NASCIMENTO: ____/ _____/ __ _, IDADE: ____, R. G. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.				
OPÇÃO DE LOTAÇÃO: _____.CH: _____				
ENDEREÇO: (Rua)		N.		
BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
HABILITAÇÃO:				
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?			( ) SIM	( ) NÃO

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO (Reservado à Comissão de Avaliação – Não Preencher)	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Escolaridade/ Graduação	Diploma ou comprovante de conclusão Graduação, ou técnico na área especifica para a qual concorre a vaga.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.		
Cursos de Pós Graduação/ Especialização/ Mestrado/ Doutorado	Certificação ou comprovante de conclusão de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização e que estejam relacionados com a área Saúde, com carga horária mínima de 360h.	3 (três) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	6 (seis) pontos.		
Curso de Fundamentação Saúde	Certificado ou comprovante de participação de curso na área Saúde, com carga horária mínima de 40h.	2 (dois) pontos para cada curso.	4 (quatro) pontos.		
Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com data de admissão e rescisão), Contrato de Trabalho ou equivalente na área de saúde, ou certidão do Órgão em que atuou na rede pública.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 30 (trinta) meses.	5 (cinco) pontos.		
Experiência Profissional em PSF/PROVAB	Certidão ou documentação equivalente comprovando a experiência em PSF, PROVAB e Vigilância Sanitária.	5(cinco) pontos	5 (cinco) pontos.		
TOTAIS					

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO	
Declaro que estou ciente das normas do Edital nº. 001/2016 e que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de Nível Superior ou Técnico, com Graduação Superior, em .....com opção de lotação conforme designação da SEMUSA CH: 40 horas/20hs de: São Francisco do Guaporé/RO apresento o meu Currículo e demais documentos exigidos.	
São Francisco do Guaporé/RO: em: _____/_____/_____ Local Data	Assinatura do candidato:
OBSERVAÇÕES: *(espaço reservado as anotações da Comissão)*	

Anexo VI – Descrição sumária das atribuições do cargo:

ENFERMEIRO:

Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, assistir, educar, pesquisar e administrar. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Trabalho Gerencial em Enfermagem: Funções Administrativas e o Trabalho em Enfermagem - organização e direção do serviço de enfermagem- supervisão e liderança em enfermagem. Educação Continuada: treinamento e desenvolvimento- avaliação de desempenho profissional. O planejamento e a tomada de decisão como instrumentos do processo de trabalho gerencial do enfermeiro. SUS: princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Condições de trabalho em Enfermagem: o trabalhador e o ambiente de trabalho. Riscos inerentes e evitáveis e medidas preventivas. Assistência de enfermagem à mulher (câncer cérvico-uterino, mama e DSTs e parasitárias, violência doméstica e familiar). Assistência de enfermagem ao indivíduo com doenças infecciosas, parasitárias, decorrentes do estilo de vida nas várias etapas do ciclo vital. Atenção integral à saúde do idoso. Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente: situação de Saúde da Criança no Brasil; aleitamento materno; desmame e alimentação da criança e do adolescente; crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; atenção integrada às doenças prevalentes na infância. Inserção do familiar e do cuidador no processo da assistência de enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios, diretrizes, estrutura e organização. Políticas de saúde. Sistema de planejamento do SUS. Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Legislação básica do SUS. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e Enfermeiro controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Assistência de enfermagem perioperatória. Experiência na área pública – SUS.

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO:

Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos. Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza,

conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Ter Participado, conforme a política interna do Executivo Municipal, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Tenha cursos relacionados à dengue, hanseníase, leishmaniose e demais doenças tropicais.

MÉDICO CLINICO GERAL:

Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Experiência comprovado em PSF.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. O profissional pode exercer suas funções na Vigilância Sanitária Municipal. Desenvolvem as atividades em ambientes fechados e a céu aberto, em períodos diurnos, porém, com irregularidades de horários. Efetua relatórios, exercendo fiscalização na Vigilância Sanitária Municipal. Desenvolve atividades de inspeção e controle de qualidade sanitário; Ministra profilaxia e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegura a sanidade individual e coletiva dos animais em caso de raiva animal; Efetua o controle sanitário da produção animal, realizada exames clínicos, anatomo -patológicos, laboratoriais, ante e post mortem, para proteger a saúde da população; Promove a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e outros, para fazer cumprir a legislação e a qualidade dos produtos; Planeja e desenvolve campanhas de fomento relacionadas com a campanha de raiva em animais domésticos, favorecendo e qualidade; Executa programas de combate a zoonoses e campanhas de vacinação animal; Executa demais tarefas correlatas segundo determinação da SEMUSA; Executa outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Tenha comprovação/ experiência em Vigilância Sanitária no mínimo dois anos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do PSF Municipal, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.

TÉCICO EM LABORATÓRIO:

Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório. Analisar identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando- os para a elaboração de laudos, quando necessário Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material. Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros. Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização. Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros, diagnósticos etc. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Ter experiência junto a Laboratório Público.

ODONTÓLOGO:

Afecções dos tecidos moles e duros da cavidade bucal; Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes; Traumatismos dentários em dentes decíduos e permanentes. Ações integradas no atendimento e assistência odontológica ao paciente especial. Anestesia em Odontologia. Terapia medicamentosa em Odontologia. Dentística contemporânea. Aspectos preventivos Dentista do Câncer Bucal. Neoplasias benignas e malignas da cavidade bucal. Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais. Planejamento e atendimento odontológico do paciente junto ao PSF/Provab. Odontologia hospitalar. Planejamento e atendimento odontológico do paciente oncológico. Tenha comprovação ou experiência em PSF ou PROVAB.

Publicado por:
Cristiane Xavier
Código Identificador:C845C151

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO DO DECRETO DE Nº 1669 DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMPLACAF
MEMORIA DE CALCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECADAÇÃO
ANEXO I (IN nº 10/2003 do TCE)

EXECÍCIO DE 2015														
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
2012	957.440,32	937.053,68	761.002,42	806.669,96	941.761,50	837.180,88	750.551,71	779.000,18	737.163,36	791.407,68	905.163,60	1.175.824,84	10.380.220,13	865.018,34
2013	924.769,26	1.016.858,76	715.304,86	778.359,23	1.124.245,38	878.060,04	776.059,52	869.293,84	758.733,69	798.284,46	905.163,67	1.178.512,90	10.723.645,61	893.637,13
2014	1.074.599,10	987.517,96	759.622,85	829.038,94	1.007.686,46	848.076,18	891.367,28	962.415,50	869.817,18	842.919,14	957.974,00	1.239.125,08	11.270.159,67	939.179,97
2015	1.101.233,60	1.027.949,46	854.911,71	960.748,46	1.091.636,70	1.003.512,80	951.919,10	918.503,16	844.084,61	903.189,48	869.731,97	1.266.176,47	11.793.597,52	982.799,79
ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE (%)														
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	AUDITORIA	
2012	110,68	108,33	87,98	93,25	108,87	96,78	86,77	90,06	85,22	91,49	104,64	135,93		
2013	103,48	113,79	80,04	87,10	125,81	98,26	86,84	97,28	84,90	89,33	101,29	131,88		
2014	114,42	105,15	80,88	88,27	107,29	90,30	94,91	102,47	92,61	89,75	102,00	131,94		
2015	112,05	104,59	86,99	97,76	111,07	102,11	96,86	93,46	85,89	91,90	88,50	128,83		
TOTAL	440,64	431,86	335,89	366,38	453,05	387,45	365,38	383,26	348,62	362,47	396,43	528,58		
MÉDIA	110,16	107,96	83,97	91,60	113,26	96,86	91,34	95,82	87,16	90,62	99,11	132,14		1.200,00
% Mensal	9,18	9,00	7,00	7,63	9,44	8,07	7,61	7,98	7,26	7,55	8,26	11,01		100,00
Notas:														
1. Utilizou-se a somatória mensal das seguintes receitas: Cota-parte do FPM, Cota-parte do ICMS e FUNDEB.														
2. As receitas acima relacionadas correspondem a quase 80% do total arrecadado, razão pela qual foram eleitas.														
3. As demais receitas de transferências e a receita tributária não possuem elevado impacto na arrecadação total.														
4. A receita da Cota-parte do FPM e da Cota-parte do ICMS estão com o desconto de 20% para o FUNDEB.														
5. As receitas provenientes do SUS e FNDE não possuem estacionalidade mensal vez que as cotas são idênticas.														

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1101D00B